IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA
MMA

PROCESSO Nº
02001.000337/08- 06

NOME:

UHE
UHE SANTO ANTONIO (RIO JARI)
LARANJAL DO JARI / AP - ALMERIM / PA
VOLUME III

ANO: 2008

PROCEDÊNC

REFERÊNCIA:

ASSUNTO:

- Etiqueta processo http://ibamanet.ibama.gov.br/protocolo/s...

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL
PROCESSO: 02001.000337/2008-06
INTERESSADO: JARI ENERGETICA S.A
ASSUNTO: 20914
DATA: 30-01-2008 09:45:14
DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO Nº 22/08 DILIC
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO
SANTO ANTONIO DO RIO JARI

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

414.2
Fls.: 382
Proc.: 337/08
Rubr.:

IBAMA
M M A
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de AGOSTO de 2009, procedemos abertura do volume nº III do processo de nº 02001.000337/08-06, que se inicia com folha nº 382 Para constar subscrevo e assino.

Cláudia Ramos Vieira
MAT. 1487809

EM BRANCO

Fls.: 383
Proc.: 337/08
Rubr.:

Folha:
Rubrica:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Verificação da abrangência do EIA com base no documento-resposta ao Parecer do Ibama n.° 38/2009.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

PARECER n.° 75 /2009

Ref: Checagem de atendimento ao TR para elaboração do EIA da UHE de Santo Antônio do Jari, processo n.° 02001.000337/08-06.

1. Análise e Parecer Técnico

Este parecer tem como objetivo avaliar a documentação protocolada em 24.06.2009, intitulada como "Resposta ao Parecer n.° 38/2009 – Ibama" com considerações referentes à verificação da abrangência do EIA/Rima da UHE Santo Antônio do Jari.

Destaca-se que essa verificação não tem como objetivo avaliar a qualidade, confiabilidade e consistência dos dados apresentados, e também não isenta a empresa de futuras complementações a serem solicitadas com vistas ao atendimento de necessidades específicas sobre quaisquer aspectos do empreendimento.

A seguir, seguem-se as considerações e reposicionamento da equipe do Ibama em relação às respostas apresentadas.

Caracterização da equipe responsável pelos estudos ambientais

54 – O currículo Lattes do coordenador e dos responsáveis técnicos pelos estudos deve ser atualizado para consulta do Ibama. Os técnicos deverão demonstrar experiência comprovada no estudo do táxon a ser inventariado. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009** pois o EIA informa que esses dados estão atualizados e disponíveis para consulta, porém não foi possível localizá-los no Estudo.

Atendido. Foi apresentado quadro com os *links* para acesso aos currículos dos responsáveis na Plataforma Lattes, além de um anexo com os currículos dos demais técnicos que não possuíam cadastro na plataforma Lattes.

Definição das áreas de influência

66 – Todas as áreas de influência deverão ser mapeadas com seus elementos determinantes identificados, caracterizados e georreferenciados. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009,** foi apresentada uma definição conceitual das áreas de influência, porém diversas escalas estão em desacordo com as constantes do Anexo 1 do termo de referência, por exemplo, para a AII a solicitação era que se utilizassem escalas de apresentação entre 1:100.000 à 1:250.000, o EIA apresenta a AII na escala 1:300.000.

Atendido. Na justificativa apresentada, informou-se que a escala utilizada no mapeamento foi de 1:50.000, atendendo assim ao TR, e que os demais aspectos observados diziam respeito apenas a adequações na escala de apresentação.

EM BRANCO

Fls.: 384
Proc.: 337/08
Rubr.:

Área de Influência Direta – AID

76 – Deverá ainda ser considerado o espaço de referência para as relações que envolvam as atividades de garimpo, pesca, extrativismo vegetal e mineral, lazer, turismo e agricultura, além de relações institucionais comprometidas diretamente pelo empreendimento. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**pois além da pesca nenhuma das outras atividades foi considerada, nem mesmo o extrativismo.

Atendido. Foi apresentada justificativa detalhando o processo de delimitação da AID tanto para os meios físico e biótico quanto para o socioeconômico. Houve também explicações sobre a não contemplação de outras atividades desenvolvidas na AID do empreendimento.

77 – Para os estudos que definirão a AID dos meios físico e biótico, deverão ser consideradas a integralidade das "ottobacias" contíguas de relevante importância ecológica. As áreas passíveis de sofrerem impactos diretos, a montante, no reservatório e a jusante da barragem, deverão ter sua extensão definida pelo estudo, considerando, no mínimo: altimetria, efeitos de remanso, parâmetros de qualidade da água, regime hidrológico e hidrossedimentológico, ambientes aquáticos, sítios de reprodução da ictiofauna, elevação do nível do lençol freático, entre outros. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. Foi apresentada justificativa informando que a escala utilizada no mapeamento foi de 1:50.000, atendendo assim ao TR, e que os demais aspectos observados diziam respeito apenas a adequações na escala de apresentação. Porém permanece a pendência em relação aos demais aspectos relativos a integralidade das ottobacias na definição da AID para os meios físico e biótico.

Área Diretamente Afetada

79 – Os espaços que receberão as obras de infraestrutura e os equipamentos urbanos que venham a ser realocados em função da implantação do AHE e também os que sejam destinados ao reassentamento da população atingida devem obedecer às diretrizes de mapeamento da ADA. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009** nada foi mencionado sob a existência ou não de equipamentos urbanos nessa situação.

Atendido. Apresentou-se um resumo das áreas que compõe a ADA, bem como um histórico das realocações que já ocorreram no passado e das demais realocações que ainda irão ocorrer. Foi apresentada justificativa informando que a escala utilizada no mapeamento foi de 1:5.000, atendendo assim ao TR, e que os demais aspectos observados diziam respeito apenas a adequações na escala de apresentação.

Diagnóstico e prognóstico ambientais

Meio Físico

Caracterização da Bacia Hidrográfica (AAR e AII)

Clima (AAR e AII)

101 - Apresentar estimativa de emissão de gases contribuintes ao efeito estufa para o empreendimento em tela ou justificar a impossibilidade da sua realização. Apresentar uma síntese dos maiores avanços técnico-científicos em torno deste tema. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**. Na avaliação dos impactos devidos ao empreendimento não é feita menção à estimativa de emissão de gases contribuintes ao efeito estufa ou justificativa da impossibilidade de realizar tal estimativa. O estágio atual do tratamento dado ao tema não foi apresentado.

Atendido. Foi apresentado um estudo sobre a emissão de metano e gás carbônico em reservatórios e sua contribuição para o aquecimento global – gases de efeito estufa (GEEs), contextualizando a situação específica do empreendimento buscando relacionar suas características físicas com a capacidade de contribuições significativas de GEEs. Uma estimativa referente aos primeiros 3 a 5 anos após o fechamento da barragem foi calculada.

EM BRANCO

Fls.: 385
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

104 - Realizar, para a AID, um prognóstico das alterações decorrentes da implantação do reservatório sobre o microclima local. Essa avaliação deve contemplar o impacto da formação do reservatório sobre a dinâmica atmosférica local, alterações no balanço hídrico, nível ceráunico, e possíveis implicações ou efeitos sobre os parâmetros climatológicos. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**. Um prognóstico sobre o microclima local devido à formação do reservatório não foi apresentado. O Estudo sobrepôs a caracterização local dos parâmetros meteorológicos com dados de abrangência regional (estações convencionais de Macapá e Manaus), justificada pela ausência de dados disponíveis nas proximidades do empreendimento. Limita-se apenas em propor a implantação de novas estações climatometeorológicas em locais pré-definidos, não fazendo menção à possíveis interferências sobre os parâmetros climatológicos locais.

Atendido. Justificou-se que, para a realização de um prognóstico sobre alterações no microclima local devido ao empreendimento, seriam necessários dados de no mínimo 30 anos (tempo necessário para se observar mudanças no clima de uma região). Como inexistem dados com essa série histórica na região, não seria factível realizar tal prognóstico para a AID. Salienta ainda o fato de que a construção do empreendimento não causará interferências detectáveis nas condições de evaporação local ou mesmo de nebulosidade. Ademais, devido à distância até o empreendimento, a utilização de dados das estações de Macapá e Manaus, localizadas na AAR, não contempla o atendimento desse item.

Geologia, Geotecnia, Geomorfologia, Pedologia, Sismologia e Recursos Minerais (AAR e AII)

Geologia

108 - Comprovar, para a AID, a estabilidade geológica das áreas das ombreiras e de formação do reservatório. **Não Atendido no Parecer n.° 38/2009.** O estudo indica que o empreendimento está localizado em área que apresenta características geotécnicas heterogêneas tanto na ADA como na AID. Entretanto, foram apenas citados os trabalhos de mapeamento geológico desenvolvidos, com a caracterização geral do local, sem apresentar resultados conclusivos sobre a estabilidade do maciço para a implantação das obras ou a necessidade de ações complementares para a garantia da estanqueidade/segurança das estruturas.

Atendido. Foi apresentado um histórico das investigações geológico-geotécnicas realizadas na área do eixo do barramento nos anos de 1974 (estudos preliminares) e 1986 (retomada do projeto) por meio de diversos tipos de sondagens e ensaios. Em 1992, com a evolução dos estudos e modificações/adequações propostas, uma campanha adicional foi realizada. Por fim, para a revisão do projeto básico em 2007, investigações complementares foram realizadas para complementar os dados disponíveis. Dessa forma foram determinadas as características geológicas-geotécnicas dos locais das principais estruturas da UHE (p. ex. barragem de terra, canal de adução, tomada d'água e casa de força).

Pedologia (AID e ADA)

119 - Identificar, classificar e caracterizar as principais áreas degradadas na AII. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**. O estudo apresenta um levantamento das áreas degradadas na AII do empreendimento, com informações baseadas em dados secundários (mapa de áreas sujeitas à indução de processos erosivos). Para a AID, o estudo se limita a comentar que a degradação é devida a retirada da mata para atividades de cultivo de subsistência ou silvicultura, sobretudo nas proximidades dos aglomerados urbanos, e que a indução a processos erosivos se dá nessas áreas degradadas. Informações baseadas em dados primários, bem como a identificação, classificação e caracterização de tais áreas não foram apresentadas.

Atendido. Segundo o estudo, não foram identificadas, durante as campanhas de campo realizadas pelas equipes dos meios físico e socioeconômico, áreas degradadas ou com indícios de degradação induzidas por atividades humanas, pelo fato de não existirem ou serem pouco significativas. Essa constatação é devida ao fato do empreendimento localizar-se em região recoberta com formações da Floresta Amazônica. Áreas com indícios de degradação foram encontradas apenas na AID do empreendimento (aglomerados urbanos).

EM BRANCO

Fls.: 386
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

121 - Apresentar avaliações geológicas, geotécnicas e geomorfológicas detalhadas das áreas destinadas à construção dos bota-foras para disposição dos solos e rochas, incluindo avaliação da rede de drenagem, que possibilite a proposição de reafeiçoamento dos terrenos. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.** Os estudos não apresentam os locais destinados aos bota-foras, bem como as avaliações detalhadas que garantam a adequação e capacidade dos mesmos em atender às demandas geradas pelas obras.

Atendido. No capítulo 4.5 do EIA apresentam-se os locais de origem de solos, rocha e areia necessários à obra, bem como uma estimativa dos volumes das áreas-fonte e o total requerido. Em relação ao bota-fora, o excedente de rocha das escavações obrigatórias será o principal material a ser dada uma destinação. Como estratégia construtiva, a ilha onde será implantada a subestação é o destino principal desse material. Foram realizadas investigações geológico-geotécnicas no local, afim de comprovar a estabilidade do terreno para a implantação de estruturas.

Recursos minerais (AID e ADA)

124 - Identificar os locais a serem utilizados como jazidas para rochas e solos para construção da barragem. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**. Não foram definidas/identificadas as jazidas a serem utilizados como fonte de matéria-prima às obras.

Atendido. Os principais jazimentos a serem explorados, conforme apresentado no item 121, serão o material rochoso originário prioritariamente das escavações obrigatórias da casa de força. Como fonte adicional de matéria-prima, foram identificados: matacões que poderão fornecer um volume significativo de material para a obra, um morrote localizado na margem esquerda e blocos soltos no leito do rio.

Recursos Hídricos AAR

126 - Caracterizar a rede hidrográfica, a partir de dados referenciais do regime hidrológico dos principais cursos d'água (vazões média, mínima e máxima). Indicar os corpos d'água perenes e intermitentes, as regiões de cabeceiras e nascentes, as estações hidrometeorológicas (localização, tipo e período de operação) e as estruturas hidráulicas implantadas ou planejadas, bem como os grandes usuários desse recurso. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não é apresentado histórico com relação de empreendimentos existentes ou inventariados na bacia.

Atendido. Em relação às estruturas hidráulicas implantadas ou planejadas, a justificativa apresentada é de que não há empreendimentos existentes ou inventariados na bacia, e que a realização de estudos de inventário hidrelétrico da bacia do rio Jari - localizada na sub-bacia 13, da bacia hidrográfica do rio Amazonas - é responsabilidade da Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE), conforme despacho da Aneel.

129 - Apresentar Modelagem chuva-vazão. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Os parâmetros: Q_{MLT}, Q_{50}, Q_{90}, Q_{95}, $Q_{MLT/AD}$ não foram apresentados, ou justificada a desnecessidade dos mesmos serem levantados.

Atendido. Diferentemente do que foi indicado no índice remissivo apresentado no EIA, os parâmetros Q_{MLT}, Q_{50}, Q_{90}, Q_{95}, foram apresentados em ficha resumo constante do capítulo 3. Esta apresenta dados importantes para a complementação dos estudos quanto à viabilidade e ao projeto básico. Da mesma ficha foi determinado o valor da $Q_{MLT/AD}$ (chegou-se ao valor de 19,80 l/s/km^2).

Águas Superficiais (AID)

136 - Caracterizar e avaliar o regime hidrológico dos cursos d'água a partir da análise das séries históricas de descargas líquidas. Essa avaliação deverá contemplar as vazões de referência (Q_{max}, Q_{min}, Q_{med}, $Q_{7,10}$, $Q_{90\%}$, Q_{mlt}, e outras) e respectivas variações dos níveis d'água. **Parcialmente Atendido no Parecer n.° 38/2009**. As Vazões Q_{MLT} e Q_{90} não foram apresentadas.

Atendido. As vazões de referência $Q_{90\%}$, e Q_{mlt} constam da ficha resumo (conforme item 129).

EM BRANCO

Fls.: 387
Proc.: 337/08
Rubr.:

Folha:
Rubrica:

Sedimentologia

141 - Deverão ser realizados estudos sedimentológicos sobre transporte de sedimentos nas calhas fluviais, identificando suas fontes, locais de deposição e caracterização destes sedimentos (qualitativa e quantitativa, bem como sua espessura e distribuição longitudinal e transversal). **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. *A* estimativa da descarga sólida total afluente ao reservatório foi realizada por meio dos registros sedimentométricos constantes no banco de dados da ANA (Hidroweb) - posto fluviométrico São Francisco no rio Jari - para a parcela referente a descarga sólida em suspensão. A parcela descarga sólida de arraste foi obtida de forma indireta, não sendo instalados postos para medição da descarga de fundo. Estimativas sobre espessura da depósitos, bem como sobre sua distribuição ao longo do curso d'água não foram apresentados.

Parcialmente atendido. A empresa considera que, como a ANA que disponibiliza dados brutos oficiais de campanhas periódicas de medição de descarga sólida em suspensão dos últimos 30 anos, estes dados seriam suficientes para estimar a descarga sólida total transportada pelo rio, sendo desnecessária a inserção de novos dados de campo para avaliar a viabilidade do empreendimento, uma vez que tais dados adicionais seriam insuficientes face ao universo estatístico disponível. Considerou-se ainda que, devido às características do reservatório (tempo de residência bastante reduzido) e da bacia contribuinte, as estimativas sobre espessura de depósitos, bem como sobre sua distribuição ao longo do curso do rio - realizadas com o objetivo de avaliar a vida útil do reservatório -, seriam pouco significativas (em virtude da vida útil ter sido estimada como superior a 1000 anos).

143 - Caso seja identificado significativa variação na condição natural de transporte de sedimento do rio Jari, deverá ser elaborado modelo preditivo para o reservatório a ser formado, incluindo, no mínimo:

- Levantamento ecobatimétrico do perfil longitudinal ao longo do rio Jarí até montante do remanso do reservatório e no trecho de jusante, até o final da AID; **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**. Como atendimento ao item, o EIA apresenta o mapa hipsométrico da região de inserção do empreendimento, o que foge ao solicitado. Dessa forma, o levantamento deve ser realizado, ou comprovada a sua não relevância.
- A descrição dos métodos e freqüência a serem utilizados para medição da descarga sólida em suspensão, do leito e total, incluindo a adoção de métodos diretos e indiretos. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram utilizados métodos diretos na medida de descarga sólida do leito.
- A identificação das principais áreas-fontes de sedimentos, com especial atenção aos igarapés e demais tributários, contemplando campanhas de amostragem nos principais corpos d'água afluentes (montante do eixo previsto). **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** As áreas identificadas são descritas apenas como áreas naturais; a existência ou não, de atividades econômicas no local que possam contribuir para o aumento da carga de sedimento não foi abordada.
- Caso não seja indicada a realização de um modelo preditivo, deverá ser apresentada justificativa baseada em estudos técnicos e levantamentos quanto à condição natural de transporte de sedimento e as alterações esperadas com a UHE. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Não fica claro a necessidade da realização de um modelo preditivo sobre o transporte de sedimento, bem como se o mesmo será implementado. Sobre o tema foi apresentada a seguinte consideração: (item 8.3.1 do EIA) *"... foram realizados estudos de modelamentos do fluxo hidráulico, baseados em levantamentos batimétricos diferenciados entre diversas seções do rio e em compartimentos a montante e a jusante do barramento..."*, que estariam apresentados no **Capítulo 5,** estudos complementares (volume não localizado). Ressalte-se que modelagem do fluxo d'água e modelagem do transporte de sedimentos são casos distintos.

  Atendido. Devido à baixa capacidade de retenção de sedimentos, ao baixo tempo de residência e ao volume do reservatório, concluiu-se de forma objetiva pela desnecessidade de elaboração de um modelo preditivo.

EM BRANCO

Fls.: 388
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

Qualidade da água e limnologia (AID)

148 - Caso existam indicativos de alteração significativa da qualidade da água no rio Jarí nesses trechos em função do reservatório, deverão ser elaborados modelamentos matemáticos de qualidade da água, considerando os períodos de enchimento e operação do empreendimento (incluindo vertimentos). Devem ser parte integrante dos modelamentos os estudos referentes ao fluxo hidráulico diferenciado entre compartimentos a montante e a jusante do barramento, como o TVR (montante e jusante à cachoeira de Santo Antônio) e demais áreas de jusante sob influência do barramento conjugados aos efeitos de remanso causados pela maré e à própria restituição da usina (que apresentem tempos de detenção diferenciados), ao comportamento da estratificação térmica (conseqüentemente estratificação biológica e química), à eutrofização, e outros que porventura sejam necessários. Além dos aspectos relacionados à qualidade da água, os modelos devem fornecer respostas quanto à formação de ambientes propícios a apreensão da fauna e ictiofauna à proliferação de vetores. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** De acordo com os indicativos de alterações pouco significativas da qualidade da água no rio Jari nesses trechos em função do reservatório, não se mostrou evidente a necessidade de elaboração de modelamentos matemáticos de qualidade da água, nem para os períodos de enchimento nem para a operação do empreendimento.

Atendido. Informam que, apesar dos dados de qualidade da água não indicarem necessidade, foi elaborada uma modelagem matemática para simulação de panoramas prováveis para a qualidade da água. Esta modelagem focalizou o corpo hídrico recém formado, na sua fase de estabilização, ao longo de dois ciclos anuais.

149 - Realizar modelagem e prognósticos da qualidade da água a jusante do barramento, considerando os efeitos de maré conjugados às variações de vazão ao longo dos diferentes períodos do ciclo hidrológico utilizando estiagens, médias e cheias de referência. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009** (ver item 148).

Atendido. O estudo contempla os estudos de tempo de residência da água no trecho de vazão reduzida (baseados em análises de monitoramento levantados na campanha de hidrometria e na modelagem matemática do escoamento). Com base em vazões de referência do projeto e dados disponíveis do monitoramento de campo foram montados alguns cenários de simulação.

150 - Especial atenção deve ser dada aos trechos:

c3. Simulação da linha d'água e velocidades para vazões entre 0 e Q_{max}, incluindo a $Q_{7,10}$, a Q_{mlt}, 10%, 20% e 30% da Q_{mlt}, 10%, 30% e 70% da $Q_{7,10}$ e Média das Máximas Anuais e 5, 10, 25, 50 e 100 anos de tempo de retorno para o conjunto do AHE (casa de força e vertedouro) e 30 m^3/s, $Q_{7,10}$, Mínima Média Mensal, Média das Mínimas Anuais, Hidrograma das Mínimas Médias Mensais e Hidrograma do ano mais seco totalmente direcionado ao vertedouro de crista. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Para a simulação do comportamento da linha d'água foram desenvolvidos estudos de remanso por meio de simulação matemática do escoamento (*software* HEC-RAS 4.0). De acordo com os cenários de simulação e resultados apresentados, ensaios com as vazões e períodos de retorno solicitados foram contemplados.

153 - Em todos os locais de coleta deverão ser contemplados, no mínimo, os seguintes parâmetros básicos: pH, T ar (°C), T água (°C), turbidez, oxigênio dissolvido, luminosidade, potencial redox, DBO, P e N. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Os parâmetros: potencial redox e luminosidade, não foram levantados ou apresentada justificativa para a não realização dos serem relevantes.

Atendido. Afirmou-se que os parâmetros potencial redox e luminosidade foram contemplados pelos estudos nas campanhas adicionais àquelas apresentadas no EIA. Mais duas campanhas foram realizadas: de 09 a 12 de fevereiro (enchente) e de 18 a 21 de maio (cheia) contemplando análises físicas, químicas e biológicas. A luminosidade foi definida pelo método do Disco de Secchi. Foram apresentados ainda os valores do potencial redox para os rios amostrados.

EM BRANCO

Fls.: 389
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

155 - Solicita-se que seja realizado diagnóstico pelo período mínimo de um ano, contemplando quatro estações sazonais subsequentes, a saber: enchente, cheia, vazante e seca. Para os metais pesados, realizar ao menos uma campanha de sedimento (a qualquer época) e na água (nas primeiras chuvas da enchente). **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Os levantamentos de dados para o diagnóstico da qualidade da água foram realizados no máximo em três das quatro estações previstas, de acordo com o parâmetro em análise.

Atendido. Assim como no item 153, adicionalmente aos dados apresentados no EIA, ocorreu complementação dos mesmos com mais duas campanhas (enchente e cheia) concluindo os estudos de um ciclo hidrológico completo (campanhas de seca, cheia e vazante em 05 amostragens). Estudos referentes a análise de metais na água e em sedimento também foram realizados.

Meio Biótico

Orientações Gerais

168 - Caracterizar todos os ecossistemas nas áreas de influência do empreendimento, a distribuição, interferência e relevância na biota regional, por meio de levantamentos de dados primários e secundários, contemplando a sazonalidade regional. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não contemplou sazonalidade para AII, nem todos os ecossistemas nas áreas de influência (apenas a tipologia identificada no Estudo como 'várzea' foi amostrada); consequentemente, a distribuição, a interferência e a relevância na biota regional também ficaram parcialmente atendidas.

Parcialmente atendido. Embora com as complementações apresentadas referentes a campanha de fevereiro de 2009 parte dos aspectos relacionados a sazonalidade tenham sido contemplados, os pontos relacionados a caracterização dos ecossistemas nas áreas de influência do empreendimento tais como distribuição, interferência e relevância na biota regional ainda não foram adequadamente considerados.

Especificamente para fauna:

Sazonalidade: para os grupos fauna terrestre (aves, mamíferos voadores e não-voadores, e herpetofauna), foram feitas, na AID e AII, campanhas em out-nov/2007 (seca), abr-mai/2008 (cheia), ago-set-out/2008 (seca) e fev-mar/2009 (cheia).

Para a herpetofauna (semi)aquática, quelônios e crocodilianos, as campanhas foram realizadas em ago-set/2008 (vazante/seca), dez/2008 (seca) e fev-mar/2009 (enchente), e para mamíferos (semi)aquáticos apenas em set-out/2008 (seca).

A empresa informou que solicitou a licença específica de fauna para realização de nova campanha para o período de cheia de 2009 (maio a julho), e que está no aguardo da manifestação da CGFAP.

	EIA			Documento resposta Parecer n.° 38/2009
	out-nov/07 seca	abr-mai/08 cheia	ago-set-out/08 seca	fev-mar/09 cheia
Mamíferos não-voadores	AID	AID	AII	AID/AII
Mamíferos voadores	AID	AID	AII	AID/AII
Aves	AID	AID	AID/AII	AID/AII
Herpetofauna terrestre	AID	AID	AID/AII	AID/AII
Herpetofauna (quelônios e crocodilianos)	—	—	AID/AII	—

Quadro resumo das campanhas. Fonte: informações do EIA e do documento-resposta ao Parecer n.° 38/2009 do Ibama.

Apesar de haver amostragens realizadas de forma a abranger a sazonalidade da região, verificou-se que ela não foi cumprida para todos os pontos amostrados (na 1ª campanha de seca há apenas 1 (um) dia de amostragem (28.10.2007) em 1 (um) ponto na AII. Certamente deve-se considerar a impossibilidade de amostragem para alguns grupos, dependendo da época (alguns pontos de captura/coleta localizados em regiões de várzea podem estar inacessíveis durante o período de cheia, p. ex.). Porém, nos pontos em que essa situação não ocorre, amostrá-los em mais de um período permite verificar se há diferença de riqueza ao longo de um ciclo sazonal.

EM BRANCO

Fls.: 390
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

Para exemplificar essa questão, fez-se, a partir dos dados brutos enviados pela empresa, uma verificação das espécies exclusivas de seca e cheia para avifauna no ponto identificado como 0 (zero). Como resultado, obtiveram-se os seguintes valores: 93 espécies exclusivas do período seco, 19 do chuvoso e 21 comuns a ambos, conforme verificado no quadro abaixo:

	Espécies Exclusivas		Comuns a seca e chuva	Total
	Seca	Chuva		
Aves ponto 0	93	19	21	133

Quadro resumo. Fonte: informações do documento-resposta ao Parecer n.° 38/2009 do Ibama.

Quanto à sazonalidade para quelônios e crocodilianos, a empresa informou que ainda não foi possível a realização da campanha de cheia. Considerando a fase atual do licenciamento (*check list*) e os dados já existentes para esses grupos, o conteúdo sobre a campanha de cheia pode ser apresentado para análise do mérito.

Conforme colocado na reunião realizada no Ibama em 02.07.2009, sugere-se que a empresa apresente à DILIC um ofício com o histórico das solicitações e demais correspondências trocadas com a CGFAP sobre a obtenção da licença específica de fauna.

Fitofisionomia: no mapa de vegetação e uso do solo apresentado foram identificadas pela empresa, na área sujeita à inundação, as fitofisionomias: i) 38% de floresta ombrófila submontana, ii) 31% de floresta ombrófila densa aluvial, iii) 15% de floresta ombrófila densa aluvial (ilha), iv) 8% de floresta secundária, v) 5% de formação pioneira e vi) 2% de capoeira. Pastagem, área antropizada e solo exposto, também identificados no mapa, configuram menos de 1% da área diretamente afetada.

Para AII, apesar de não serem localizados os valores específicos das fitofisionomias identificadas, observando o mapa de uso do solo e vegetação, depreende-se que as florestas secundária, ombrófila submontana e densa aluvial também respondem por significativa área.

Considerando as informações prestadas pela empresa nas planilhas de dados brutos e nos *shapes*, a maioria das amostragens foram realizadas nas fitofisionomias tipo i (15 amostragens), ii (16), iii (17) e em uma outra categoria que não está classificada no mapa (32).

Também houve amostragens em formação pioneira (2 na AID), pastagem (1 na AII), água (9 na AID e 3 em AII), eucalipto (1 em AII).

Comparando o número de amostragens feitas por fitofisionomia, "dentro e fora" da área impactada pela usina, tem-se: dos pontos de submontana, 4 se referem à AID e 9 à AII; para densa aluvial são 6 em AID e 7 em AII; para densa aluvial em ilha são 13 na AID e 2 na AII; para outra tipologia com elevado número de amostragens, porém classificada em mapa, foram realizadas amostragens apenas na AII (26 pontos).

Conforme o disposto no item 174, entende-se que as amostragens deveriam ter sido feitas de modo a haver pontos dentro e fora da área impactada para cada fitofisionomia e para cada grupo. Porém, conforme ilustrado no quadro abaixo, isso não ocorreu.

Fitofisionomia >	**Sub-montana**		**Aluvial**		**Aluvial (ilha)**		**fito não classificada**		**água**	
Área impactada >	**dentro**	**fora**	**dentro**	**fora**	**dentro**	**fora**	**dentro**	**fora**	**dentro**	**fora**
Avifauna		2	1	2	3			4	2	
Herpetofauna terrestre	1		2	1	3			4	3	
Mastofauna não voadora	2	1	2	1	1			4	1	
Mastofauna voadora (quirópteros)	1	2	1	1	7			9		
Quelônios	1	3		3		1		10	2	3
Vetores		1	1	1	1				1	

Quadro resumo com o número de pontos amostrados nas campanhas de 2007/2008/2009. Fonte: informações do documento-resposta ao Parecer n.° 38/2009 do Ibama (arquivos digitais: planilha de dados brutos da biota e *shapes*).

EM BRANCO

Quanto à classificação da área em fitofisionomias ser apresentada não como produto do EIA, mas como balizador da localização dos pontos de amostragem, há que se questionar se há validação em campo - para elaboração do mapa - dessa classificação, isto é, se a classificação apresentada reflete uma realidade, quanto à estrutura de vegetação - encontrada na área.

Ao cruzarmos os dados fornecidos sobre fitofisionomias e sazonalidade, tem-se:

Fitofisionomia >	**Submontana**				**Aluvial**				**Aluvial (ilha)**			
Área impactada >	**dentro**		**fora**		**dentro**		**fora**		**dentro**		**fora**	
Sazonalidade >	**s**	**c**	**s**	**c**	**s**	**c**	**s**	**c**	**s**	**c**	**s**	**c**
Avifauna	x	x	x	x				x		x	-	-
Herpetofauna terrestre		x				x			x	x	-	-
Mastofauna não-voadora		x		x		x				x		
Mastofauna quirópteros		x		x		x		x		x		
Quelônios		x		x				x				x
Vetores				x		x		x		x		

Quadro resumo com as amostragens nas campanhas de 2007/2008/2009. Fonte: informações do documento-resposta ao Parecer n.° 38/2009 do Ibama (arquivos digitais: planilha de dados brutos da biota e *shapes*).

Legenda: s=seca; c=cheia.

Além da classificação acima, observando-se os dados disponibilizados pela empresa, verificaram-se amostragens isoladas, p. ex.: para o grupo de mastofauna (sem identificação se pequenos ou médios e grandes), há 1 (um) ponto (n.° 23), na 4ª campanha (cheia), localizado na AII na fitofisionomia identificada como eucalipto.

Para elaboração desses quadros foram utilizados os dados disponibilizados pela empresa nos CDs de dados brutos (chamado aqui como CD A) e de ArcGis (com *shapes* e imagens; chamado aqui como CD B). Ressalta-se que, conforme informado no item 185, os dados brutos não foram entregues conforme o solicitado no Anexo 2 do EIA. Mesmo as informações prestadas nas planilhas apresentadas são confusas: coordenadas geográficas inexistentes e sem uniformidade (apresentadas em grau/minuto/segundo, UTM, grau decimal e mesmo com nomes de localidade); datas erradas e desconexas nas campanhas mostrando apenas um dia de campo em alguns pontos ou longos intervalos entre as amostragens, dentro de um mesmo período; datas erradas (ano 1900). Para quelônios, as tabelas apresentadas no CD A não trazem as datas das capturas/coletas.

De acordo com o mesmo mapa apresentado, para algumas amostragens realizadas falta classificação da vegetação (os pontos estão, no mapa, em um "vazio/espaço em branco").

169 - Indicar claramente a origem dos dados, com justificativas para utilização – ou não – de dados primários, secundários ou fontes informais, sendo que os dados provenientes de levantamentos bibliográficos deverão ser diferenciados daqueles de origem primária. Diferenciar os dados obtidos por entrevistas dos demais. Identificar as principais publicações relativas à ecologia da região. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram observadas justificativas para todos os usos de dados, especialmente os secundários.

Atendido. Afirmam que o diagnóstico foi feito utilizando apenas dados primários e que os dados secundários foram utilizados apenas para avaliações qualitativas (a título de comparação de listas de espécies), não sendo necessárias, assim, as informações solicitadas neste item.

EM BRANCO

170 - Detalhar a metodologia, bem como a localização e a sazonalidade das campanhas dos estudos atuais e também dos anteriores, caso existentes e utilizados no EIA. Justificar a utilização de dados decorrentes de amostragens anteriores, em especial para embasar a não realização de amostragens atuais. Destacar os graus de restrição para o aproveitamento dos estudos anteriores no presente diagnóstico. Os resultados obtidos a partir de dados primários deverão demonstrar compatibilidade com dados pré-existentes. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Não foram observados dados sobre a metodologia utilizada no levantamento de mamíferos de médio e grande porte (apenas cita que as amostragens foram aleatórias). Para a maioria dos grupos amostrados: i) não houve justificativa quanto ao uso dos dados anteriores (secundários) em detrimento da realização de novas campanhas e consequente obtenção de dados primários; ii) não houve detalhamento da metodologia dos estudos anteriores; iii) sem localização (coordenada, mapa) das campanhas dos estudos anteriores considerados no EIA.

Parcialmente atendido. Quanto às informações solicitadas dos estudos anteriores, vide o disposto no item 169. Para as campanhas de fauna realizadas em 1987, houve identificação em mapa dos locais de amostragem.

Referente aos estudos atuais, a metodologia para mamíferos de médio e grande porte foi apresentada, porém sem detalhamento quanto ao tamanho dos transectos percorridos, ou seja, faltam informações sobre o número de vezes em que cada transecto utilizado foi percorrido em cada campanha e em cada dia, esclarecendo se a distância de 1,5 ou 2,5 km se refere a uma "passada" pelo transecto ou se seria, em realidade, 3 ou 5 "passadas" de 500 m, totalizando 1,5 ou 2,5 km.

171 - Caracterizar e georreferenciar as unidades amostrais dos levantamentos de fauna e flora. Apresentar, em mapa, a localização das unidades amostradas nos estudos atuais e anteriores. A inclusão de relatório fotográfico também se faz necessária. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Todas as unidades amostrais das campanhas pretéritas, se consideradas, também devem ser identificadas em mapa.

Atendido. No mapa apresentado, é possível visualizar a distribuição, a grosso modo, dos pontos de amostragem. No entanto, considerando o pequeno tamanho da escala de apresentação do mapa, solicitou-se na reunião de 02.07.2009 que fosse apresentada uma tabela em que os pontos fossem identificados, inclusive com coordenadas, de modo a permitir melhor diferenciação entre aqueles localizados na AID e na AII do empreendimento.

Para os estudos anteriores, vide os itens 169 e 170.

172 - Além de aplicar o índice de similaridade entre as unidades amostrais, a curva do coletor e o tratamento estatístico adequado, justificar a escolha dos pontos de amostragem e a metodologia de análise para cada parâmetro. As análises estatísticas devem contemplar tanto as diferentes estações de amostragem localizadas no espaço como as estações amostrais entre os diferentes períodos de coleta. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Para a maioria dos grupos, os tratamentos estatísticos não contemplam diferenças espaciais das estações amostrais (as análises versam sobre diferenças entre AII e AID). Solicitar esclarecimento sobre o que se entende por estação amostral.

Parcialmente atendido. A definição de estação amostral varia de acordo com o método utilizado: transectos são unidades independentes entre si, o que engloba transecções para busca ativa (herpeto e mastofauna), para instalação de armadilhas (pequenos mamíferos), e para instalação de conjunto de redes (aves e quirópteros); cada ponto de amostragem (aves) assim como o conjunto de baldes/*pitfall* (herpetofauna e pequenos mamíferos) também são considerados como uma unidade amostral.

Quanto às análises, essas devem ser feitas entre cada unidade amostral, realizando comparação entre as unidades da AID e entre aquelas da AII, **separadamente**, e não apenas entre AID e AII, uma vez que, como dito anteriormente no Parecer n.° 38/2009 sobre as avaliações apresentadas, "*as análises versam sobre diferenças entre AII e AID*".

EM BRANCO

Fls.: 393
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

173 - A curva do coletor deve ser usada para verificar a abrangência da amostragem, devendo ser elaborada uma curva do coletor/grupo amostrado/metodologia, onde o eixo Y apresente o número de espécies e o eixo X a unidade amostral (parcela, transecto). Também deverão ser elaboradas duas curvas do coletor gerais (fauna e flora), incluindo todos os métodos utilizados e que expresse a razão número de espécies X unidade amostral. Estas curvas não devem ser consideradas para a definição da suficiência amostral. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente aceito. De acordo com o disposto neste item, devem ser apresentadas curvas por grupo amostrado e por metodologia utilizada para amostrar cada grupo, o que não foi verificado para herpetofauna e mastofauna não-voadora (pequenos, médios e grandes mamíferos) e voadora.

174 - Um dos objetivos do diagnóstico é caracterizar a distribuição da biota nas áreas afetadas pelo empreendimento e em áreas contíguas, para verificar se ambas são semelhantes quanto a biota. Na escolha do local para instalação e para a decisão da viabilidade ambiental do empreendimento deve ser considerado se, no âmbito da biodiversidade e do funcionamento do ecossistema, existem áreas semelhantes à área que será degradada. Assim, no momento da *caracterização* deve-se amostrar de uma forma padronizada, **por meio de dados primários**, tanto as áreas afetadas diretamente, quanto outras que não serão afetadas com a implantação e operação do empreendimento. O mesmo se aplica aos ambientes peculiares da área, como as ilhas presentes no leito do rio em diferentes graus de isolamento das margens que serão alagadas e outras que estejam foram da área de inundação. As diretrizes estabelecidas para o levantamento de dados na AID e ADA deste Termo de Referência devem ser consideradas na caracterização de tais áreas. Nesta análise os dados do meio biótico devem ser avaliados de forma integrada. Essa comparação entre as áreas será uma das ferramentas essenciais para avaliar a viabilidade do empreendimento. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Falta de dados primários para todas as tipologias vegetais afetadas pelo empreendimento e seus correspondentes fora da área impactada (apenas a tipologia várzea foi amostrada com apenas 01 ponto amostral na AII, e 04 na AID. Desta forma, a comparação do que há "dentro e fora" da AID certamente fica comprometida.

Como consta que "*As diretrizes estabelecidas para o levantamento de dados na AID e ADA deste Termo de Referência devem ser consideradas na caracterização de tais áreas.*", a frequência das coletas é outro questionado, uma vez que houve apenas 1 (uma) amostragem para AII.

Parcialmente atendido. Embora com as campanhas realizadas posteriormente ao protocolo do EIA no Ibama, importantes dados tenham sido obtidos, permanece um esforço amostral relativamente pequeno na AII quando comparado à AID, o que prejudica uma avaliação espacializada dos impactos entre essas áreas.

Além disso, questiona-se se as amostragens foram feitas de forma padronizada, isto é, mesmo esforço e mesma metodologia aplicados de forma padrão entre um mesmo grupo e padronizando a sazonalidade e a fitofisionomia, dentro e fora da área de influência para cada ponto escolhido pela empresa. Conforme colocado no item 168, verificaram-se falhas quanto a esses quesitos: período e local de amostragem.

Foi apresentada justificativa informando que a escala utilizada no mapeamento foi de 1:50.000, atendendo, assim, ao TR, e que os demais aspectos observados diziam respeito apenas a adequações na escala de apresentação.

175. Para os ecossistemas terrestres e aquáticos das áreas de influência, levantar, identificar e listar:

a. As espécies da fauna e flora terrestres e dos organismos aquáticos, inclusive para entomofauna, destacando, quando couber, as: endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, vulneráveis, migratórias (incluindo suas rotas), de valores ecológico significativo, econômico, medicinal, alimentício e ornamental. Considerar as listas nacionais e regionais de flora e fauna ameaçadas, assim como as listas da IUCN e CITES. Para a fauna (ecossistemas terrestres e aquáticos), incluir nas listas informações sobre: família, nomes científico e comum, tipo de registro (pegada, visualização, entrevista), biometria, habitat e destacar as espécies mais relevantes que utilizam áreas da AII. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** De acordo com o disposto no EIA, a biometria foi feita apenas para quirópteros, porém não apresentada.

EM BRANCO

Fls.: 394
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

Atendido. Afirmam que os dados biométricos são necessários para dirimir dúvidas quanto à correta identificação de um espécime e que os casos (indivíduos) que assim se enquadram foram tombados ou estão em processo de tombamento, sendo que essa informação não traz prejuízo ao diagnóstico de fauna elaborado.

Essa informação não traz prejuízo à disponibilização do EIA, podendo ser entregue para análise de mérito

b. Espécies vetores e hospedeiras de doenças (incluindo malacologia). Para os quirópteros hematófagos, associar a fauna levantada com os casos de raiva na região, se houver. A análise dos dados deve compreender uma avaliação do potencial de proliferação vetorial em decorrência da implantação do empreendimento, de forma a subsidiar a identificação e avaliação de potenciais impactos. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram observados dados/informações referentes à malacofauna.

Atendido. A empresa justificou que, uma vez não sendo a região de influência da usina endêmica de esquistossomose, um estudo específico sobre malacofauna não seria necessário.

176 - Identificar, caracterizar e mapear as áreas com potencial para o estabelecimento de unidades de conservação e sítios ímpares de reprodução e alimentação, capazes de manter espécies raras, endêmicas ou em extinção. As áreas prioritárias à aplicação da compensação ambiental deverão considerar os aspectos de similaridade entre o ecossistema impactado e as áreas recomendadas à compensação. As áreas deverão ser plotadas em mapa até o limite definido pela AAR. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** As áreas foram indicadas no texto, porém não colocadas em mapa.

Atendido. As áreas foram mostradas em mapa.

177 - Para os estudos, levantamentos e coletas de fauna e ictiofauna, considerar a Instrução Normativa Ibama Nº 146, de 10 de janeiro de 2007. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Conforme exposto ao longo deste documento, o atendimento à IN foi, em sua maioria, parcial.

De acordo com o disposto na IN 146, à DILIC cabe manifestação quanto ao plano de trabalho que será utilizado (desenho e esforço amostrais), o que não consta no processo n.° 02001.000337/08-06. Assim, sugere-se que seja verificado junto à Coordenação de fauna o trâmite processual seguido para o licenciamento deste empreendimento.

180 - Identificar todas as propriedades/posses e reservas legais (identificando seu estado de averbação) na ADA, avaliando o seu nível de comprometimento. As propriedades/posses que estão apenas parcialmente inseridas na ADA, mas que apresentam continuidade na AID e/ou AII, também deverão ser identificadas. Deve ser apresentado em mapa de vegetação e uso do solo atual o ponto georreferenciado de localização das áreas identificadas ou o mapeamento completo das mesmas, caso disponível. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. De acordo com o disposto no documento, na área de influência do empreendimento foram identificadas apenas duas propriedades - Jari Celulose e Jari Energética S.A. - e nenhuma reserva legal averbada.

181 - Identificar, caracterizar e mapear, representando claramente em mapa de vegetação e uso do solo atual, as Áreas de Preservação Permanente – APPs (conforme tipos mencionados na Resolução Conama Nº 303/2002; deve ser usada a média das vazões máximas anuais para definir o nível mais alto dos rios) para a ADA, AID e AII. A fitofisionomia e o estado de conservação das APPs deverão estar expressos no mapa. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

EM BRANCO

182 - No caso de intervenção em reserva legal averbada, deverá ser prevista a sua realocação e averbação na mesma sub-bacia hidrográfica. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**.

Atendido. A empresa afirma que não há reserva legal averbada na área.

183 - Conforme define a Resolução Conama Nº 369, de 28 de março de 2006, em seu Art. 5º, nos casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente, o empreendedor deverá implementar medidas ecológicas, de caráter mitigador e compensatório, previstas no § 4º, do art. 4º, da Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que consistem na efetiva recuperação ou recomposição de APP e deverão ocorrer na mesma sub-bacia hidrográfica. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Foi apresentada justificativa que prevê a compensação ambiental de acordo com todas as normas legais vigentes. Isso deverá ocorrer ainda na fase de planejamento do empreendimento tão logo se defina as áreas de APP à partir dos cenários de inundação.

185 - Os dados brutos obtidos em campo deverão ser enviados ao IBAMA, conforme **Anexo 2. Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. Os dados brutos foram encaminhados, porém, além de não estarem em conformidade com o anexo 2 do TR, há certa confusão na apresentação das informações conforme o colocado no item 168.

Ecossistemas Terrestres

186 - Caracterizar, georreferenciar e avaliar o grau de conservação dos biótopos, dos ecótonos, das ilhas de biodiversidade, dos *stepping-stones* e dos corredores ecológicos e outras formas de conexão biológica nas áreas de influência, indicando as fitofisionomias, a florística, a presença de cursos e corpos d'água próximos e a matriz circundante, com vistas à identificação de áreas que possam ser utilizadas para o suporte da fauna. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**.

Atendido. De acordo com o documento, a paisagem da área de influência do empreendimento caracteriza-se por apresentar vegetação contínua, e não por uma paisagem fragmentada, podendo toda região do entorno ser utilizada para suporte da fauna.

187 - Deve ser obtida duas listas de espécies, uma para o conjunto de unidades amostrais que serão impactadas e outra para o conjunto de unidades da área de entorno. Comparando estas listas, será produzida uma lista das espécies que só estão presentes nas áreas impactadas e que potencialmente estão em perigo. Entretanto, estas espécies podem não ter ocorrido nas áreas de entorno apenas por problemas de detecção, o que representa ausências falsas. Para determinar se as ausências nas áreas de entorno podem ter sido falsas, é necessário calcular sua detectabilidade, a partir das informações sobre a detecção nas áreas que serão impactadas. Ela vai fornecer a probabilidade de encontrar a espécie em uma área, dado um certo esforço amostral. Aquelas espécies que apresentem alta detecção na área impactada tem alta probabilidade de não estarem presentes na área do entorno. Para as análises de detectabilidade pode ser usado o programa PRESENCE (http://www.mbr-pwrc.usgs.gov/software/presence). **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Usaram índices de similaridade, mas não foram observadas análises referentes à detectabilidade das espécies. Com relação à obrigatoriedade em apresentar "*lista das espécies que só estão presentes nas áreas impactadas e que potencialmente estão em perigo*", também não foi observada sua presença no Estudo.

Parcialmente atendido. Conforme o disposto na reunião de 02.07.2009, a detecção de espécies é uma ferramenta extremamente importante na análise de viabilidade ambiental e deve ser apresentada. A consultoria contratada para elaboração do EIA alegou, na mesma reunião, que os dados obtidos não possibilitaram o uso de dois programas para cálculo de detectabilidade, entre eles o *Presence*.

EM BRANCO

Fls.: 396
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

Foi colocado por técnicos do Ibama que a forma de obtenção de determinados dados usualmente está relacionada com o desenho amostral utilizado (incluindo informação sobre esforço amostral e covariáveis escolhidas), para o qual não há informação no processo (Parecer, Informação ou Nota) sobre sua avaliação pela DILIC.

Em uma tentativa de dirimir essa questão, em reunião solicitou-se que a empresa utilizasse os dados das campanhas de maneira diferenciada, isto é, ao invés de agrupar as amostragens por ponto amostral, separá-las por dia e por unidade amostral. Desta forma, para uma mesma unidade haveria dados diários sobre captura ou não-captura de cada espécie.

Sobre as listas solicitadas neste item, consta no documento um quadro com as espécies identificadas exclusivamente para a AID, sem registro na área de abrangência regional. Dessas, duas são consideradas raras, o que permite inferir que apresentam baixa detecção.

Reitera-se que a análise de detecção é uma ferramenta que permite avaliar se as espécies não foram verificadas na AII por apresentarem baixa detectabilidade (o que significa que podem estar lá, apenas não foram amostradas), ou, uma vez tendo alta detecção, sua não-amostragem na AII pode estar relacionada a algum fator (ou fatores) restrito à AID, e mesmo ao desenho e ao esforço amostrais.

Para atendimento a esses questionamentos, em 23.07.2009 a empresa protocolou no Ibama o 'Relatório das Análises de Detectabilidade das Espécies da Fauna - Julho/2009'. Desse documento fazem-se as seguintes considerações:

- o número de amostragens não foram padronizados: i) para herpetofauna, dos 14 locais visitados, 1 teve uma única amostragem, enquanto que 8 tiveram mais de dez. Sobre os outros pontos não há essa informação no relatório; ii) dos 13 locais para aves, 5 foram amostrados uma vez; os demais tiveram duas vezes ou mais (1 local teve mais de onze visitações e outros 2, sete).

- covariáveis: falta informação sobre quais foram utilizadas.

- conforme explanado nas duas reuniões realizadas com a empresa, faz-se necessário saber, com todo o detalhamento, qual foi o desenho amostral implementado (dias efetivos de amostragem por grupo, n.° redes utilizadas por unidade amostral/de coleta, etc.). Entretanto, conforme já mencionado neste documento, não há, no processo de licenciamento, documento contendo a manifestação da DILIC sobre o plano de trabalho de fauna, exigência da IN Ibama n.° 146 de 10.01.2007.

188 - Com relação às comunidades insulares, estas devem ser caracterizadas quanto a sua estrutura de comunidades e composição de espécies. Deve ser realizada análise de similaridade **qualitativa e quantitativa** entre as comunidades encontradas nas ilhas e as encontradas nas margens direita e esquerda. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. A análise de similaridade foi apresentada (já constava do EIA, porém não fora localizada). Observa-se que, excetuando-se a referência apresentada pela empresa para o grupo de aves, as demais análises de fauna (mamíferos não-voadores, quirópteros e herpetofauna) foram localizadas em outras páginas, com outros quadros/figuras como referência.

Entretanto, destaca-se que essas análises não englobam os dados das campanhas realizadas posteriormente o protocolo do EIA. Assim, uma vez que não há sentido em realizar campanhas de campo sem incluir seus os resultados nas avaliações, todos os dados primários devem ser considerados conforme requerido neste Termo.

189 - Realizar um prognóstico do efeito do empreendimento nos componentes da fauna e flora terrestres. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foi localizado prognóstico para mamíferos de médio e grande porte.

Parcialmente atendido para flora. Foi apresentada justificativa relacionando a pequena área de inundação e a continuidade e elevado grau de preservação de áreas do entorno o que minimizaria o impacto sobre estas espécies, de qualquer forma um prognóstico (mormente sobre os impactos nas áreas de várzea da ADA) deve ser apresentado posteriormente.

FSC

EM BRANCO

Atendido para fauna. O prognóstico foi apresentado no documento resposta ao Parecer n.° 38/2009. Entretanto, uma vez que o prognóstico considera o diagnóstico da região, elaborado este, por sua vez, a partir dos dados primários, as informações das novas campanhas devem ser incluídas nessa avaliação.

190 - A caracterização e a análise dos ecossistemas terrestres deverão conter:

c. Estudo referente ao comportamento das vazões do rio Jari, com diferentes níveis de vazões, considerando as formações vegetais inundáveis dessa região. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido, foi apresentada justificativa de que as caracterizações das formações vegetais adotaram as vazões Q-TR=100, Q-média das máximas e mínimas anuais e Q-mlt.

d. Quantificação, por município, das diferentes fitofisionomias atingidas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

AAR e AAI

191 - Caracterizar, localizar e definir áreas potenciais para fins de realocação da fauna passível de resgate, em todas as fases do empreendimento, justificando a escolha desses locais, os quais devem ter seus *status* fundiários identificados (terras públicas, particulares, reserva legal, etc.). **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Vide item 186. Também foi apresentado mapa com sugestões de áreas para soltura.

AID e ADA

Flora

193 – O levantamento florístico deverá incluir espécies arbóreas, arbustivas, subarbustivas, herbáceas, epífitas, trepadeiras e lianas, e deve ser realizado em todos os tipos de vegetação, inclusive nas ilhas, na região de pedrais, nas lagoas marginais e nos ambientes sujeitos a alagamento sazonal. Além disso, obter a partir de dados primários (podendo ser utilizado dados secundários na ausência de informação no campo) informações sobre a síndrome de dispersão e a fenologia reprodutiva das espécies e cruzar estas informações com aquelas referentes ao suporte para a fauna e ictiofauna. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram apresentadas as informações sobre as síndromes de dispersão e a fenologia das espécies nem sua relação como suporte para a fauna e ictiofauna.

Atendido. Foi apresentado um estudo inicial que cobre parcialmente as informações sobre fenologia e síndromes de dispersão. Entretanto, tal estudo deverá ser aprofundado numa fase posterior que possibilite traçar estratégias para a conservação da biodiversidade do local, pois mesmo gêneros ricos em números de espécies como por exemplo *Protium, Eschweilera* e *Pouteria* não foram abordados nesta fase inicial.

195 – Apresentar levantamento fitossociológico com base em dados primários. O levantamento deve ser realizado considerando, no mínimo, as seguintes informações:

b. As variações estruturais e florísticas longitudinalmente e transversalmente a área de influência do empreendimento devem ser adequadamente caracterizadas pelo desenho amostral empregado. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Acredita-se que o agrupamento apresentando caracterizado primordialmente pelas distinções: "calha", e "fora da calha", porém subdivididos em "calha-montante", "calha-intermédio", "calha-jusante", "fora-montante-direita", "fora-montante-esquerda", "fora-intermédio-direita", "fora-jusante-esquerda", "fora-jusante-direita", e "jusante" - não está adequado para caracterizar as variações estruturais e florísticas da área de influência do empreendimento.

Atendido. Foram reapresentadas as formas como se agruparam as espécies da flora ao longo deste trecho da bacia esclarecendo a existência dos padrões de distribuição encontrados.

EM BRANCO

h. O material botânico fértil deve ser tombado em herbário. Deve ser dado preferência a herbários de instituições públicas próximas ao empreendimento. A instituição deverá ser consultada quanto a infraestrutura para o recebimento do material coletado. O tombamento do material deve ser incluído no estudo. É necessário ter réplicas das coletas para que elas possam ser enviadas a especialistas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** O estudo comenta que, para herborização e identificação dos materiais, foi utilizado o herbário da Jari/Orsa, sendo também enviados exemplares para os herbários do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Museu Emílio Goeldi, e Inpa, porém não traz o número de tombamento deste material.

Atendido. Foi apresentada uma declaração do Herbário da Orsa Florestal informando que os exemplares coletados, assim como as consultas para comparação foram realizadas com apoio desta instituição. Aguarda-se entretanto a listagem do material enviado ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro com seu respectivo tombamento.

i. Deve ser apresentada uma listagem dos identificadores especializados do material coletado, incluindo o *taxon* identificado. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Foi apresentada uma listagem com os especialistas consultados nesta etapa.

197 – Apresentar estimativa do estoque de biomassa arbórea para a área inundada e para a área do entorno. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Foi apresentada uma resposta comparando diferentes métodos para realizar tal estimativa com seus prós e contras bem como uma reflexão sobre o assunto e a perspectiva do aprimoramento deste trabalho na fase de inventário madeireiro.

Fauna

199 - Seguir na íntegra os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa n° 146/2007, a qual versa sobre os procedimentos de manejo da fauna (levantamentos, monitoramentos, resgate) atingida por empreendimentos ou atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**, conforme o disposto nesse documento e nos demais itens do TR que também versam sobre a IN.

Vide item 177.

201 - Amostrar a fauna local, abrangendo mastofauna (inclusive quirópteros), herpetofauna (inclusive organismos de hábitos fossoriais) e avifauna, a partir de dados qualitativos e quantitativos, caracterizando as interrelações com o meio. As técnicas de amostragens deverão utilizar preferencialmente redes de neblina, armadilhas de interceptação e queda, armadilhas com isca, armadilhas fotográficas (*camera traps*), bioacústica e caminhamento, de acordo com cada grupo amostral, com apresentação detalhada das mesmas. Além disso, o levantamento deverá conter, no mínimo: **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Faltam: i) detalhamento de algumas metodologias como as utilizadas para médios e grandes mamíferos. Apesar de afirmar que foram realizadas caminhadas aleatórias, há necessidade de informar duração, extensão e n.° dos percursos, n.° de paradas (se houve), enfim, todos os dados usuais que devem ser registrados em qualquer campo. ii) justificativa para não utilização de "camera trap".

i) **Parcialmente atendido.** Metodologia para mamíferos foi apresentada, embora faltem alguns detalhamentos, conforme colocado no item 170.

ii) **Atendido.** Como a empresa concluiu serem suficientes os resultados obtidos por meio da busca ativa para visualização direta e de vestígios, as *cameras traps*, inseridas no TR não como obrigatórias, não foram utilizadas.

FSC

EM BRANCO

Fls.: 399
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

a. Mapa de vegetação e uso do solo atual com a localização das estações de coleta dos estudos anteriores (com o detalhamento da metodologia e do esforço amostral, localização e sazonalidade das campanhas) e aquelas dos estudos atuais, destacando-se os graus de restrição para o aproveitamento dos dados anteriores no presente diagnóstico. As estações deverão ser identificadas segundo os diferentes grupos de fauna amostrados. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Faltam: i) mapa dos pontos de coleta com informação sobre vegetação e uso do solo; ii) mapa com a localização dos estudos anteriores constantes do EIA (há apenas para campanhas de fauna de 1987); iii) mapa com identificação dos pontos de amostragem separados por grupo; iv) não há menção quanto a 'graus de restrição' para o uso dos estudos pretéritos.

i) **Atendido.**

ii) **Atendido.** Destacando o informado ela empresa sobre uso das campanhas pretéritas, disposto nos itens 169 e 170.

iii) **Atendido**, porém solicitou-se na reunião de 02.07.2009 que fosse elaborado um quadro identificando, por grupo, as amostragens feitas dentro e fora da área de influência da usina.

iv) Afirmam que os dados secundários foram utilizados apenas para avaliações qualitativas, não havendo, assim, restrições para seu uso (vide item 169).

b. Identificação e mapeamento de habitats (com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos), uso de habitats pela fauna, biologia reprodutiva e alimentação das espécies que utilizam as áreas que serão atingidas, incluindo espécies bioindicadoras. Para a avaliação do uso de habitats pela fauna, da biologia reprodutiva e da alimentação poderão ser utilizados dados secundários. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Para alguns grupos afirma-se no Estudo ser necessária a obtenção de dados sobre a biologia reprodutiva.

Atendido. A empresa justificou no documento apresentado que o desenho amostral não tinha como objetivo estudar aspectos reprodutivos e alimentares da fauna (estudos geralmente de longo prazo) e que, para aquelas espécies listadas no EIA com poucas informações sobre essa questão, dados poderão ser obtidos durante as campanhas de monitoramento.

c. Detalhamento da captura, tipo de marcação, triagem e demais procedimentos adotados para os espécimes capturados ou coletados (vivos ou mortos), informando o tipo de identificação individual, registro (pegadas, fezes, zoofonia, visualização, entrevistas, vestígios, captura, etc.) e biometria. Indicar também, o local de tombamento dos exemplares capturados, dando preferência às Instituições Públicas localizadas próximas ao empreendimento. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram localizados: i) distinção entre indivíduos coletados (encontrados mortos ou sacrificados para testemunho) e aqueles capturados (vivos e posteriormente soltos, sem envio para instituições); ii) informação sobre biometria (de acordo com o EIA, foi feita apenas para quirópteros) iii) informação sobre o tipo de marcação utilizado e, se não houve, a necessidade de se afirmar isso.
i) **Parcialmente atendido.** No CD de dados brutos: para aves não há essa informação; para herpetofauna, todas as informações referem-se a indivíduos 'em tombamento'. Questiona-se se não houve, então, captura ou visualização de indivíduos.

ii) Vide item 175a.

iii) **Aceito.** Devido à fase atual do processo (levantamento de espécies), e por entenderem que a marcação não resultaria em informações relevantes ao estudo, os animais não foram marcados.

d. Apresentar a composição e o número de espécies, abundância e freqüência, para cada grupo inventariado, por unidade amostral e para a área impacta e do entorno, separadamente. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**: i) Solicitar esclarecimento quanto ao que se entende por unidade amostral (se cada ponto de amostragem, armadilha ou área, p. ex.). ii) As análises não estão separadas entre área impactada e entorno, ou seja, "dentro e fora; iii) identificar no texto os índices/parâmetros calculados para todos os grupos.

i) **Atendido.** Vide item 172.

FSC

EMBRAPA

Fls.: 400
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

ii e iii) **Parcialmente atendidos.** Considerando a definição de unidade amostral (u. a.) e o disposto nestes itens, as avaliações versam sobre análises da AID e AII conjuntamente; não se verificou o atendimento de apresentação de análises dentro e fora da área de influência, de maneira separada, isto é, análises englobando as amostragens da AID (apenas) e outras sobre os pontos da AII (apenas).

As avaliações identificadas para o item são:

- aves: riqueza total e por método; abundância e frequência por período (seca e cheia), mas não há separação por unidade amostral (no caso, o que se utilizou como u. a. para este grupo) dentro de cada área de influência, nem por AID e AII.

- mastofauna não voadora: riqueza total; para abundância e frequência foram apresentados gráficos, mas que parecem incorporar dados das campanhas realizadas anteriormente à entrega do EIA ao Ibama. Ademais, considera-se que a apresentação dos dados (valores) obtidos também é necessária.

- mastofauna voadora (quirópteros): riqueza total e separada por AID e AII; abundância também separada por AID e AII, mas não por u. a. dentro de cada área de influência; não foi verificada frequência.

- herpetofauna: riqueza por região; abundância e frequência não foram verificadas.

e. Estudo dos bancos de areia quanto a sua utilização por quelônios e outros componentes da fauna local. Proposição de medidas mitigadoras, que propiciem a permanência destes organismos no local. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram verificadas as medidas, conforme disposto no item.

Atendido. Como medida proposta, está a realização de resgate e soltura dos espécimes.

202 - Avaliar e selecionar bioindicadores ambientais para fins de monitoramento, assim como áreas com potencial interesse ecológico, tais como abrigo, criadouro, correntes de migração, locais de reprodução e alimentação. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Cita que algumas espécies podem ser indicadoras, mas não trás informações sobre a avaliação de possíveis áreas.

Atendido. Afirma-se no documento que "*as áreas de potencial interesse ecológico foram avaliadas e citadas sempre que consideradas relevantes no diagnóstico*", além disso, considera-se o disposto nos itens 176 e 186.

Ecossistemas Aquáticos

204 - A lista de espécies para Fitoplâncton, Zooplâncton, Invertebrados Bentônicos, Macrófitas Aquáticas e Ictiofauna, deverá ser apresentada no EIA com os dados de coleta, bem como a data de campanha. Pede-se que os locais de coleta de dados de qualidade de água, fito, zooplâncton, bentos e ictiofauna sejam feitas no mesmo local, de modo que possa haver comparação entre os dados. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. As coletas de fitoplâncton, zooplâncton e bentos foram feitas nos mesmos locais possibilitando comparações, já os pontos de amostragem de ictiofauna seguiram outros critérios de escolha, porém em muitas vezes coincidiram com os demais, o que se apresenta no anexo 77.

AID e ADA

207 - As coletas devem considerar os períodos de seca, enchente, vazante e cheia, dentro de um mesmo ano hidrológico, salvo em situação de similaridade, devidamente justificada. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A sazonalidade explicitada no TR não foi atendida. Solicitar esclarecimentos quanto á vazão do rio Jari à época do levantamento de vazante.

Parcialmente atendido. Foram apresentadas informações sobre 5 campanhas, duas das quais realizadas após o protocolo do EIA junto ao Ibama. A resposta remete ainda ao item anexo 207 que não traz nenhuma informação além da capa.

Para mamíferos (semi)aquáticos e quelônios vide itens 260 e 261.

EM BRANCO

Fls.: 4101
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

208 - As coletas devem considerar a variabilidade de biótopos existentes na área, como por exemplo, lagoas temporárias e permanentes, se existentes, várzeas, igapós, praias, pedrais, margens, remanso, afluentes e calha do rio Jari. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Há informações contraditórias sobre a existência ou não de lagoas, uma vez que no item referente a quelônios e crocodilianos foram amostrados locais identificados como lagoas; por outro lado, no item sobre ecossistemas aquáticos afirma-se não haver esse tipo de local na área.

Atendido. De acordo com o colocado na reunião de 02.07.2009, realmente não há lagoas na região do empreendimento. Essa nomenclatura - lagoas, poças - são utilizadas de maneira diferenciada pelas equipes de limnologia e de amostragem quelônios; o que seriam lagoas são, na verdade, ainda o corpo do rio.

209 - Avaliar as comunidades aquáticas, considerando preliminarmente o levantamento do fito e zooplâncton, e nécton. Deverão ser abordadas a riqueza, diversidade e similaridade, contemplando ainda a densidade populacional das espécies identificadas, identificação e localização de lagoas marginais (naturais ou artificiais, temporárias ou permanentes) relacionando-as aos sítios de alimentação e de reprodução ou pontos de introdução de espécies exóticas, caso existirem. Os pontos amostrais, representados por meio de mapeamento, deverão ser coincidentes ou próximos, tanto espacialmente quanto temporalmente, àqueles previstos para monitorar a qualidade da água, pela modelagem matemática. Dessa forma, as comunidades aquáticas deverão ser avaliadas minimamente como segue: **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Há informações contraditórias sobre a existência ou não de lagoas, uma vez que no item referente a quelônios e crocodilianos foram amostrados locais identificados como lagoas; por outro lado, no item sobre ecossistemas aquáticos afirma-se não haver esse tipo de local na área.

Vide item 208.

Fitoplâncton

211 - As análises de densidade, biomassa, riqueza e diversidade deverão abordar toda a comunidade. Considerar, na discussão dos resultados, a variação em toda a área amostral e biótopos pela sazonalidade. Posteriormente, somente a análise de densidade e riqueza deve ser estendida para as classes taxonômicas da comunidade. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A sazonalidade explicitada no TR não foi atendida. Também não foram observadas análises referentes a densidade e biomassa.

Atendido, após as complementações apresentadas nas duas campanhas realizadas em 2009.

212 - As demais análises da comunidade também devem incluir, minimamente, a indicação dos *taxa* exclusivos a biótopos e/ou períodos sazonais, similaridade, freqüência de ocorrência, análises univariadas e multivariadas, correlações entre biomassa e nutrientes, e análise de potenciais fatores limitantes à produção primária. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Algumas análises apresentadas, outras não detectadas.

Zooplâncton

218 - Para as espécies mais abundantes analisar a densidade. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. Foram apresentadas as densidades somente das espécies zooplanctônicas mais abundantes.

219 - A discussão dos resultados deve considerar a variação em toda a área amostral e biótopos pela variabilidade sazonal. Utilizar valores de média e erro padrão, quando for o caso. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A sazonalidade explicitada no TR não foi atendida.

Atendido, após as complementações apresentadas nas duas campanhas realizadas em 2009.

EM BRANCO

Fls.: 402
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

220 - As análises das interações entre: a comunidade, locais de coleta e variáveis físicas e químicas da água devem ser multivariadas. Com respeito às interações do zooplâncton com outras comunidades é fundamental estabelecer correlações entre: **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Algumas análises apresentadas, outras não detectadas.

1. densidade de zooplâncton × biomassa fitoplanctônica, riqueza de fitoplâncton e densidade de larvas de peixes;
2. riqueza de zooplâncton × biomassa fitoplanctônica, riqueza de fitoplâncton e densidade de larvas de peixes.

Atendido, após as complementações apresentadas no anexo 148.

221 - As demais análises da comunidade também devem incluir, minimamente, a indicação dos taxa exclusivos a biótopos e/ou períodos sazonais, similaridade, freqüência de ocorrência, análises univariadas e multivariadas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Algumas análises apresentadas, outras não detectadas.

Atendido, após as complementações apresentadas no anexo 148.

Invertebrados Bentônicos

224 - As análises de densidade e riqueza taxonômica deverão abordar toda a comunidade. Para os grupos taxonômicos, apenas a análise de densidade. A discussão dos resultados deve considerar a variação em toda a área amostral e biótopos pela sazonalidade. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A sazonalidade explicitada no TR não foi atendida.

Atendido, após as complementações apresentadas nas duas campanhas realizadas em 2009.

225 - Realizar as coletas nas margens e centro da unidade amostral, considerando a variabilidade de biótopos (p. ex., diferentes tipos de substrato, diferentes profundidades), sempre que possível. Deverá ser apresentada justificativa em caso de não realização de coleta em determinado biótopo. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Especificar se tanto margens quanto centro da unidade amostral foram objeto de coleta.

Atendido. Foi apresentada justificativa relacionada ao comportamento do rio, além de detalhados os locais de amostragem.

228 - Deverá ser construída uma tabela de todos os taxa e sua posição na guilda trófica (fragmentadores, coletores-filtradores, coletores-catadores, raspadores e predadores). Estas informações devem ser discutidas em função das outras variáveis bióticas e abióticas e dos locais de coleta. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido, após as complementações apresentadas no anexo 148.

229 - As demais análises da comunidade também devem incluir, minimamente, a indicação dos taxa exclusivos a biótopos e/ou períodos sazonais, similaridade, freqüência de ocorrência, análises univariadas e multivariadas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**.

Atendido, após as complementações apresentadas no anexo 148.

Macrófitas Aquáticas

232 - Identificar e georreferenciar os estandes de macrófitas aquáticas existentes no rio Jari, lagoas marginais, se houver, e tributários, avaliando sua importância nestes locais e a necessidade ou não de futuro monitoramento e controle. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Há informações contraditórias sobre a existência ou não de lagoas, uma vez que no item referente a quelônios e crocodilianos foram amostrados locais identificados como lagoas; por outro lado, no item sobre ecossistemas aquáticos afirma-se não haver esse tipo de local na área.

EM BRANCO

Fls.: 403
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

Atendido. De acordo com o colocado na reunião de 02.07.2009, realmente não há lagoas na região do empreendimento. Essa nomenclatura de "lagoas" utilizadas nos estudos de quelônios são na verdade apenas poças formadas pelo avanço das águas do rio nos períodos de cheia.

233 - As análises de biomassa, riqueza e diversidade deverão abordar toda a comunidade. Considerar, na discussão dos resultados, a variação em toda a área amostral e biótopos pela sazonalidade. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A sazonalidade explicitada no TR não foi atendida. Quanto à densidade, calculou-se a densidade para uma das duas espécies coletadas, justificando essa impossibilidade devido á dificuldade em coletar a planta por inteiro.

Atendido, após as complementações apresentadas nas duas campanhas realizadas em 2009.

235 - As demais análises da comunidade também devem incluir, minimamente, a indicação dos taxa exclusivos a biótopos e/ou períodos sazonais, similaridade, freqüência de ocorrência, análises univariadas e multivariadas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A sazonalidade explicitada no TR não foi atendida.

Atendido, após as complementações apresentadas nas duas campanhas realizadas em 2009 e após os resultados apresentados no anexo 148.

Ictioplâncton

239 - As coletas devem ser efetuadas nos rios e igarapés tributários ao rio Jari, nas margens e centro, superfície e fundo, bem como nas áreas de remansos e poções do rio Jari, nas áreas marginais, inclusive nas áreas alagadas. A identificação dos organismos deverá ocorrer preferencialmente até espécies ou gêneros, ou no mínimo, até ordens. Em caso de impossibilidade de identificação de espécies a ordens, comprovar a situação por meio da manifestação escrita, de no mínimo dois centros de excelência em estudos de ictioplâncton, sendo pelo menos um deles com atuação comprovada na bacia amazônica. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Sem apresentação (identificação e georreferenciamento) dos pontos de coleta, inclusive diferenciando amostragens de margem das amostragens de centro (se for o caso). Quanto a informações específicas a ictioplâncton, uma vez que não fora contemplada a sazonalidade especificada no TR, afirma-se no estudo que, durante a única campanha feita (3 dias em setembro), não foram coletados ovos e larvas.

Parcialmente atendido. Como as larvas capturadas encontravam-se nos estágios de recém-eclodidas ou pré-flexão, as identificações foram até o nível de família, sendo alguns dos morfotipos associados a possíveis espécies, ou então a nenhuma conhecida na literatura disponível para a região.

Assim, do disposto neste item, entende-se que falta comprovação escrita quanto à impossibilidade de identificação - de espécies a ordens - de no mínimo dois centros de excelência em estudos de ictioplâncton, sendo pelo menos um deles com atuação comprovada na bacia amazônica.

240 - Na impossibilidade de identificação de qualquer organismo, com comprovação acima detalhada, deverá ser realizada a contagem dos mesmos. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.** (não foram coletados ovos e larvas de peixes).

Parcialmente atendido. Assim como o disposto no item 239, entende-se que a contagem deveria ter sido feita, ainda que por família e/ou morfotipo identificado para cada ponto de amostragem. Dessa forma associaria-se o organismo ao local de coleta. Ainda que no texto apresentado se façam algumas afirmações sobre morfotipo/família permaneceram dúvidas sobre o atendimento deste item.

241 - As análises de densidade deverão abordar toda a comunidade e ser realizadas por grupo taxonômico, variando de espécie a ordens. A discussão dos resultados deve considerar a variação em toda a área amostral e biótopos pela sazonalidade. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009** (não foram coletados ovos e larvas de peixes).

Parcialmente atendido. Neste item o Estudo contemplou a discussão dos resultados.

EM BRANCO

Fls.: 404
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

242 - As demais análises da comunidade devem ser univariadas e multivariadas. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009 (não foram coletados ovos e larvas de peixes).**

Atendido, após as complementações apresentadas nas duas campanhas realizadas em 2009 e após os resultados apresentados no anexo 148.

243 - Realizar prognóstico do efeito do empreendimento no ictioplâncton. Deverão ser considerados aspectos como intensidade de predação, risco de sedimentação e anóxia, e passagem de ictioplâncton para jusante do barramento. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. Embora após as complementações apresentadas nas duas campanhas realizadas em 2009 e após os resultados apresentados no anexo 148 novas informações tenham sido agregadas ao estudo, um prognóstico deve ser apresentado.

Ictiofauna

244 - Para o diagnóstico da Ictiofauna, as coletas devem ser realizadas utilizando-se a maior gama possível de apetrechos de pesca, considerando os diferentes biótopos presentes nos diferentes estágios do ciclo hidrológico, e as características biológicas e ecológicas das diferentes espécies de peixes, além de mergulho livre e puçá, caso necessário, e desde que não ofereça riscos à integridade física do coletor. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A sazonalidade explicitada no TR não foi atendida.

Atendido.

245 - Os dados de coleta de ictiofauna devem apresentar-se segundo discriminação temporal (por diferentes campanhas de coleta) e espacial (por diferentes pontos de coleta). As capturas devem ser discriminadas também conforme o tipo de apetrecho. No caso de malhadeiras, as coletas devem ser especificadas segundo os diferentes tamanhos de malhas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Há informações sobre coletas identificadas por campanhas e pontos de coleta. Os demais dados não foram observados.

Atendido.

246. Contemplar na caracterização do ambiente os biótopos presentes no rio Jarí e tributários, especialmente dos locais de amostragem.

Atendido.

247 - As análises de riqueza e índices de diversidade deverão abordar toda a comunidade, a biomassa e número de indivíduos para ordens e famílias. Dados de abundância relativa devem ser apresentados considerando o esforço de captura por tipo de apetrecho utilizado, levando-se em conta as limitações inerentes a pesca experimental. A diversidade alfa, beta, espacial e temporal, também deverão ser focos de análise. Considerando as particularidades da bacia do Jari quanto ao desconhecimento da maior parte de sua ictiofauna, suas peculiaridades biogeográficas envolvendo a jusante e a montante da cachoeira de Santo Antônio, a existência de possíveis endemismos acima e abaixo da cachoeira e os impactos envolvidos na construção de uma eventual barragem às espécies de peixes, deve-se enfatizar o conhecimento o mais detalhado possível da composição específica de sua ictiofauna, contemplando coletas no maior número possível de biótopos existentes na região, indicando as espécies com maior risco de desaparição local devido à mudança do regime hidrológico. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. Não foram apresentadas: análises referentes aos impactos às espécies de peixes; indicação das espécies com maior risco de desaparição local devido à mudança do regime hidrológico.

FSC

EM BRANCO

248. A partir da listagem preliminar de espécies, deve-se proceder a coletas direcionadas às espécies pertencentes à família Loricariidae, tais como: *Baryancistrus* spp., *Hemiancistrus* spp., *Hypancistrus* sp. n., *Hypoptopoma* sp., *Hypoptopomatinae* gen. n., *Hypostomus* sp. (gen. *Cochliodon*), *Hypostomus* sp. (h. *Pseudohemiurus*).

Parcialmente atendido. Das espécies acima citadas, foram encontradas apenas quatro, não sendo citada a realização de coletas direcionadas.

249. As coletas referidas no item acima devem ter seus resultados entregues para análise antes da emissão de Licença Prévia, sendo pré-requisito necessário para elaboração do parecer técnico conclusivo visando subsidiar a emissão de LP.

Não atendido. Conforme considerações do item acima.

250 - Considerar na discussão dos resultados a variação em toda a área amostral e biótopos pela sazonalidade. O isolamento geográfico produzido pela cachoeira deverá ser objeto de análise específica. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Novamente questão amostragem nos períodos (não segue o TR).

Atendido.

251 - As demais análises da comunidade também devem incluir, minimamente, a indicação de espécies exclusivas a biótopos ou períodos sazonais, similaridade, equitabilidade, análises univariadas e multivariadas. Adicionalmente, deverão ser analisadas, a distribuição e caracterização autoecológica conhecida das principais espécies capturadas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

252. Avaliar a existência de possíveis pontos de passagem de ictiofauna pelo conjunto de quedas da cachoeira de Santo Antônio, indicando sua localização.

Atendido.

253 - Avaliar a necessidade ou não de existência de mecanismo de transposição de peixes, com a indicação conceitual das alternativas previstas para esse mecanismo. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Não atendido.

254 - Levantar a ictiofauna presente nos rios e igarapés afluentes do rio Jari que sofrerão influência do barramento, indicando possíveis locais de desova e alimentação, as espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, além das potencialmente prejudicadas aos efeitos de barramento, com informações que permitam a caracterização autoecológica e ecológica da espécie. No caso de espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção, indicar locais alternativos de existência confirmando essa condição e identificando locais propícios à conservação dessas espécies. Especial atenção deverá ser dada aos peixes bentônicos, tais como loricariídeos e raias, além de rivulídeos, caso existentes na região do empreendimento. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. Faltam informações sobre os locais propícios à conservação de espécies raras e/ou endêmicas, bem como justificativas sobre a presença e tratamento diferenciado aos peixes bentônicos.

FSC

EM BRANCO

255 - Estudos específicos deverão ser dirigidos para:

a. Espécies presentes em listas oficiais de animais ameaçados de extinção. Determinar, se essas espécies ocorrem em outros locais do rio Jari, além daqueles da AID ou ADA, e avaliar a possibilidade de conservação *ex situ* destas espécies. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. Não há informações sobre a existência dessas espécies outros locais do rio Jari, além daquele na AID ou ADA. Também não consta avaliação sobre a possibilidade de conservação *ex situ*.

b. Espécies grandes migradoras, avaliando a função do rio Jari no desenvolvimento destas espécies, com ênfase à importância deste rio como área de alimentação, reprodução e local de alcance da migração. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

256. Caracterizar a comunidade de acordo com peculiaridades de conservação. Dessa forma, caracterizar as espécies endêmicas, ameaçadas de extinção, migradoras, reofílicas,comerciais (consumo e ornamental), sobreexplotadas e ameaçadas de sobreexplotação, introduzidas e exóticas invasoras existentes. Devem ser demonstradas as áreas de vida, amplitude de migração, aspectos reprodutivos e alimentares, considerando para estas duas últimas características:

a. Comportamento Alimentar: em função dos biótopos e sazonalidade, avaliar, minimamente, o acúmulo de gordura, conteúdo estomacal das principais espécies, discorrendo, posteriormente, sobre o espectro alimentar e categorias tróficas.

Atendido.

b. Comportamento Reprodutivo: índice de intensidade reprodutiva e desenvolvimento gonadal, destacando, para esta última variável, as principais espécies. Além disso, realizar, em função dos biótopos e sazonalidade, um estudo da densidade de ovos e larvas (ictioplâncton) conforme diretrizes já definidas no referido item. Potenciais áreas de reprodução deverão ser identificadas

Atendido.

257 - As demais análises da comunidade devem ser univariadas e multivariadas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

258. Realizar prognóstico do efeito do empreendimento na ictiofauna.

Não atendido. Assim como comentado em itens anteriores um prognóstico mais detalhado deverá ser apresentado.

259 - Quanto aos usos dos recursos pesqueiros por parte da população residente na região, devem ser coletadas informações sobre o tipo de pesca realizada – se comercial, consumo, subsistência, ornamental – a quantidade pescada por pescador, o tipo de embarcação, apetrechos, espécies pescadas, consumidas e importância do pescado na alimentação das comunidades afetadas pelo empreendimento, além da importância econômica e social. Deve-se, neste item, visitar mercados de pesca locais, avaliando as espécies de peixes pescadas, quantidade e procedência, com intuito de verificar o grau de importância do rio Jari no abastecimento do mercado local. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

EM BRANCO

Mamíferos Aquáticos

260 - A caracterização deve conter:

a. Apresentação de esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies e demais análises estatísticas pertinentes, por fitofisionomia e grupo inventariado, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada; **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A sazonalidade não foi contemplada, sendo feita apenas 1 (uma) campanha no período seco.

De acordo com o colocado na página 193 do documento protocolado em resposta ao Parecer n.° 38/2009, a campanha já realizada para mamíferos aquáticos compreende o período de vazante (set/2008), e não de seca, como apresentado anteriormente no EIA.

Após a entrega do EIA, foram realizadas outras 3 amostragens: seca (dez/2008), enchente (mar/2009) e cheia (abril/2009).

A empresa afirma que os resultados obtidos nessas 3 campanhas não alteram o diagnóstico apresentado no Estudo. Entretanto, ressalta-se que a análise desses dados deve, sim, ser elaborada e compor o EIA apresentado ao Ibama para, consequentemente, ser utilizado na avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento.

b. Avaliação e seleção de bioindicadores ambientais para fins de monitoramento, assim como áreas com potencial interesse ecológico, tais como abrigo, criadouro, locais de reprodução e alimentação. P**arcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Como indicadoras a empresa avaliou para possível uso as espécies *Lontra longicaudis* (lontra) e *Sotalia fluviatilis* (boto-cinza).

Quanto à avaliação e à seleção de áreas de interesse, afirma-se no documento que durante as campanhas não foram identificadas tocas de lontras, mas que na porção final do reservatório há um local (fendas) avaliado como possível para ser utilizado pela espécie.

Quelônios

261 - Em caso de sua ocorrência, elaborar estudos específicos sobre quelônios aquáticos, habitats e locais de desova. Apresentar os dados segundo o disposto para mamíferos aquáticos. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Como itens identificados como não atendidos ou não plenamente atendidos e que necessitam de readequação ou esclarecimento tem-se:

- Como 'identificação e mapeamento de habitats', há 3 figuras sem legenda, mapa de situação ou escala apropriada.

  Atendido. A empresa informou que as figuras são "*meramente ilustrativas*" e que no mapa de amostragem de fauna apresentado encontram-se 'plotados' os pontos de campo.

- À exceção das áreas para *Podocnemis expansa* e *P. unifilis*, não está explicitado no texto se (ou quais) lagoas e poças verificadas em campo serão diretamente impactadas pelo empreendimento, ficando, assim, submersas.

  Atendido. De acordo com o documento apresentado, são pontos localizados "*ao longo das margens direita e esquerda do rio Jari, dentro da mata e eventualmente próximo aos córregos e igarapés.*"

  Quanto às "lagoas e poças" citadas no EIA (ver item 208), afirmam que todas serão afetadas pela formação do lago, mas ressaltam que outras, possivelmente, serão formadas.

- Esforço > Quanto ao esforço de coleta, na metodologia de 'busca direcionada com iscas' não foram explicitados o número de iscas/área e de dias designados para essa amostragem.

  Não atendido. Não foi informado o número de dias designado para essa amostragem.

EM BRANCO

Fls.: 408
Proc.: 337/08 Folha:
Rubr.: Rubrica:

- Eficiência amostral > Também não foi apresentada informação quanto à eficiência amostral dos diferentes métodos de captura utilizados.

  A eficiência apresentada no EIA traz os dados correlacionando espécies e método de coleta, porém não há dados sobre a eficiência do método quanto ao número de espécimes (de cada espécie) coletado.

- Riqueza > apenas cita que há diferença.

  Atendido. A informação já se encontrava no EIA, nas páginas 6, 7 e 8 do capítulo sobre quelônios e crocodilianos.

- Sazonalidade > Referente à sazonalidade, não há, na parte específica para este grupo, o período de execução das campanhas. Aparentemente, é o mesmo constante no 'item 8.2.2.3'. Entretanto, para elucidar a questão e dirimir quaisquer dúvidas, sugere-se solicitar ao empreendedor que explicite o período exato destinado a esse levantamento.

  Os dados apresentados no EIA referem-se à campanha executada em ago-set/2008 (vazante/seca). Entretanto, houve mais duas campanhas, realizadas em dez/2008 (período de seca, para identificação de praias e outros locais de desova) e em fev-mar/2009 (período de enchente, para cumprir a sazonalidade).

  A empresa informa que outra campanha está programada para o período de cheia (mai-jul/2009, a qual ainda não pode ser realizada por estarem no aguardo da licença de fauna específica, solicitada à CGFAP primeiramente em 18.02.2009 e, em resposta à ofício dessa coordenação, em 12.05.2009.

  Considerando que as melhores amostragens obtidas para esse grupo referem-se comumente aos períodos de vazante e seca, os dados a serem obtidos no período de cheia podem ser entregues posteriormente. Entretanto, ressalta-se que, para análise do mérito do EIA, todas as avaliações requisitadas no TR (diversidade, abundância, frequência, etc) devem ser obrigatoriamente feitas considerando todas as campanhas (inclusive a de cheia). Essas informações também devem ser incorporadas na elaboração do diagnóstico e do prognóstico.

- Avaliação e seleção de áreas com potencial interesse ecológico > não foi observada essa informação no Estudo.

  Atendido.

262 - Realizar um prognóstico do efeito do empreendimento para os grupos de mamíferos aquáticos e quelônios. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Afirma-se no documento apresentado pela empresa, p. 197, que o prognóstico foi elaborado com base na campanha do período de enchente (fev/2009), a qual, conforme disposto nas pp. 195 e 196, foi realizada "*com o intuito de cumprir a sazonalidade*". Assim, entende-se que os dados das demais campanhas devam ser considerados, obrigatoriamente, na elaboração do prognóstico ambiental.

Meio Socioeconômico

269 - Além da compilação e análise de dados secundários atualizados disponíveis, e outros levantamentos primários, deverão ser realizadas, apenas para a obtenção da Licença Prévia a Pesquisa Socioeconômica Censitária e Entrevistas Qualificadas, respeitando a seguinte abrangência mínima:

- Reservatório previsto para o rio Jari, incluindo a faixa de APP como definida para o meio biótico.
- Estruturas componentes do AHE Santo Antônio do Jari e obras associadas, segundo projeto preliminar de engenharia.
- Área urbana de Laranjal do Jari e Monte Dourado que sofra ou venha a sofrer interferências diretas do empreendimento na área do reservatório do rio Jari, considerando a APP.

FSC

EM BRANCO

Item considerado **parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** A pesquisa socioeconômica não especifica quem são os moradores residentes: se chefes de família, filhos, agregados, a renda familiar, faixa etária, analfabetismo, etc., o que indica que não foi feita pesquisa censitária. O distrito de Monte Dourado não foi contemplado.

A documentação apresentada pela empresa contempla em seu anexo 269 (anexos junho 2009) documentos relativos ao histórico do empreendimento e o resultado de diversos estudos realizados no período entre 1987 e 2000, ocasião em que o empreendimento já possuía uma licença de instalação (LI n.° 001, do Estado do Amapá).

Os levantamentos demográficos realizados em 1996 e 2000 constataram pequena alteração nas comunidades da ADA, fato este que levou a equipe responsável pelos estudos socioeconômicos a utilizar de uma metodologia participativa para a caracterização destas comunidades em 2007. Em 2000 havia 17 famílias residentes na comunidade denominada Cachoeira de Santo Antônio, e 33 na Vila de Iratapuru (que engloba pequenas localidades). Considerando o número médio de 4,18 pessoas por família verificado em 1996, teríamos, no ano de 2000, cerca de 210 pessoas a serem remanejadas.

A metodologia participativa adotada em 2007 privilegiou a coleta de narrativas sobre histórias de vida, estratégias de ocupação do espaço, formas de organização do trabalho, da relação com o território e com a natureza, ou seja, como as pessoas dessas comunidades se apropriam social e simbolicamente do espaço em que vivem.

A pesquisa de 2007 fez um *levantamento bibliográfico* sobre a região e *entrevistas abertas* para a coleta de informação junto à população. As entrevistas abertas foram aplicadas preferencialmente com chefes de famílias, agentes de saúde, lideranças de associações e cooperativas.

Outra metodologia adotada na pesquisa de campo foi o *Diagnóstico Rápido Participativo*. Esta metodologia foi utilizada nas localidades de Vila de Iratapuru (três reuniões), Vila de Santo Antônio (duas reuniões) e Vila da Padaria (duas reuniões), e permite a obtenção de informações qualitativas e quantitativas em curto espaço de tempo.

Há que se avaliar positivamente a tentativa de se compreender de forma mais profunda a população a ser impactada pelo empreendimento. Neste sentido, as técnicas utilizadas foram oportunas e enriquecedoras para o conhecimento da área. No entanto, não se obteve de forma precisa o número de pessoas que serão impactadas pelo empreendimento na ADA, assim como não há uma caracterização dos membros das famílias identificadas.

Para Monte Dourado o estudo afirma que a área urbana não sofrerá interferências diretas do empreendimento, seja na área do reservatório, seja na APP. Monte Dourado tem sua área urbana restrita aos funcionários da empresa Jari Celulose, e sua população tem variado em função do desempenho econômico da empresa.

Laranjal do Jari: A cidade não é atingida pela área do reservatório e nem pela APP.

Item em atendimento. Na reunião do dia 02.07.2009, ficou acordado o envio do resultado do Censo nas comunidades localizadas na ADA do empreendimento.

272 - Para a elaboração de prognóstico do fluxo migratório, considerar sempre a ocorrência de fatores de atração de população relacionando-os à existência e suficiência dos serviços sociais e equipamentos urbanos na análise a ser realizada para todas as Unidades de Abrangência. **Parcialmente atendido.** A análise trabalhou apenas com dados dos anos de 2004, 2005 e 2006. O prognóstico do fluxo migratório não foi realizado.

Parcialmente atendido. A análise afirma que o impacto na AID não ocorrerá de modo intenso, uma vez que se pretende trabalhar prioritariamente com mão de obra local.

Para a AII acrescentou-se uma análise com base na utilização de mão de obra a ser utilizada no pico da obra, que foi estimada em 2.500 funcionários. Estimou-se a utilização da mão de obra local a serem contratadas na AII em torno de 68% do total, ou seja, 1698 pessoas. O impacto da migração nas cidades, segundo a projeção, seria de 802 pessoas. Fundamentalmente, estes funcionários se dedicariam a funções temporárias em diversas fases do empreendimento, o que poderia aliviar a pressão sobre os serviços públicos.

EM BRANCO

As informações foram enriquecidas com a inclusão do percentual de desocupados nos três principais municípios da região: Almerim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari. Segundo os cálculos, haveria no mercado local 2.074 pessoas disponíveis para ocuparem as vagas oferecidas pelo empreendimento.

Para os empregos indiretos adotou-se a projeção de 1 (um) emprego indireto para cada 1 (um) direto, o que daria um total de 2.500 empregos indiretos.

Pretende-se a parceria com as prefeituras municipais para coibir a ocorrência de mão de obra excedente.

Não foi feita análise do impacto da migração relacionando-o à existência e à suficiência dos serviços sociais e dos equipamentos urbanos hoje disponíveis nos municípios da área de abrangência.

Aspectos geopolíticos – AAR e AII

273 - O EIA/Rima deve contemplar, minimamente, para o meio sócio-econômico, os seguintes temas, de acordo com a área de abrangência:

b. Histórico dos Planos, Programas e Projetos de governo para a região. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Não se fez nenhuma análise dos programas citados no texto.

g. Projetos transnacionais de infraestrutura para a Região Amazônica. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendidos. Foram acrescidos na resposta os programas desenvolvidos para a área de infraestrutura pelos Ministérios da Cidade, da Agricultura, Pecuária e abastecimento, da Saúde, da Educação, do Turismo, da Defesa e Presidência da República. Para a área social foram relatados os diversos programas implementados pelas prefeituras e/ou ministérios.

Os planos e projetos para a região Amazônica em que se situa o empreendimento caracterizam-se por tentar acelerar o processo de desenvolvimento, um tanto incipiente ainda para os dias de hoje. Os argumentos apresentados são suficientes.

Infraestrutura, equipamentos urbanos e serviços públicos

278 - Os estudos e levantamentos realizados na AID e ADA para esta componente devem permitir avaliar a capacidade de suporte da infraestrutura, serviços públicos e equipamentos urbanos, de modo a inferir, por meio de projeções, a necessidade de incremento capaz de garantir os direitos sociais e a qualidade de vida. Devem-se considerar os cenários potenciais de aumento populacional, especialmente nos Municípios de Almerim/Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não há cálculo das projeções.

Atendido. Foram apresentados dados relativos a saúde, coleta de lixo, demanda por água, educação e segurança. No geral, observa-se uma carência de infraestrutura nos diversos serviços públicos oferecidos às comunidades, exemplo contundente pode ser observado na proposta que insere um referencial de apenas 1 (um) leito para quase 2 mil habitantes.

Na área de educação não foi informado o atual quadro de atendimento de crianças em idade escolar e nem foi analisado o impacto da migração na capacidade de atendimento da estrutura escolar dos municípios.

As complementações apresentadas trabalham com a ideia de que muitos serviços serão oferecidos pelo empreendedor no próprio canteiro de obras, reduzindo assim o impacto nos serviços públicos. É o caso, por exemplo, do fornecimento e tratamento de água, esgoto, resíduos sólidos, refeições, dormitórios, primeiros socorros, etc.

279 - Para todas as Unidades de Abrangência, quanto à infraestrutura caracterizar:

c. As condições gerais das redes de distribuição, a demanda e os índices de atendimento por energia elétrica no meio urbano e rural da área de abrangência regional, abordando projetos de expansão do atendimento e incrementos alcançados nos últimos anos. Especificar a composição das tarifas aplicadas na região e os subsídios existentes, incluindo seus critérios. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Não há estudos sobre demanda, índices de atendimento, projetos de expansão e composição tarifária.

EM BRANCO

Atendido. Foram informados o percentual de atendimento de energia elétrica nos três municípios da região, assim como os valores da Tarifa Residencial cobrado pelas concessionárias de energia. O incremento populacional deverá impactar a rede de distribuição de energia, uma vez que hoje não atende aos 100% dos moradores.

A referenciação é bastante precária, mas reflete uma situação típica: uma regionalidade que mescla as dificuldades de acesso na floresta (ainda) preservada, e a situação de penúria e miséria das novas comunidades surgidas sob o atrativo luzidio dos grandes empreendimentos (Projeto Jari). Ressalte-se o inchaço precário dos espaços urbanos, carentes de todos os serviços básicos de infraestrutura.

d. As condições de Saneamento Ambiental, abordando a sua influência nos demais setores, identificando pontos de risco ou sensibilidade para a manutenção da qualidade da água do futuro reservatório. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Os dados trabalhados são do ano de 2000, o que não reflete a realidade atual das cidades, cujos crescimentos, como no caso de Laranjal do Jari, foi cerca de 30 % entre anos de 2000 e 2007. Além disto, observa-se uma crescente migração campo-cidade, o que contribui para o estrangulamento dos serviços públicos oferecidos.

Atendido. A nova argumentação é elucidativa. A situação das áreas povoadas e suas condições de saúde e saneamento são algo preocupante, ainda que o novo empreendimento não venha a ser o caso implicador direto. A atratividade que reflete a construção de grandes obras, incentivando a migração de pessoas em busca de novas oportunidades, provoca o crescimento desordenado e a sua adaptação prática nem sempre atende ao universo estimado.

O documento apresenta a situação dos resíduos sólidos, abastecimento de água e saneamento básico em Laranjal do Jari, Monte Dourado e Vitória do Jari. Como o reservatório está a montante desses municípios, há indicação de que não haverá impacto na qualidade da sua água deste.

Para os equipamentos urbanos.

280 - Abordar e avaliar a existência, distribuição e suficiência de equipamentos urbanos necessários à prestação dos serviços públicos e à garantia de direitos sociais da população nos municípios da região. Para a AID e a ADA, mapear e descrever esses equipamentos. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. No geral, não há análise da suficiência dos equipamentos para o atendimento da população, como não há análise para o incremento populacional advindo do empreendimento. Não houve mapeamento dos equipamentos.

Atendido. As informações prestadas na complementação solicitada pelo Ibama evoluíram bastante, de tal maneira que os itens 278 a 292 apresentam subsídios que respondem a esta questão, não obstante alguma ausência, como é o caso da suficiência de equipamentos para a área de educação.

Para os serviços públicos caracterizar:

281 - As condições gerais de segurança pública, apresentando dados estatísticos sobre os Termos Circunstanciados de Ocorrência registrados. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Os dados coletados referem-se apenas ao ano de 2000. É preciso atualizar esta informação. Não se falou em contingentes de policiamento, cadeias, etc.

Atendido. O texto apresenta os dados suficientes para atendimento a esta questão. Não foram apresentados os dados estatísticos sobre os Termos Circunstanciados de Ocorrência. A justificativa dada em reunião no Ibama no dia 02.07.2009 foi a de que, por uma questão de segurança pública, os responsáveis por essa informação não poderiam repassá-la.

282 - As condições gerais de segurança pública, apresentando dados estatísticos sobre os Termos Circunstanciados de Ocorrência registrados. As condições gerais de segurança pública, apresentando dados estatísticos sobre os Termos Circunstanciados de Ocorrência registrados. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Os dados coletados referem-se apenas ao ano de 2000. É preciso atualizar esta informação. Não se falou de contingente de policiamento, cadeias, etc.

Idem 281.

FSC

EM BRANCO

Fls.: 412
Proc.: 337/08 Folha:
Rubr.: Rubrica:

283 - A oferta, a demanda e as condições dos serviços de educação, em todos os seus níveis, abordando e diferenciando as redes pública, privada e de capacitação técnica e profissional, analisando qualitativa e quantitativamente os recursos humanos e físicos e apresentando investimentos realizados ou previstos e orçamentos disponíveis para a região por meio de programas e projetos de governo. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. O estudo carece de análise dos recursos humanos, físicos, dos investimentos e orçamentos do governo para a região.

Atendido. Reportado ao setor de infraestrutura básica em educação, deu-se novo enredo, mais complexo e considerado suficiente, não obstante a ausência de um estudo da demanda escolar.

284 - As condições das operadoras de saneamento ambiental. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Considerada a resposta no item 279d, cuja semelhança e direcionamento incidem sobre todas as nuances do saneamento ambiental, desde a água para consumo humano até o tratamento do esgoto.

285 - Aspectos qualiquantitativos dos quadros técnico-profissionais das prefeituras e identificar, também, outros órgãos públicos das esferas estadual e federal, presentes na região, abordando equipamentos e orçamentos disponíveis para a realização dos serviços. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.O item em questão encontra respaldo nos setores de educação, saúde/saneamento e segurança públicos, com aceitação das informações prestadas. Os dados apresentados não oferecem maior complemento, visto que mostram uma visão global dos quadros técnico-profissionais das cidades da região impactada. Tratando-se de impacto ambiental, as áreas de importância são aquelas citadas na primeira linha.

Aspectos específicos dos serviços de saúde pública

288 - Identificar e caracterizar as áreas que oferecem risco à saúde, principalmente quando relacionadas a endemismos ainda que preliminarmente essas áreas integrem a AII. Apresentar estudos detalhados do componente Saúde - endemismos, com base em dados primários que incorporem a análise de risco e os possíveis impactos dos movimentos migratórios. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Não foram realizados estudos para os possíveis impactos de movimentos migratórios.

Parcialmente atendido. Foi utilizada como referência a resposta do item 278, que versa sobre o assunto Saúde Pública e sua aplicabilidade regional ao empreendimento UHE Santo Antonio do Jari. Não há especificamente nenhum estudo ali dos possíveis impactos causados pelo contingente migratório advindo das mais diversas partes do país, até como vetores de endemias a se desenvolver na área em questão. Solicitamos informações mais específicas acerca do assunto 'risco de endemismos causados pelos movimentos migratórios'.

289 - A elaboração dos estudos de Avaliação do Potencial Malarígeno (APM) deve obedecer à Portaria MS n.° 47/2007, do Ministério da Saúde. Esses estudos devem ter a abrangência e a profundidade necessárias para subsidiar a análise e emissão do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) pela Secretaria de Vigilância em Saúde, essencial à obtenção da Licença Prévia. Cabe ao empreendedor solicitar à SVS/MS, a quem compete a emissão do LAPM, a elaboração e emissão do Termo de Referência específico, de acordo com seus procedimentos próprios. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Em atendimento, conforme as informações prestadas.

290 - Para a AID deverão ser realizadas avaliações entomológicas, conforme metodologia descrita no TR emitido pelo órgão competente pela emissão do LAPM, observando a periodicidade, sazonalidade e a determinação dos pontos de coleta e alvos do estudo descritas no documento. Quaisquer problemas e dúvidas existentes devem ser dirimidas junto ao órgão competente, responsável pela emissão do LAPM. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

EM BRANCO

Em atendimento, conforme as informações prestadas pelo empreendedor. Os estudos estão em fase de elaboração e serão encaminhados para a SVS com o objetivo de subsidiar a emissão do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno.

292 - Apresentar e caracterizar a infraestrutura de saúde identificando o porte e a localização das unidades de saúde, especificando as vinculadas ao SUS e as Unidades de Saúde da Família. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.** Foram levantadas apenas as instalações para um dos hospitais identificados na pesquisa. Os centros de saúde e postos de saúde não foram contemplados.

Atendido. Os dados foram completados satisfatoriamente.

293 - Levantar os dados referentes: aos médicos e outros profissionais de saúde que atuam na área de estudo (qualificar e quantificar), às equipes de saúde, aos agentes comunitários, e à área de cobertura da atuação desses profissionais. Avaliar a sua suficiência em relação ao aumento da demanda. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram avaliadas as condições com um possível aumento da demanda.

Atendido. A questão do impacto devido ao aumento da demanda foi respondida no item 278. Ali, consideraram-se que as ações a serem adotadas na área de saúde, como a implantação de unidades de saúde, melhorariam as condições de atendimento da população.

294 - Discorrer sobre os programas de saúde pública implantados ou previstos; atenção primária e secundária; envolvendo os diferentes órgãos públicos e demais atores interessados que atuam na região. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Os dados apresentados são bastante reduzidos, haja vista as características de tão pequena rede para atendimento em saúde pública.

295 - Os estudos realizados para a componente saúde pública para AID e ADA devem explorar, analiticamente, apontando e relacionando sinergias e conflitos, os dados compilados para a AAR e AII, principalmente nos diagnósticos de infraestrutura e serviços públicos de saúde, dinâmica populacional e atividades econômicas. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Há uma convergência de informações que coincidem e se completam à medida que são aqui colocadas. Da mesma forma que as demais consideradas aceitas, há que se destacar as condições precárias em que se encontra a saúde pública daquela região.

Estudos específicos para os municípios de Almeirim/Monte Dourado, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

297 - Levantar e descrever os serviços de saneamento ambiental existentes nos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari e na cidade de Monte Dourado, como se pede:

c. Para Manejo e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos: localizar, em relação à AID as áreas utilizadas para a disposição final, discorrer sobre a coleta pública e as áreas de depósito - periodicidade, volume médio mensal e diário e equipamentos disponíveis, localizando e caracterizando as áreas de lixões e aterros nas suas respectivas bacias (ou microbacias) hidrográficas. Caracterizar a existência de população vivendo em áreas de depósito, associações de catadores ou atividades de reciclagem existentes nesses municípios. Apresentar a destinação de resíduos perigosos e de saúde, discorrer sobre a prática de queima de lixo ou outras soluções impróprias na área urbana. Identificar áreas potenciais para a implantação de aterros sanitários nos dois municípios considerando o aumento da população e as necessidades referentes a equipamentos e pessoal para operação bem como a estimativa da vida útil. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram identificadas as áreas de depósito e aquelas potenciais para implantação de aterros sanitários.

Atendido. Resposta em conjunto ao item 279.

FSC

EM BRANCO

Fls.: 2124
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

298 - Todos os estudos e levantamentos realizados na AID e ADA para esta componente devem permitir avaliar a capacidade de suporte infraestrutura, serviços públicos e equipamentos urbanos de modo a inferir, por meio de projeções, a necessidade de incremento, que garanta os direitos sociais e a qualidade de vida. Devem-se considerar os cenários potenciais de aumento populacional, especialmente nos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari e na cidade de Monte Dourado. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**.

O cenário distinto, que define os itens de infraestrutura urbana e dos serviços públicos, cuja indicação de resposta remete aos itens 272 e 278, realmente traça um esboço da situação atual e suas configurações em uma conjuntura precária, porém disponível e real, antes do empreendimento. Outrossim, carece de complementação porque não foram traçadas as projeções e eventuais incrementos adicionais necessários, enfatizando Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Monte Dourado, naturalmente esboçando os virtuais crescimentos demográficos no advento da obra. **Parcialmente atendido**, uma vez que pouco se avançou nas projeções das infraestruturas capazes de suportar o incremento populacional.

299 - Levantar todos os equipamentos urbanos e infraestruturas afetadas, passíveis de realocação e/ ou indenização, tais como: sistema de distribuição de energia, sistemas de transposição, sistemas de comunicação, equipamentos isolados de saúde, educação, igrejas e cemitérios (com recuperação da área e mudança de local se necessário). **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram identificados os equipamentos a serem impactados, apesar da pouca afetação destes equipamentos na AID e ADA.

Atendido. Abrangendo um universo marcado pelo vazio populacional e pela escassez de equipamentos urbanos e de infraestrutura, justifica-se o rol de equipamentos e construções apresentados.

Arranjos institucionais

301 - Apresentar o zoneamento existente e caracterizar as áreas urbanas, de expansão urbana, rurais, industriais e enquadradas em classes especiais segundo os Planos Diretores, quando existentes, ou outros documentos legais e normativos de mesmo valor. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não verificado para AID e ADA.

Parcialmente atendido. Os quadros sinalizados para o Instrumento de Planejamento e Gestão Urbana por Municípios são bastante restritos, porém refletem uma situação de urbanização irregular e descontrolada. A agilização na formatação dos Planos Diretores irá, doravante, condicionar a sua existência, no futuro da AID e ADA do empreendimento. O único município que apresenta Plano Diretor é a cidade de Laranjal do Jari, sendo que, apesar de citada sua existência, nenhum detalhe foi apresentado.

302 - Caracterizar a estrutura fundiária, verificar o Índice de Gini para concentração/ distribuição de terras para AII, AID e ADA. Identificar assentamentos rurais consolidados, em fase de implantação ou estudo. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Falta o cálculo do Índice de Gini.

Atendido.

303 - Observar as diretrizes cartográficas para a apresentação do uso e ocupação do solo, apresentadas neste documento. Caracterizar o uso e ocupação do solo, identificando as áreas urbanas e de expansão urbana, outras interferências e atividades antrópicas, além das áreas rurais ocupadas por atividades extrativistas, culturas sazonais ou permanentes, pastagens naturais e/ ou cultivadas, matas e outras tipologias de vegetação natural ou exótica, áreas legalmente protegidas ou ocupadas por populações tradicionais. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foi apresentado Mapa para uso e ocupação do solo. Incluir área de assentamentos.

Atendido.

EM BRANCO

Programas, planos e projetos colocalizados

306 - Descrever os Programas, Planos e Projetos em fase de estudo, de licenciamento ou implantação, abordando todas as unidades de abrangência definidas no estudo. Localizar projetos e empreendimentos de qualquer natureza na área de influência e avaliar o grau de potencialização dos impactos ambientais sinérgicos e cumulativos, previstos para o AHE Santo Antônio do Jari e para os outros empreendimentos. **Atendido no Parecer n.° 38/2009**, embora na descrição dos programas não haja qualquer informação sobre público atendido, valores destinados, etc.

Atendido. Na complementação deste item, afirma-se que os programas serão melhor detalhados no PBA

Populações Indígenas

307 - Verificar e apontar a existência de populações indígenas, de acordo com as diretrizes da Fundação Nacional do Índio – Funai, identificando, localizando e caracterizando as Terras Indígenas, grupos, comunidades étnicas remanescentes e aldeias existentes na área de influência do empreendimento, diferenciando-as quanto ao seu estágio de regularização. **Atendido no Parecer n.° 38/2009**. As comunidades identificadas estão localizadas na AAR. Mas não há nenhuma manifestação oficial da Funai. Será preciso colher um documento de anuência da Funai, o que vai dizer da necessidade de estudos específicos.

Atendido.

308 - As tratativas referentes à temática indígena devem ser feitas pelo empreendedor ou seus prepostos junto à Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Funai. Mesmas considerações do item 307.

Atendido.

Populações tradicionais e comunidades ribeirinhas

310 - Dimensionar a população de cada núcleo e caracterizar a sua organização social, cultural e política, bem como as habitações e moradias e as tipologias das construções e propriedades incluindo seus usos. Para AID e ADA realizar os levantamentos primários de dados censitários, destacando quaisquer peculiaridades encontradas. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009** Não foi realizado censo com as famílias da AID e ADA.

Parcialmente atendido. O empreendedor enviará os dados do censo relativos à composição familiar a ser realizado na ADA.

313 - Identificar as comunidades que utilizam o rio como meio de transporte abordando suas características gerais, como por exemplo: a capacidade de passageiros ou carga das embarcações, tempo e distância dos deslocamentos e outros aspectos importantes. Apontar as alternativas de transporte, incluindo custos, para as comunidades que sejam ou possam vir a ser impactadas pela interrupção temporária ou definitiva do transporte fluvial em função da implantação do empreendimento e estruturas associadas e de apoio. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não foram feitas projeções sobre as alternativas de transporte caso as comunidades possam vir a ser impactadas pela interrupção do transporte fluvial.

Atendido. O empreendedor informa que o empreendimento afetará alguns atracadouros a montante da usina, embora a população seja escassa nessa região. E, a jusante, não haverá alteração alguma no regime do rio Jari que venha interromper ou a prejudicar a navegação. As informações prestadas, outrossim, são bem esclarecedoras.

EM BRANCO

Fls.: 416
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

Atividades econômicas

319 - Para a AID, caracterizar os empreendimentos e cadastrar os empreendedores e trabalhadores ligados às atividades de extrativismo mineral (seixos, areia lavada, garimpagem, argila e outros). Identificar e quantificar aqueles registrados e não registrados junto ao DNPM. Especificar aqueles localizados na ADA. **Não Atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. Não foram identificadas atividades extrativistas minerais de nenhuma natureza na ADA e AID.

Estudos específicos sobre recursos pesqueiros

Pesca de consumo

324 - Apresentar estimativa do consumo diário por habitante nas localidades afetadas pelo empreendimento. **Não Atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Não havendo estudos específicos, foi apresentada uma estimativa com base nos estudos feitos por Cerdeira nos anos 1997 e 2004. Ocorre que o tempo decorrido desde então é significativo e esses dados não devem refletir a realidade. Porém, consideramos **atendido**.

326 - Apresentar o preço médio do quilo do pescado na região, por espécie. Diferenciar espécies nobres e menos nobres, pimelodídeos e outros. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** Não houve especificação das espécies nobres e menos nobres e nem a determinação do preço médio do pescado por espécie.

Atendido. Foi apresentado quadro com o valor médio do pescado na região.

327 - Renda Bruta e Líquida dos pescadores por ano e por mês e a sua importância na composição da economia local e finanças municipais; variação da receita bruta da pesca na área do empreendimento, por trimestre e por ano e o impacto nas finanças municipais. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

328 - Identificar e descrever a existência de associações e entidades representativa da categoria, bem como do grau de associativismo dos pescadores, indicando ainda a existência de períodos de defeso na região. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.** O defeso não foi contemplado.

Atendido. As respostas para os itens 326 a 328 são semelhantes e complementares.

Lazer, turismo e cultura (AID)

331 - Identificar, se existente, o uso turístico de cavernas e a importância de outros aspectos relevantes da paisagem na região. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009**. Não foi comentado se existem cavernas na região.

Atendido. A complementação dos dados informa que não há cavernas na região.

332 - Identificar, caracterizar e localizar os clubes de pesca, ranchos e pousadas de uso misto (pesca e lazer). **Não Atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Parcialmente atendido. Não há caracterização do único balneário identificado nas proximidades da cidade de Laranjal do Jari (Balneário Bela Vista).

333 - Em relação à Cachoeira de Santo Antônio, apresentar:

a. avaliação do seu potencial turístico, com e sem a implantação do empreendimento; **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido. A melhor avaliação, assim como um projeto específico para a cachoeira precisa surgir com os Programas Básicos Ambientais.

EM BRANCO

Fls.: 417
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

Patrimônio ambiental, histórico e cultural (AID).

335 - Descrever o envolvimento da população e autoridades locais nesta caracterização. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

336 - Identificar e descrever os saberes e fazeres da população e as manifestações de cunho artístico, cultural e religioso. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

337 - Identificar, localizar e descrever os bens imóveis de interesse histórico, cultural e arquitetônico. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Atendido.

339 - Esses estudos devem ser aprimorados e complementados de acordo com o que estabelece a Portaria IPHAN n.° 230/2002 para as demais fases, devendo obedecer às orientações dos órgãos competentes para todas as fases de implantação do empreendimento. **Parcialmente atendido no Parecer n.° 38/2009**. Os estudos do Patrimônio Arqueológico foram realizados em 2003, conforme pode se constatar pela Portaria de n.° 252, de 19 de dezembro de 2003. O prazo da Portaria era de 4 meses. Não consta cópia de aprovação do Relatório Final feita pelo IPHAN. É preciso renovar a Portaria junto ao IPHAN e dar continuidade aos trabalhos.

Em atendimento. O empreendedor entrará em contato com o IPHAN para informar a retomada do empreendimento e verificar a necessidade de adequações/complementações aos estudos já realizados.

340 - Levantar o potencial paleontológico relacionando-o à história geológica local. **Não atendido no Parecer n.° 38/2009.**

Não atendido. Não há um estudo específico para o potencial paleontológico e as possibilidades aventadas para seu recolhimento e destinação final. Os capítulos relacionados trazem estudos geológicos, não obstante as citações que criam uma identificação com a temática. Apresentar estudos exclusivos do potencial paleontológico.

Prognóstico ambiental global

Conforme comentado anteriormente, o quadro apresentado na reunião realizada em 27.04.2009 se mostrou insuficiente; a parte apresentada em texto, junto às conclusões do tópico 12, não permitem que se contemplem **os itens 372, 373, e 374** do TR.

Relatório de Impacto Ambiental - Rima

O Rima, protocolado em sua segunda versão no dia 25.03.2009, foi avaliado e aprovado quanto ao seu conteúdo e linguagem, conforme considerado neste Parecer.

2. Conclusão

Considerando as informações prestadas no EIA/Rima da UHE de Santo Antônio do Jari e no documento "Respostas ao Parecer n.° 038/2009", existem pontos avaliados como ainda não plenamente atendidos. Entretanto, entende-se que o caráter técnico requerido nesses itens é fundamental à análise de viabilidade do empreendimento, não comprometendo, na fase atual, a disponibilização do EIA e, consequentemente, seu entendimento junto à população.

Assim, aceita-se o EIA/Rima da UHE de Santo Antonio do Jari, desde que:

i) para a fase de Audiências Públicas, deverá ser disponibilizada uma versão consolidada do Estudo, isto é, a empresa deverá apresentar um único documento que contenha as informações do EIA e aquelas prestadas no documento "Respostas ao Parecer n.° 038/2009".

EM BRANCO

Fls.: 418
Proc.: 337/08
Rubr.:
Folha:
Rubrica:

ii) para a análise de viabilidade ambiental, todos os itens aqui identificados como não atendidos, parcialmente atendidos ou em atendimento, deverão ser apresentados, ressaltando que a elaboração dos diagnósticos - e principalmente prognósticos - ambientais para cada grupo/meio deverá incluir, obrigatoriamente, todos os dados primários obtidos e, no caso dos itens que requerirão novas campanhas de campo, os resultados dessas amostragens.

Este é o parecer.

Brasília, 06 de agosto 2009.

Alexandre Romariz Duarte
Analista Ambiental
Mat. 1487809

Carlos Henrique Cardoso
Analista Ambiental
Mat. 1512292

Fabíola Schupcheki Cleto
Analista Ambiental
Mat. 1399075

Luiz Fernando Suffiati
Analista Ambiental
Mat. 1572945

Marcos Fernando de Assis
Analista Ambiental
Mat. 1572955

Mônica Magalhães Barbosa
Analista Ambiental
Mat. 1573564

De acordo,

06.08.09

Moara Menta Glasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
IBAMA/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls.: 419
Proc.: 337/08
Rubr.:

IBAMA
MMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO

PROCESSO N° 02001.000337/08-06
ASSUNTO: UHE Santo Antônio, rio Jari – aceite do EIA/Rima para realização de audiências públicas.
INTERESSADO: ECE PARTICIPAÇÕES S/A

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Em atenção ao procedimento de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, rio Jari, encaminho parecer n° 75/09, com o qual estou de acordo, com avaliação do atendimento do EIA e Rima ao TR emitido pelo Ibama, com vistas a divulgação e discussão em Audiência Pública. O parecer conclui pela possibilidade de aceite dos estudos e consequente realização das audiências, desde que a empresa disponibilize uma versão consolidada do EIA/Rima com as adequações entregues. Além disso, para a posterior análise de viabilidade deverão ser completados os detalhamentos técnicos considerados como faltantes ou parcialmente atendidos no parecer. Encaminho, também, minuta de ofício à empresa, solicitando as adequações e entrega de cópia dos estudos conforme orientação da IN 184/2008.

Brasília, 07 de agosto de 2009.

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica

De acordo.

10/08/09

Leozildo Tabajara da Silva Benjamin
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls.: 420
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 801 /2009 – DILIC/IBAMA.

Brasília, 11 de agosto de 2009.

Ao Senhor
Walter Nunes Seijo Neto
ECE PARTICIPAÇÕES S/A
Rua Jerônimo Veiga, nº 45, 9º andar – Itaim
São Paulo – SP – cep: 045360-000
Tel: (0xx11) 3365-4210

ASSUNTO: **UHE Santo Antonio do Jari.**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio do Jari, informo que este Instituto procedeu à análise de verificação da abrangência do Estudo de Impacto Ambiental apresentado, bem como das demais complementações referentes à resposta ao Parecer nº 038/2009, conforme Parecer nº 75/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 06/08/2009.

2. Informo que o Estudo de Impacto Ambiental – EIA foi avaliado e aceito contendo entretanto pontos que deverão ser aprimorados no desenvolvimento do processo. O Parecer nº 75/2009 citado acima analisa e detalha cada um desses pontos que deverão ser então agregados em um único documento para a fase de consultas públicas.

3. Conforme a IN 184/2008, o EIA, após consolidado, deverá ser distribuído aos OEMAs, e OMMAs envolvidas, e o RIMA às Superintendências Estaduais do IBAMA, ao Centro Nacional de Informações Ambientais – CNIA e às sedes municipais envolvidas. Caberá ao empreendedor o envio ao IBAMA do comprovante de entrega do EIA/RIMA aos destinatários citados acima. Por fim, informo que a equipe se põe a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

Recebido, em 11/08/09
José Guilherme Antunes do Nascimento

C:\Users\95543856091\Desktop\oficio2.doc SJPJ

EM BRANCO

Fls.: 421
Proc.: 337/08
Rubr.:

EcologyBrasil

EEBR-0210/09-2324

Rio de Janeiro, 05 de Junho de 2009.

Ao
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS – IBAMA COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
70818-900 – Brasília-DF

A/C: **DILIC**

At.: **Fabíola Cleto**

Ass.: **Processo IBAMA nº 02001.003883/2007-18**
UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Prezados Senhores,

Em atendimento às informações solicitadas com relação ao pedido de renovação da licença de fauna nº 76/2008 CGFAP, referente ao empreendimento UHE Santo Antônio do Jari informamos que encaminhamos os seguintes itens enviados previamente na data de hoje por e-mail:

1- Carta nº EEBR-0316/08-2324 – Protocolada na CGFAP em 07/08/2008, que versa sobre a reabertura do processo de licenciamento através de reuniões, com a equipe do DILIC/IBAMA, de apresentação da metodologia dos levantamentos referentes ao Meio Biótico.

2- Carta nº EEBR-0275/07-2324 - Protocolada na CGFAP em 24/08/2009 junto com o Plano de Trabalho solicitando a Licença de Captura, Coleta e Transporte da Fauna.

3- Levantamento de fauna na Área de Influência da UHE Santo Antônio (Plano de Trabalho e mapa de localização das áreas de amostragem de fauna terrestre impresso e em meio digital - CD) - Protocolado na CGFAP em 24/08/2009.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Mário Correa de Araújo
Presidente

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 7138
DATA: 08/06/09
RECEBIDO:

A CSEND
Carga 08/06

Av. Rio Branco, 1
salas 1401 D e 1904
Centro • 20090-003
Rio de Janeiro | Brasil
Tel.: (5521) 2108.8700
Fax: (5521) 2108.8709
www.ecologybrasil.com.br

De ordem CGENE
à COHID.

09/06/09

Fls: 422
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 22 de julho de 2009

029/2009

490/2009

Ao
Dr. Leozildo Tabajara SIlva Benjamin
Coordenador-Geral de Licenciamento Ambiental
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9335
DATA: 23/07/09
RECEBIDO:

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Parecer 038/2009.

Processo: n°. 02001.000337/2008-06

Prezado Senhor,

O Consórcio Amapá Energia, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga n°. 45, 9°. andar, CEP 04.536-000, vem, em prosseguimento ao processo de Licenciamento da UHE Santo Antônio do Jari, localizada no rio Jari, divisa dos estados do Pará e Amapá, prestar esclarecimentos do item 187 demandados por V.Sas. por meio do Parecer n° 038/2009, datado de 22 de Maio de 2009.

Para tanto, estamos encaminhando em Anexo o documento intitulado Relatório das Analises de Detectabilidade das Espécies da Fauna, ultimo item levantado como pendência pela equipe para o aceite do EIA/RIMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos á disposição para qualquer esclarescimento que seja necessário.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antogia do Nascimento
Diretor

À OGEVE
BM 23/07/09

Rua Jerônimo da Veiga, n°. 45, 9°. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

De ordem CGENE
à Cohid.

23/07/09

Ao MMP Alexandre,

Para análise da equipe.

24.07.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

para a analista
Fabíola para análise
e manifestação.
24.07.09

Fls.: 423
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

044/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Atenção: Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 10.986
DATA: 26/08/09
RECEBIDO:
F2011

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, encaminhamos, em anexo, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA desse empreendimento e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. O EIA está devidamente assinado e rubricado pelos correspondentes coordenadores de área sendo composto por cinco volumes impressos e dois cadernos anexos de mapas e o RIMA encontra-se disponibilizado em um volume. Ambos os documentos estão acompanhados de uma versão digital em CD, que contempla todo o seu conteúdo.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

De ordem,
À Edvid
26/08/09
Gustavo H S Peres
Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

Ao TRIP ALEXANDRE,

PARA ANÁLISE DA EQUIPE.

31.08.05

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Estudos Hidrelétricos
e Transposição

Fls.: 424
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

043/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Atenção: Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 10.987
DATA: 26/08/09
RECEBIDO:

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, de 11/08/2009, e dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos, em anexo, cópias das correspondências, contendo os protocolos de entrega dos EIA/RIMA, nas seguintes Instituições:

- Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMA;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA do Amapá; e
- Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Laranjal do Jari e Almeirim.

E cópias das correspondências, contendo os protocolos de entrega do RIMA para:

- Superintendências do IBAMA, nos Estados do Pará e Amapá;
- Câmaras Municipais de Laranjal do Jari e Almeirim;
- Prefeituras Municipais de Laranjal do Jari e Almeirim; e
- Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e ficamos no aguardo da publicação de Edital no Diário Oficial da União, colocando os estudos ambientais à disposição da sociedade.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

De Ordem

À CGENE

26/08/09

Gustavo H S Peres

Gustavo Henrique Silva Peres
Analista Ambiental
Matrícula 2448661
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE

à Cohid.

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

27/08/09

Fls.: 425
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

037/2009

Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMA
Travessa Lomas Valentinas 2717 - Bairro Marco
CEP 66095-770, Belém - PA

PROTOCOLO GERAL
Governo do Estado do Pará
Sec. de Estado de Meio Ambiente
Nº 2009 - 23645
Em 21 / 08 / 2009
Protocolista:

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Atenção: **Sr. Manuel Imbiriba Junior - Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental - DCQA**

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, composto por 5 Volumes de texto e dois Cadernos de Mapas, e do seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Eliza de Borges Abreu
Matrícula: 571937571
GECAT/SEMA
21/08/09

EM BRANCO

Fls.: 426
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

038/2009

Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/AP
Av. Mendonça Furtado, 53
CEP: 68900-060 Macapá – AP

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Atenção: **Sr. Secretário Paulo Sérgio Sampaio Figueira**

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, composto por 5 Volumes de texto e dois Cadernos de Mapas, e do seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

RECEBI ORIGINAL PROTOCOLO SEMA
EM 21/08/09
Hs: 15:05

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROTOCOLO SEMA
SEMA-AP

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

EM BRANCO

Fls.: 427
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

039/2009

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Laranjal do Jari
Rua Vitória Régia, 2500 - Agreste
CEP: 68920-000 / Laranjal do Jari - AP

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, composto por 5 Volumes de texto e dois Cadernos de Mapas, e do seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

SEMMA/PMLJ
RECEBIDO
Data: 24/08/09 Hora: 11:30
Assinatura: Aleane Brito de Castro

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA ALEANE BRITO DE CASTRO
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Recebi o original
Em: 24/08/09

EM BRANCO

Fls.: 428
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

040/2009

Secretaria Municipal de Almeirim
Rodovia Almeirim Panaicá 510 - Centro
CEP: 68230-000 – Almeirim - PA

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, composto por 5 Volumes de texto e dois Cadernos de Mapas, e do seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Protocolo nº 13.151
Livro nº 50 Fls. nº 136
Em, 25 de Agosto 2009
Tayanne Amaral
Protocolista

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

25/08/2009

EM BRANC

Fls.: 429
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

031/2009

À
Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA / BELÉM - PA
Av. Conselheiro Furtado 1.303, Batista Campos
CEP: 66035-350, Belém - PA.

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

PROTOCOLO CÓPIA IBAMA GENEX I-PA

Atenção: **Sr. Paulo Baltazar Diniz**

21 AGO 2009

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antologa do Nascimento
Diretor

EM BRANC

Fls: 430
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

032/2009

Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA / MACAPÁ - AP
Rua Hamilton Silva 1570 - Santa Rita
CEP: 68900-068 Macapá - AP

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Atenção: **Sra. Deusenir Oliveira de Souza**

COAV /IBAMA/AP
DOCUMENTO
Nº 1738/09-73
Em, 21/08/09
Rub.

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

EM BRANCO

Fls.: 431
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

042/2009

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jarí

Atenção: **Ilmo. Sr(a) Presidente**

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Recebi em, 24/08/09

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Joel de Sena Rodrigues
Secretário Adm. CMLJ
CPF: 245.735.762-72

EM BRANCO

Fls.: 432
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

041/2009

Câmara Municipal de Almeirim
Rodovia Almeirim Panaicá 510 - Centro
CEP: 68230-000 – Almeirim - PA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
RECEBIDO
Em: 25/08/09
Às 08:55 horas
SECRETARIA

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jarí

Atenção: **Ilmo. Sr(a) Presidente**

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

EM BRANCO

Fls.: 433
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

034/2009

Prefeitura de Laranjal do Jari
Rua Vitória Régia, 2500 - Agreste
CEP: 68920-000 / Laranjal do Jari - AP

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Atenção: **Ilmo. Prefeito Idemar Sarrase Felipe**

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
PROTOCOLO GERAL
PROCESSO nº 7184
DATA: 24/02/09 - HS: 11:15
Vidiane da Silva
FUNCIONÁRIO

EM BRANCO

Fls.: 434
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

035/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Protocolo nº 13.147
Livro nº 50 Fls. nº 136
Em 25 de Agosto 2009
Taynne Amaral
Protocolista

Prefeitura de Almeirim
Rodovia Almeirim Panaicá 510 - Centro
CEP: 68230-000 – Almeirim - PA

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Atenção: **Ilmo. Prefeito José Botelho dos Santos**

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

EM BRANCO

Fls.: 435
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

036/2009

Centro Nacional de Informações Ambientais - CNIA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede
CEP: 70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Atenção: **Sra. Vitória Bulbol Coelho**

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

Recebi em 26/8/09

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

EM BRANCO

Fls.: 436
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 20 de agosto de 2009

033/2009

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Escritório Regional de Laranjal do Jari - AP
Área Administrativa, Bloco B Centro / Monte Dourado
CEP: 98240-000 Laranjal do Jari - AP

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Atenção: **Sr. Valdeci Cavalcante Ferreira da Silva**

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitado pelo Instituto Brasileiro de Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA, através do Ofício nº 801/2009 - DILIC/IBAMA, em continuidade ao processo de licenciamento do empreendimento em epígrafe, inserido nos estados do Amapá e Pará, estamos encaminhando, em anexo, para conhecimento, uma via impressa do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, de acordo com o Artigo 19 da Instrução Normativa nº 184 de 17 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
José Guilherme Antloga do Nascimento
Diretor

Confere com o original
Em 24/08/09
ESREG/JARI/IBAMA/AP
Valdeci Cavalcante F. da Silva
CHEFE ESREG JARI/IBAMA AP
Port. 264/04

Fls.: 432
Proc.: 337/08
Rubr.:

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com capacidade instalada de 300 MW, reservatório de 16,17 km², eixo localizado no rio Jari, divisa entre os estados do Pará e Amapá, nos municípios de Almeirim/PA e Laranjal do Jari/AP, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.
Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede Centro Nacional de Informações Ambientais/CNIA – SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará – Av. Conselheiro Furtado, 1.303, Batista Campos, Belém/PA; Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá – Rua Hamilton Silva,1570, Santa Rita, Macapá/AP; Escritório Regional do IBAMA em Laranjal do Jari/AP – Área Administrativa, Bloco B, Centro, Laranjal do Jari/AP; Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará/SEMA – Travessa Lomas Valentinas 2717, Bairro Marco, Belém/PA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá/SEMA – Av Mendonça Furtado, 53, Macapá/AP; Prefeitura, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Laranjal do Jari/AP – Rua Vitória Régia, 2500, Agreste; Prefeitura e Câmara Municipal de Almeirim/PA – Rodovia Almeirim Panaicá, 510, Centro.

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE
EM:

EM BRANCO

Fls.: 430
Proc.: 337/08
Rubr.:

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

Memo n°46/2009/NLA/IBAMA/AP

Macapá, 04 de setembro de 2009.

Ao: **Leozildo Tabajara da Silva Benjamin**
Coordenador Geral de Infra-estrutura de Energia Elétrica

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 11.453
DATA: 10/09/09
RECEBIDO:

Assunto: **UHE Santo Antônio no Rio Jari**
Proc. N°02001.000337/2008-06

Senhor Coordenador,

Encaminho em anexo cópia do Of. n°726/2009-PRODEMAC/AP da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente do estado do Amapá, para conhecimento e outras providências pertinentes quanto à solicitação daquela Promotoria.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Blanc dos Santos
Coordenadora do NLA/SUPES/Ap

À COENE
Em 10/09/09

De ordem CGENE
à Cohid.

15/09/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao Analista,
Alexandre

15/09/09

Maria Inês de Oliveira
Secretaria
COHID/DILIC

Fls.: 439
Proc.: 337/08
Rubr.:

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente
Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo

Av. FAB, nº 380 – Centro - CEP: 68.900-073 – Macapá/AP
Telefones/Fax: (96) 3212.1830 (Recepção) – 3217.9819 (Secretaria)

Ofício nº 726/2009-PRODEMAC

Macapá, 1º de setembro de 2009.

DOCUMENTO
02004.001825/09-76
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP
DATA: 02/09/09

A Sua Senhoria a Senhora
DEUSENI OLIVEIRA SOUSA
Superintendente do IBAMA/AP
NESTA

Ref. UHE/Hid. Santo Antônio

Senhora Superintendente,

sirvo-me do presente para solicitar o encaminhamento de cópia do Procedimento nº 02001.000337/2008-06, sob responsabilidade da empresa ECE Participações S/A e respectivo EIA/RIMA, cujo objetivo é o empreendimento denominado UHE Santo Antônio (Rio Jarí).

Na oportunidade, nos termos da legislação vigente, solicito que determine as providências necessárias no sentido de promover a realização de Audiências Públicas relacionadas a apreciação do respectivo EIA/RIMA, nos Municípios de Laranjal do Jarí e Macapá.

Atenciosamente,

Ivana Lúcia Franco Cei
Promotora de Justiça

EMBRAMEC

Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio n°154/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Ao Senhor
WALTER NUNES SEIJO NETO
CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
RUA JERÔNIMO VEIGA, N° 45, 9° ANDAR – ITAIM
SÃO PAULO – SP – CEP: 045360-000
TEL.: (0XX11) 3365-4210 / 4204

ASSUNTO: UHE Santo Antonio do Jari

Senhor Diretor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental n° 02001.000337/2008-06 da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, solicito o envio de cópia do EIA/RIMA para as seguintes instituições:

1. Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
2. Agência Nacional de Águas;
3. Fundação Nacional do Índio – Sede em Brasília;
4. Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
5. Superintendência do Ibama em Belém-PA;
6. Superintendência do Ibama em Macapá-AP;
7. Secretaria de Vigilância em Saúde – Sede;

2. Solicito também o envio do comprovante da entrega nos locais indicados para a DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

Fls.: 441
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 605/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de setembro de 2009.

A Senhora
Ivana Lúcia Franco Cei
Promotora de Justiça
Av. FAB, nº 380, – Centro
Cep: 68.900-073 – Macapá/AP
Tel: (96) 3217-9819 / fax: 3212-1830

ASSUNTO: UHE Santo Antonio do Jari.

Senhora Promotora,

1. Em atendimento ao Ofício nº 726/2009-PRODEMAC, encaminhamos anexo cópia do processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06 da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio do Jari, bem como cópia digital do respectivo EIA/RIMA.

2. Na oportunidade informamos que estão sendo providenciadas as medidas necessárias à realização de Audiências Públicas para a apreciação dos estudos do EIA/RIMA em ambos os Estados.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

TRANSMITIDO EM:
30/09/09
ÀS 9:00H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

EM BRANCH

Fls.: 442
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 25 de setembro de 2009

053/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Atenção: Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 11.947
DATA: 28/09/09
RECEBIDO:

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 154/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/09/2009, e dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos, em anexo, cópias das correspondências, contendo os protocolos de entrega dos EIA/RIMA, nas seguintes Instituições:

- Presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
- Agência Nacional de Águas;
- Fundação Nacional do Índio - Sede Brasília;
- Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- Superintendência do IBAMA em Belém - PA;
- Superintendência do IBAMA em Macapá - AP e
- Secretária de Vigilância em Saúde - Sede

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

Ao CGENE

De ordem

Em 02.10.09

Julio Henrique de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
à Cohid.

05/10/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TNP Alexandre,

Ao TNP Alexandre,

Favor preparar ofício
referenciando a entrega
do EIA, informando prazo
para manifestação e convidando
para audiências públicas;
incluir os órgãos que rece-
beram o EIA anteriormente.

04.10.09

Moara Mota Glasson
Gerência de Energia Hidrelétrica
e Transposições
DILIC/IBAMA

Fls.: 443
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 22 de setembro de 2009

051/2009

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Bloco "C" Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
CEP: 70.670-350 - BRASÍLIA - DF

At. Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Assunto: **EIA/RIMA** - Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício 154/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/09/2009, estamos encaminhando cópia do EIA/RIMA do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

PROTOCOLO GERAL/ICMBio
24/09/09
15 44
0051622

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

EM BRANCO

Fls.: 4141
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 22 de setembro de 2009

049/2009

A
Agência Nacional de Águas - ANA
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Blocos "B", "L" e "M"
CEP: 70.610-200 - BRASÍLIA - DF

At. Sr. José Machado

Assunto: **EIA/RIMA** - Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício 154/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/09/2009, estamos encaminhando cópia do EIA/RIMA do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

Maria José Guimarães
Protocolo Geral
Agência Nacional de Águas

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

EM BRANCO

Fls.: 445
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 22 de setembro de 2009

048/2009

A
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed Lex
CEP: 70.390-025 - BRASÍLIA - DF

At. Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira

Assunto: **EIA/RIMA** - Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício 154/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/09/2009, estamos encaminhando cópia do EIA/RIMA do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

PROTOCOLO/FUNAI
REC. EM: 24/09/09
RUBRICA:
MAT. Nº 15.05 MC

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

EM BRANCO

Fls.: 446
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 22 de setembro de 2009

050/2009

Ao
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN Quadra 2 Edifício Central Brasília 6° andar
CEP: 70.040-904 - BRASÍLIA - DF

At. Sr. Luiz Fernando de Almeida

Assunto: **EIA/RIMA** - Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício 154/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/09/2009, estamos encaminhando cópia do EIA/RIMA do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

IPHAN / Presidência
Recebi o Original
Em 24/09/09
Às 14:51hs
Fabrícia

Rua Jerônimo da Veiga, n°. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

EM BRANCO

USPIA

Fls.: 447
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

21 SET 2009

São Paulo, 18 de setembro de 2009

047/2009

Ao
IBAMA - Superintendência em Belém-PA
AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 1303
BATISTA CAMPOS
CEP: 66.035-350 - BELÉM - PA
At. Sr. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Assunto: **EIA/RIMA** - Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício 154/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/09/2009, estamos encaminhando cópia do EIA/RIMA do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

EMBRA

CÓPIA

Fls.: 448
Proc.: 337/09
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações S.A

JARI

São Paulo, 18 de setembro de 2009

046/2009

Ao
IBAMA - Superintendência em Macapá-AP
Rua Hamilton Siva 1570 - Santa Rita
CEP: 68.902-010 - MACAPÁ - AP
At. Sr. EDIVAN BARROS DE ANDRADE

Assunto: **EIA/RIMA** - Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício 154/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/09/2009, estamos encaminhando cópia do EIA/RIMA do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

RCVD 16 45 h
24/09/09

Claudemiro dos Santos Oliveira
Técnico Ambiental
IBAMA/AP

EM BRANCO

Fls.: 4149
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 22 de setembro de 2009

052/2009

A
Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bloco G Sobreloja
CEP: 70.059-900 - BRASÍLIA - DF

At. Sr. Gerson de Oliveira Penna

Assunto: **EIA/RIMA** - Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício 154/2009 - CGENE/DILIC/IBAMA, de 15/09/2009, estamos encaminhando cópia do EIA/RIMA do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari, do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Recebido em 24/09/2009
Ass. Camila às 15:10 hs.

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

EM BRANCO

FENIX: PR/AP-GABPR1-JCL-000171/2009

Fls.: 450
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
Rua Jovino Dinoá, 468, Jesus de Nazaré - Macapá/AP - CEP 68908-121 - telefones: (96) 3213 - 7800/7820

Ofício nº 150/2009 - GAB/JCL/PR/AP

Macapá, 18 de setembro de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
DEUSENI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente do IBAMA/AP
Rua Hamilton Silva, 1570 - Santa Rita
Nesta.

DOCUMENTO
02004.001978/09-87
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP
DATA: 22/09/09

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a, e no interesse do Procedimento Administrativo, requisito de Vossa Senhoria cópia dos Estudos de Impacto Ambiental-EIA e o Relatório de Impacto Ambiental-RIMA referente ao empreendimento Usina Hidrelétrica do Santo Antônio do Jari.

Por ocasião da resposta, solicito fazer referência expressa ao número deste ofício.

Para o cumprimento do disposto, fixo o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, inciso II e § 5º, da LC 75/93.

Atenciosamente,

José Cardoso Lopes
Procurador da República

À COHID
Atender 2ª P

Coordenador - Geral de mini Estrutura de Energia Elétrica
COENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls.: 451
Proc.: 337/08
Rubr.:

(2)

COMARU

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES E EXTRATIVISTAS DO RIO IRATAPURU
CNPJ: 84.417.782/0001 - 40
VILA SÃO FRANCISCO DO IRATAPURU-LARANJAL DO JARI/AP

Macapá, 18 de setembro de 2009

Para
Sra. Deuseni Oliveira de Souza
Superintendente
Ibama/Amapá
Nesta

DOCUMENTO
02004.001985/09-35
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP
DATA 21/09/09

Prezado Senhora,

Na condição de Vice-Presidente da Cooperativa Mista de Produtores e Extrativistas do Rio Iratapuru (COMARU), fundada em 27 de novembro de 1992, registrada sob CNPJ 84.417.782/0001-40, localizada na Vila São Francisco do Iratapuru, foz do rio Iratapuru, estado do Amapá, solicito que seja realizada Audiência Pública para que possamos avaliar o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari.

Solicito ainda que seja disponibilizada à COMARU uma cópia do referido EIA/RIMA para que possamos avaliar o documento antes da realização da Audiência Pública.

Atenciosamente,

Márcio André Furtado Freitas

Marcio André Furtado Freitas
Identidade: 404699/AP
Vice-Presidente
COMARU

AO NLA,
Para conhecimento e providências pertinentes
Imp. 21/09/09

Deuseni Oliveira de Souza
Superintendente do IBAMA/AP

9112.0107
9944.6688
Márcio André

À COH (1)

Para análise.

Benjamim

Benjamim Tabosa da Silva
Coordenador - Geral de Infra Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao TMP Alexandre,

Favor solicitar o envio de cópia dos estudos.

J. Amon

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ALMEIRIM

Fundado em 26.08.78 - Proc. Da MTD 314615/79
CNPJ 05.183.850/0001 – 96

Fls.: 452
Proc.: 337/08
Rubr.:

Almerim, 17 de setembro de 2009.

Ao
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Escritório Regional de Laranjal do Jarí
Área Administrativa, Bloco B, Centro, Monte Dourado
CEP 98.240-000 Laranjal do Jarí -AP
Aos cuidados
Srª. Valdeci Cavalcanti Ferreira da Silva

Referente: PROCESSO Nº 02001.000337/2008-06

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIO DO JARI, NA DIVISA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.

Prezado Senhor:

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Almerim tomou conhecimento do processo de licenciamento prévio da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio do Jari, situada no rio Jari, divisa dos Estados do Pará e Amapá, que pretende ser instalada em área do nosso município pela empresa Consórcio Amapá Energia.

Representando os interesses da comunidade de Almerim e do Distrito de Monte Dourado, esta Câmara Municipal vem solicitar que seja realizada Audiência Pública no Distrito de Monte Dourado para que a comunidade possa ter conhecimento do que seja esta usina e as conseqüências de sua instalação e participar do processo de licenciamento, tendo oportunidade de se pronunciar a respeito deste empreendimento.

Aguardando sermos atendidos no nosso requerimento,
Atenciosamente,

Bruno Daniel Brilhante dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Almerim
Rua 92, n.182, Vila Facel - Distrito de Monte Dourado
CEP: 68.240-000 Almerim - PA

Confere com o original
Em 17/09/09
ESREG/JARI/IBAMA/AP

recebido em,
17/09/09

EM BRANC

Fls.: 453
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI
Centro Administrativo s/n - Bloco B - Área Administrativa M.Dourado/ Almeirim/PA
Visite https://www.ibama.gov.br - Informações, denúncias, ligue Linha Verde - 0800 61 8080

Ofício nº 008/2009 – ESREG/JARI/SUPES/IBAMA/AP

Monte Dourado-PA, 22 de setembro de 2009.

Ao Ilmo. Senhor
Bruno Daniel Brilhante dos Santos
Sindicato dos Trab. e Trab. Rurais de Almeirim
Rua. 92 – 182-Vila Fecel
Monte Dourado/PA CEP: 68.240-000

Assunto: Informação ref. Proc.02001 000337/2008-06

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste informar a Vossa Senhoria., referente o processo acima, todas as Audiências Públicas são realizadas através do IBAMA/BRASÍLIA, na Diretoria de Licenciamento Ambiental, ou pelo telefone: (61) 3316-1282.

Sem mais para o momento, despeço-me e colocamo-nos para quaisquer informações neste escritório.

Atenciosamente,

Valdeci Cavalcante Ferreira da Silva
Chefe/ESREG/JARI/IBAMA/AP
Port.264/04

EMBRAPA

Fls.: 454
Proc.: 337/08
Rubr.:

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 11.965
DATA: 29/09/09
RECEBIDO:
F107

Consórcio Amapá Energia
ECE Participações s.a
JARI

São Paulo, 29 de setembro de 2

056/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Atenção: Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC

c/c Leozildo Tabajara Silva Benjamim

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Atendendo às solicitações de realização de Audiências Públicas encaminhadas ao IBAMA, apresentamos abaixo sugestão de datas para sua realização:

Dia 16/10/2009 - a partir das 18:00 h:

Monte Dourado (município de Almeirim-PA)

Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)

Rua 96 s/número (ao lado do posto de gasolina)

Dia 17/10/2009 - a partir das 13:30 h:

Laranjal do Jari - AP

Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)

Rua Tancredo Neves 692 - Centro

Dia 19/10/2009 - a partir das 18:00 h:

Macapá-AP

Local: Auditório do SEBRAE (capacidade 218 pessoas)

Ao CGENE

Se ora

Em 02.10.09

Julio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE

à COHID.

Ada Gouvêa Dias 05/10/09
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TNP ALEXANDRE,

FAVOR ANEXAR ORIGINAL

AO PROCESSO.

07.10.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 155
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

Av Ernestino Borges 740 - bairro Laguinho

Informamos que os locais já estão reservados para as datas e horários respectivos.

Aguardamos sua aprovação com a maior brevidade possível, tendo em vista necessidade de procedermos à divulgação e distribuição de convites, assim como a confirmação da reserva dos espaços.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

EM BRANC

Fls.: 456
Proc.: 337/08
Rubr.:

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 11.966
DATA: 29/09/09
RECEBIDO:
Flor

Consórcio Amapá Energia
ECE Participações s.a
JARI

São Paulo, 29 de setembro de 200

057/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
70.800-200 - Brasília - DF

Atenção: Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC

c/c Leozildo Tabajara Silva Benjamim

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Ratificando a correspondência anterior, e atendendo às solicitações de realização de Audiências Públicas encaminhadas ao IBAMA, apresentamos abaixo sugestão de datas para sua realização:

Dia 16/10/2009 - a partir das 18:00 h:

Monte Dourado (município de Almeirim-PA)

Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)

Rua 96 s/número (ao lado do posto de gasolina)

Dia 17/10/2009 - a partir das 13:30 h:

Laranjal do Jari - AP

Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)

Rua Tancredo Neves 692 - Centro

Dia 19/10/2009 - a partir das 18:00 h:

Macapá-AP

Local: Auditório do SEBRAE (capacidade 218 pessoas)

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

Ao CGENE

De ordem

Em 02.10.09

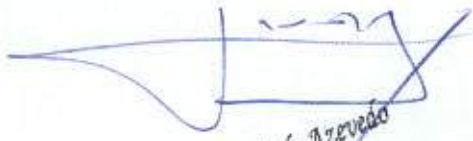

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
à cobrir.

Ayda Gouvêa Dias 05/10/09
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRP ALEXANDRE,

PARA ANEXAR AO PROCESSO.

07.10.09

Moara Menta Giasson
Analisadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
DILIC/IBAMA

Fls.: 457
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

Av Ernestino Borges 740 - bairro Laguinho

Informamos que os locais já estão reservados para as datas e horários respectivos.

Aguardamos sua aprovação com a maior brevidade possível, tendo em vista necessidade de procedermos à divulgação e distribuição de convites, assim como a confirmação da reserva dos espaços.

Lembramos que estamos perseguindo a obtenção da LP a tempo de podermos participar do leilão de energia A-5, programado pelo MME para o dia 17/12/2009.

Assim sendo, estruturamos os cronogramas abaixo, com os prazos limite decorrentes da agenda do MME:

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	data agendada para o leilão A-5 de 2009	17/12/2009
2	prazo limite para protocolo da LP na EPE, para participação do leilão A-5 (35 dias antes da data do leilão, conforme portarias do MME 21 (jan/08) e 345 (set/09))	11/11/2009
3	assinatura e emissão da LP	10/11/2009
4	encaminhamento da LP para assinatura da presidencia do IBAMA e recolhimento das taxas pelo empreendedor	09/11/2009
5	montagem da LP pela assessoria da DILIC	08/11/2009
6	parecer dos técnicos DILIC + minuta da LP com respectivas condicionantes	05/11/2009
7	prazo para manifestações após Audiências Públicas	03/11/2009
8	data das Audiências Públicas	
9	3a Audiência: Macapá	19/10/2009
10	2a Audiência : Laranjal do Jari	17/10/2009
11	1a Audiencia: Monte Dourado	16/10/2009

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

EM BRANCO

Fls.: 458
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 181 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de outubro de 2009.

Ao Senhor
WALTER NUNES SEIJO NETO
CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
RUA JERÔNIMO VEIGA, Nº 45, 9º ANDAR – ITAIM
SÃO PAULO – SP – CEP: 045360-000
TEL: (0xx11) 3365-4210 / 4204

ASSUNTO: UHE Santo Antonio do Jari

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício de nº 150/2009 – GAB/JCL/PR/AP enviado pela Procuradoria da República do Estado do Amapá com referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06 da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio do Jari, solicito o envio de cópia do EIA/RIMA para a seguinte localidade:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – Procuradoria da República no Estado do Amapá – Rua Jovino Dinoá, 468, Jesus de Nazaré – Macapá/AP – CEP 68908-121 – Tel (96) 3213 7800/7820 (A/C: Procurador José Cardoso Lopes);

2. Solicito, também, que cópia dos estudos sejam enviadas a Cooperativa Mista de Produtores e Extrativistas do Rio Iratapuru – COMARU – antes do período previsto para a realização das audiências públicas.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM: 01/10/09
ÀS 9:00 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

G:\dilic\COHID\Empreendimentos\Usinas\UHE Santo Antônio (Jari)\Oficios\oficios_pós_aceite\Oficio_MPF_AP.doc

EM BRANCO

Fls.: 459
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Oficio nº 184 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2009.

Ao Senhor
WALTER NUNES SEIJO NETO
CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
RUA JERÔNIMO VEIGA, Nº 45, 9º ANDAR – ITAIM
SÃO PAULO – SP – CEP: 045360-000
TEL: (0xx11) 3365-4210 / 4204

ASSUNTO: UHE Santo Antonio do Jari

Senhor Diretor,

1. Em atenção a correspondência de n° 056/2009 – enviada pelo Consórcio Amapá Energia com referência a proposição de datas para a realização de audiências públicas relacionadas ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06 da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio do Jari, informo que esta coordenação manifesta-se favoravelmente para que as mesmas sejam realizadas na última semana do mês de outubro de 2009 nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Almeirim/PA.

2. Solicito, também, o envio de proposta de programação e apoio logístico incluindo transporte terrestre, aéreo e fluvial para dez pessoas, para realização de vistoria técnica aos locais abrangidos pelo empreendimento, na mesma semana das audiências.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM: 05/10/09
AS 8:30H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

C:\Users\95543856091\Desktop\Oficio_data_audiências_ECE.doc

EM BRANCO

Fls.: 160
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 185/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de outubro de 2009.

A Senhora
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
AV. FAB, Nº 380, – CENTRO
CEP: 68.900-073 – MACAPÁ/AP
TEL: (96) 3217-9819 / FAX: 3212-1830

ASSUNTO: UHE Santo Antonio do Jari.

Senhora Promotora,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06 da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, e em atendimento ao ofício nº 726/2009-PRODEMAC, informo que serão marcadas para a última semana de outubro de 2009 as audiências públicas para discussão dos estudos ambientais nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Almeirim/PA. Assim que as datas e locais forem confirmados, será remetido convite à essa Promotoria.

2. Entende-se que o porte relativamente pequeno do empreendimento, aliado as consultas aos municípios acima citados contemplando as localidades diretamente afetadas, atende adequadamente ambos os estados. Na oportunidade será realizada também uma vistoria técnica com toda a equipe envolvida no processo.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM: 05/10/09
AS 8:30 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

G:\dilic\COHID\Empreendimentos\Usinas\UHE Santo Antônio (Jari)\Oficios\oficios_pós_aceite\Promotoria_AP_macapá.doc

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: **AHE Santo Antônio do Jari**

ASSUNTO: **Planejamento de Vistoria Técnica e Audiência Pública na AHE Santo Antônio do Jari**

Data: 07/10/2009

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TEL.	ASSINATURA
LUIZ FERNANDO SUFFIATI	IBAMA/COHID	LUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR	61-33161317	[signature]
MARCOS FERNANDO DE ASSIS	IBAMA/COHID	marcosfassis@gmail.com	61-3316-1221	[signature]
MOARA NEVITA GIASSON	IBAMA/COHID	MOARA.GIASSON@IBAMA.GOV.BR	61.3316 1595	[signature]
CARLOS HENRIQUE A. CARDOSO	IBAMA/COHID	carlos.henrique.cardoso@ibama.gov.br	61 3316.1595	[signature]
ALEXANDRE ROMARIZ DUARTE	IBAMA/COHID	alexandre.duarte@ibama.gov.br	61 3316 1774	[signature]
Alexandre Pilo R. Penna	Cons. Amapá Energ.	alexandrepilo@hotmail.com	31 3069 0770	[signature]
Adriano Rafael A. de Queiroz	COHID/IBAMA	adriano.queiroz@ibama.gov.br	61 33161964	[signature]
Leonardo Araujo	Cons. Amapá Energia	leonardoaraujo@minespch.com.br	21 8148 6963	[signature]

Fls.: 461
Proc.: 337/08
Rubr.:

EM BRANCO

Fls.: 462
Proc.: 337/08
Rubr.:

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, composto por usina hidrelétrica com capacidade instalada de 300 MW, previsto para ser instalado no rio Jari, com a barragem principal localizada a 150km de sua foz próxima a cachoeira de Santo Antonio na divisa entre os municípios de Laranjal do Jari/AP e Almeirim/PA. O barramento formará um reservatório, com área total de aproximadamente 38 km^2, que atingirá parte da área dos municípios acima citados. A realização das Audiências Públicas ocorrerá nas datas e locais expostos abaixo:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

PUBLIQUE-SE
EM:
09/10/2009

EM BRANCO

Fls.: 463
Proc.: 337/08
Rubr.:

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI.

Oficio n.º ***495****/09-GAB/PMLJ*

Laranjal do Jarí – AP, 29 de setembro de 2009.

Nesta;

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar junto a este Órgão que seja realizado no Município de Laranjal do Jarí uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** considerando a possibilidade de **Implantação da UHE SANTO ANTÔNIO DO JARÍ**.

Ressalto que a realização da mesma é de fundamental importância para todo o Vale do Jarí, tendo em vista realizações referente a Projetos voltados para o enriquecimento e Estrutura do Município e principalmente o bem estar da população.

No ensejo, reitero a Vossa Senhoria votos de distintas considerações e profundo apreço.

Respeitosamente,

IDEMAR SARRAF FELIPE
Prefeito de Laranjal do Jarí - AP.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.415
DATA: 13/10/09
RECEBIDO:

Ao
Ilmº Senhor;
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
M.D Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Ao CGENE

De ord

Em 13.10.09

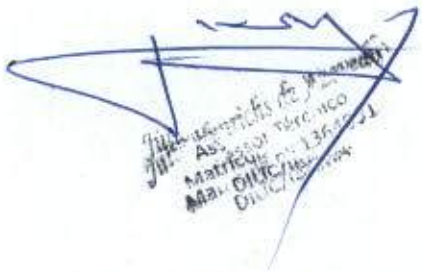

De ordem CGENE

à Cohid

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DIDIC

15/10/09

Ao TNP Alexandre,

Favor verificar se

a Prefeitura recebeu

o convite.

15-10-09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições

Fls.: 464
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 30 de setembro de 2009

058/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.097
DATA: 01/10/09
RECEBIDO:

Atenção: Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação encaminhada por correio eletrônico em 29 de setembro de 2009 estamos encaminhando para conhecimento e arquivo deste Instituto cópias dos protocolos de entrega em meio digital (CD) do EIA/RIMA da UHE Santo Antônio do Jari ao escritório Regional do IBAMA em Laranjal do Jari AP e outra copia digital (CD) a Estação Ecológica do Jari. Para Estação Ecológica foi entregue também uma cópia impressa do RIMA.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

Ao CGENE

De Ordem

Em 02.10.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
à Eolica.

Agda Gouvea Dias 05/10/09
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRF Alexandre,

Para conhecimento e anexar
ao processo.

13.10.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições

Fls.: 465
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 29 de setembro de 2009

054/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Escritório Regional de Laranjal do Jari - AP
Área Administrativa, Bloco B Centro/Monte Dourado
CEP 98.240-000 Laranjal do Jari -AP

Atenção: Sra Valdeci Cavalcante Ferreira da Silva

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação encaminhada nesta data por correio eletrônico, estamos encaminhando uma cópia em meio digital (CD) do EIA/RIMA da UHE Santo Antônio do Jari do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

Confere com o original
Em 29/09/09
ESREG/LAR/IBAMA/AP

Valdeci Cavalcante Ferreira da Silva
Chefe/ESREG/LAR/IBAMA/AP
Port. 264/04

EMBRAPA

Fls.: 466
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações S.A

JARI

São Paulo, 29 de setembro de 2009

055/2009

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Estação Ecológica do Jari
Almerim PA

Atenção: Thaís Rodrigues

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida nesta data por correio eletrônico, estamos encaminhando uma cópia em meio digital (CD) do EIA/RIMA e uma cópia impressa do RIMA da UHE Santo Antônio do Jari do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

RECEBI O ORIGINAL
Em 29/09/2009
Ribeiro

Recebido em 29/09/2009 José Celino Mariano Ribeiro

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

EM BRANCO

Fls.: 467
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 06 de outubro de 2009

060/2009

Ao
Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Parecer 075/2009.

Processo: nº. 02001.000337/2008-06

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.292
DATA: 07/10/09
RECEBIDO:

Prezado Senhor,

O Consórcio Amapá Energia, com sede na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, à Rua Jerônimo da Veiga nº. 45, 9º. andar, CEP 04.536-000, vem, em prosseguimento ao processo de Licenciamento da UHE Santo Antônio do Jari, localizada no rio Jari, divisa dos estados do Pará e Amapá, prestar todos os esclarecimentos demandados por V.Sas. por meio do Parecer nº 075/2009, datado de 06 de Agosto de 2009.

Para tanto, estamos encaminhando em Anexo o documento intitulado: **Respostas ao Parecer Técnico COHID/CGENE/DILIC/IBAMA nº 075/2009**

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos á disposição para o que se apresentar necessário, ao passo que solicitamos o agendamento de uma nova reunião técnica, tão logo possível, com vistas à discussão de cada um dos temas abordados no documento ora protocolado.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araujo

Ao CGENE

De ordem

Em 07.10.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
à Coluá.

09/10/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TAP ALEXANDRE,

PARA ANEXAR AO EIA

EM ANÁLISE.

13.10.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
DILIC/IBAMA

Favor providenciar
uma cópia completa
do EIA com a comple
mentação. 13.10.09

Fls.: 468
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 06 de outubro de 2009

061/2009

Ao
Sr. Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
Diretora de Licenciamento Ambiental
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Nat
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70.818-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.293
DATA: 07/10/09
RECEBIDO:
Flora

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Ofício 181/2009-CGENE/DILIC/IBAMA

Processo: nº. 02001.000337/2008-06

Prezado Senhor,

Em Atendimento ao Ofício nº 181/2009 CGENE/DILIC/IBAMA, de 01/10/2009, e dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental, encaminhamos, em anexo, cópias das correspondências, contendo os protocolos de entrega dos EIA/RIMA nas seguintes Instituições:

- Ministério Público Federal ´- Procuradoria da República no Estado do Amapá;
- Cooperativa Mista dos Produtores e Extrativistas do Rio Iratapuru – COMARU.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

Consórcio Amapá Energia

Leonardo Araujo

À CGENE
07/10/09

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

De ordem CGENE
à Cohid

09/10/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRP ALEXANDRE.

P/ ANEXAR AO PROCESSO.

14.10.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
[illegible] Transposições
[illegible] CORAMA

Fls.: 469
Proc.: 337/08
Rubr.:

Amapá Energia

ECE

São Paulo, 02 de outubro de 2009.

À

Cooperativa Mista dos Produtores Extrativistas do Rio Iratapuru – COMARU

Atenção: Sra. Beyby dos Anjos Nascimento da Silva

Presidente da COMARU

Assunto: Solicitação de EIA / RIMA da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari.

Prezada Senhora:

O Consorcio Amapá Energia, em atendimento à solicitação feita pela COMARU, está entregando à Cooperativa e seus associados, cópia de todos os estudos ambientais realizados para a solicitação de Licença Prévia junto ao IBAMA. Salientamos que esta licença requerida, caso concedida, só nos dará o direito de prosseguimento dos estudos ambientais e de engenharia, não autorizando nenhum início de obras.

Quaisquer dúvidas sobre o material encaminhado poderá ser reportada à nossa equipe técnica por ocasião da Reunião Técnica Informativa que faremos na comunidade ou por ocasião da Audiência Pública, que será realizada em data a ser agendada pelo IBAMA.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA

Leonardo Araújo

RECEBIDO EM 05/10/09
Vice-Presidente Comaru

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 3º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04 536-000
Tel. / Fax. (11) 3365-4210

EM BRANCO

Amapá
Energia

ECE Participações s.a.

JARI

Fls.: 470
Proc.: 337/08
Rubr.:

São Paulo, 30 de setembro de 2009

059/2009

Ao
Ministério Publico Federal AP
Procuradoria da República no Amapá
Rua Jovino Dinoá, 121 Jesus de Nazaré
CEP 68.908-121 Macapá AP

Atenção: Dr. José Cardoso Lopes
Procurador da Pepública

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação encaminhada pelo IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis por correio eletrônico em 29 de setembro de 2009 estamos encaminhando uma cópia impressa do EIA/RIMA da UHE Santo Antônio do Jari, do qual o Consórcio Amapá Energia detém a concessão.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araujo

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax. (11) 3365-4210

EM BRANCO

Fls.: 471
Proc.: 337/08
Rubr.: IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - **MMA**
TITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - **IBAMA**
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE

Memo. Nº. 340 /2009 - GABIN/SUPES/IBAMA/PA.

Belém-PA, 09 de Outubro de 2009.

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental - **DILIC**
Sr. Sebastião Custódio Pires.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.685
DATA: 20/10/09
RECEBIDO:

Assunto: **Encaminha OF.PRM/STM/GAB2/0701/2009.**

Senhor Diretor,

1. De ordem do Superintendente Estadual deste IBAMA/PA, Sr. Paulo Baltazar Diniz, encaminhamos via original do expediente epigrafado, para conhecimento e providências à requisição do Ministério Público Federal.

2. Sendo o que tínhamos no momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Irene Costa Freitas
Chefe de Gabinete
IBAMA/SUPES/PA
Mat.: 1525041

A CGENE

Para avaliar se
está dentro do prazo
em 23/10/09

Pres

ile ordem CGENE
à cohid

28/10/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRP ALEXANDRE,

FAVOR ANEXAR ORIGINAIS

AO PROCESSO.

29.10.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

URGENTE

Nº: 472
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Santarém/PA

OF.PRM/STM/GAB2/0701/2009

Santarém/PA, 1º de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO BALTAZAR DINIZ
Superintendente do Ibama no Pará
Avenida Conselheiro Furtado, nº 1303, Batista Campos, CEP:66035-350
Belém – PA

Assunto: requisição de audiências públicas

Senhor Superintendente,

1. No interesse das Peças de Informação **nº 1.23.002.000601/2009-99,** em trâmite nesta Procuradoria da República, que visa acompanhar a instalação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com capacidade instalada de 300 MW, reservatório de 16.17 Km^2, eixo localizado no rio Jari, divisa entre os estados do Pará e Amapá, nos municípios de Almeirim/PA e Laranjal do Jari/AP, **requisito** a V. Sa., com fulcro no art. 2º da Resolução CONAMA n.º 9/87, que promova a realização de audiências públicas nos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, ambos no Estado do Amapá, e Almeirim, no Estado do Pará;

Atenciosamente,

CLÁUDIO HENRIQUE C. M. DIAS
Procurador da República

Gabinete/IBAMA/PA
RECEBI. 150
EM 09/10/09
ÀS 12:30

PROCEDENTE
02018.005299/09-41
PA/PROTOCOLO
DATA: 09 OUT 2009

PB

Av. Barão do Rio Branco, 252-Centro-CEP. 68.005-310
Telefax (93)3523-2651- e-mail: prmstm@prpa.mpf.gov.br - Santarém/PA

CT. 3348/09

URGENTE

EM BRANCO

Fls.: 473
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 199 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de outubro de 2009.

Ao Senhor Procurador
CLÁUDIO HENRIQUE C.M. DIAS
PROCURADOR DA REPÚBLICA
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 252 - CENTRO
CEP: 88.005-310 – SANTARÉM/PA
TEL/FAX: (93) 3523-2851

ASSUNTO: Requisição de Audiência Pública

Senhor Procurador,

1. Em atendimento ao OF. PRM/STM/GAB2/0701/2009 informamos que as audiências públicas para apresentação e discussão do projeto da UHE de Santo Antônio do Jari, estão agendadas para as seguintes datas e locais:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Na oportunidade aproveitamos para convidá-lo a participar das audiências, e informamos que devido a maior proximidade do empreendimento do município de Laranjal do Jari, este foi escolhido para sediar a audiência no Estado do Amapá, informamos ainda que será disponibilizado transporte coletivo também para os integrantes do município de Vitória do Jari que tenham interesse em participar da audiência.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM: 16/10/09
AS 16:00 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

Fls.: 474
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO Nº 384/2009- COHID/CGENE/ DILIC/ IBAMA

Em 29 de outubro de 2009.

À Sra.
DEUSENI OLIVEIRA SOUZA
Superintendente do IBAMA/AP

Assunto: Solicitação de viagem em final de semana e feriado para acompanhamento das audiências públicas e vistoria da UHE Santo Antônio do Jari

Prezada Superintendente;

Solicito autorização para viagem em final de semana (24 e 25/10) e feriado (antecipado de 28 para 26/10) aos técnicos ANA LÚCIA BLANC DOS SANTOS, ALÍRIO DE MACEDO MORY, LEONARDO DE LIMA MELO, os quais estarão participando de audiências públicas e uma vistoria técnica na UHE Santo Antônio do Jari, no período de 24 a 29 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

Moara Menta Giasson
Coordenadora do Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO

Fls.: 475
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMO Nº 988/2009- COHID/CGENE/ DILIC/ IBAMA

Em 14 de outubro de 2009.

À Sra.
DEUSENI OLIVEIRA SOUZA
Superintendente do IBAMA/AP

Assunto: Solicitação de viagem em final de semana e feriado para acompanhamento das audiências públicas e vistoria da UHE Santo Antonio do Jari

Prezada Superintendente;

Solicito autorização para viagem em final de semana (24 e 25/10) e feriado (antecipado de 28 para 26/10) da técnica MÔNICA MAGALHÃES BARBOSA, a qual estará participando de audiências públicas e de uma vistoria técnica na UHE Santo Antonio do Jari, no período de 24 à 29 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

MOARA MENTA GIASSON
Coordenadora do Licenciamento de Energia Hidrelétrica e Transposições

EM BRANCO

Fls.: 476
Proc.: 337/08
Rubr.:

IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - **MMA**
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - **IBAMA**
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ
GABINETE

Memo nº 242 /2009 - GABI/SUPES/IBAMA/AP

Macapá-AP, 15 de outubro de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.667
DATA: 20/10/09
RECEBIDO:

Ao: **COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**
Sra. **Moara Menta Giasson** – Coordenadora

Assunto: **Resp. Memos. nº 387/2009 e 388/2009 – COHID/C**

Senhora Coordenadora,

Em atenção aos termos dos Memos. n.ºs 387 e 388/2009 – COHID/CGENE/ DILIC/IBAMA, informamos a V.Sa. nossa anuência para a liberação dos servidores abaixo qualificados no período de 24 a 29/10/2009, para fins de participação nas audiências públicas e uma vistoria técnica da UHE Santo Antonio do Jari, em atendimento a vossa solicitação.

- Analista Ambiental **Ana Lúcia Blanc dos Santos**;
- Analista Ambiental **Alirio de Macedo Mory**;
- Analista Ambiental **Leonardo de Lima Melo;**
- Analista Ambiental **Mônica Magalhães Barbosa**.

Atenciosamente,

DEUSENI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente – IBAMA/AP

À CGENE
Em 21/10/09

De ordem CGENE
à coord

22/10/09

Ingrid Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TNP ALEXANDRE,

P/ ANEXAR AO PROCESSO.

23.10.09

Moara Menta Glasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transmissão
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 477
Proc.: 337/08
Rubr.:

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2008 publicado no D.O. de 05/05/2008 , Seção 3, Pág. 110. Onde se lê: "CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- DO FORO"As partes elegem o Foro da cidade de Cuiabá-MT(...) Leia-se : "CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO As partes elegem o foro da Justiça Federal,Seção Judiciária de Cuiabá, (...)

(SICON - 31/08/2009) 193099-19211-2009NE900035

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2009

Número do Contrato: 5/2005. Nº Processo: 02001001958200556. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 75543611000185. Contratado : HELISUL TAXI AEREO LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 180 dias a partir de 30.08.09 a 25.02.10. Fundamento Legal: Inciso IIart 57 Lei 8.666/93 Vigência: 30/08/2009 a 25/02/2010. Valor Total: R$16.200.000,00. Fonte: 174193034 - 2009NE900033. Data de Assinatura: 28/08/2009.

(SICON - 31/08/2009) 193099-19211-2009NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 6/2005. Nº Processo: 02001001959200509. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 29467909000136. Contratado : CRUZEIRO TAXI AEREO S A -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 dias a partir de 30.08.09 a 25.02.10. Fundamento Legal: Inciso II art 57 Lei 8.666/93Vigência: 30/08/2009 a 25/02/2010. Valor Total: R$4.166.400,00. Fonte: 174193034 - 2009NE900032. Data de Assinatura: 28/08/2009.

(SICON - 31/08/2009) 193099-19211-2009NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 46/2008. Nº Processo: 02001001227200853. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado : EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA -Objeto: Remanejamento e acréscimo de veiculos Fundamento Legal: Inciso I art 65 Lei 8.666/93 Vigência: 24/08/2009 a 30/12/2009. Valor Total: R$422.999,82. Fonte: 174193034 - 2009NE900175. Data de Assinatura: 24/08/2009.

(SICON - 31/08/2009) 193099-19211-2009NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 02022000008200817. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 90347840000460. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato/IBAMA/RJ nº 001/2008 para a contratação de empresa especializada para o reparo e instalação de 02 (dois) elevadores nº 40293 e 40294, de fabricação da Thissenkrupp Elevadores SA, com fornecimento e aplicação de peças originais para o prédio da Superintendência Estadual do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Art. 57 parágrafo 1º inciso V da Lei nº 8.666/93 Vigência: 14/08/2009 a 13/09/2009. Data de Assinatura: 10/08/2009.

(SICON - 31/08/2009) 193054-19211-2009NE900035

EDITAIS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) relativos à Linha de Transmissão de Energia em 500kV Jurupari/PA - Oriximiná/PA, e Linha de Transmissão de Energia em 230kV Jurupari/PA - Laranjal do Jari/AP - Macapá/PA, nos seguintes dias, horários e locais: no dia 18 de setembro de 2009, a partir das 17h00, no Espaço Clipper Santo Antônio, Praça Santo Antônio, s/nº, ao lado da Igreja Matriz, Centro - Oriximiná/PA; no dia 19 de setembro de 2009, a partir das 17h00, no Centro de Convenções Azevedo Picanço - Centro Administrativo do Governo do Estado do Amapá, Av. Fab s/nº, Centro - Macapá/AP.

Informamos, ainda, que o EIA/RIMA relativo ao empreendimento permanece à disposição, para consulta, nos locais discriminados no Edital publicado no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, Seção 3, página 111, com Retificação publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 16 de julho de 2009, Seção 3, página 110.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) relativos à Linha de Transmissão de Energia em 500kV Tucuruí/PA - Xingu/PA - Jurupari/PA, nos seguintes dias, horários e locais: no dia 14 de setembro de 2009, a partir das 17h00, no Prédio da Loja Maçônica, Rodovia Transamazônica, km 282, s/nº, Bairro Jardim Central - Pacajá/PA; no dia 15 de setembro de 2009, a partir das 17h00, na Câmara Municipal de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - Vitória do Xingu/PA; no dia 16 de setembro de 2009, a partir das 17h00, na Quadra de Esportes de Porto de Móz, Rua da República s/nº, Centro - Porto de Móz/PA, no dia 17 de setembro de 2009, a partir das 17h00, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, Travessa Vespasiano Martins s/nº, Praça do Centenário, Centro - Almeirim/PA.

Informamos, ainda, que o EIA/RIMA relativo ao empreendimento permanece à disposição, para consulta, nos locais discriminados no Edital publicado no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009, Seção 3, página 111.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com capacidade instalada de 300 MW, reservatório de 16,17 km², eixo localizado no rio Jari, divisa entre os estados do Pará e Amapá, nos municípios de Almeirim/PA e Laranjal do Jari/AP, e informa, a quem interessar, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento: IBAMA/Sede Centro Nacional de Informações Ambientais/CNIA - SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília-DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Pará - Av. Conselheiro Furtado, 1.303, Batista Campos, Belém/PA; Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá - Rua Hamilton Silva,1570, Santa Rita, Macapá/AP; Escritório Regional do IBAMA em Laranjal do Jari/AP - Área Administrativa, Bloco B, Centro, Laranjal do Jari/AP; Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará/SEMA - Travessa Lomas Valentinas 2717, Bairro Marco, Belém/PA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá/SEMA - Av. Mendonça Furtado, 53, Macapá/AP; Prefeitura, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Laranjal do Jari/AP - Rua Vitória Régia, 2500, Agreste; Prefeitura e Câmara Municipal de Almeirim/PA - Rodovia Almeirim Panaicá, 510, Centro.

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2009

O Sr.Pregoeiro comunica aos interessados que na referida licitação as empresas vencedoras do certame foram STILOPLAST IND.E COM.LTDA,item 14;DF DISTRIBUIDORA LTDA,item 44;PEJOMA TECNOLOGIAE COM.DE INF.LTDA,item 6,11,12,33;PAPELARIA COMPLETA LTDA,item 2,13,37,42,70,71,72;PAPELARIA E LIVRARIA ALS LTDA,itens 4,9,26,27,29,30,31,32,34,49,60,61,63,84;OFFICE MIX LTDA,item 10;ALM LTDA,itens 28,47,56,79,98;LAZARO BEZERRA LTDA,itens 54,55,57;V&M LTDA,item 75;AÇÃO COM.LTDA,item 36;RV SOLUTIONS LTDA,itens 17,19,20,40,62,68,76,85;EDUARDO SIQUEIRA LTDA,itens 16,22,25,41,48,58,65;COMERCIAL ALVORADA LTDA,itens 86,87,89;PEGA PEGA LTDA,itens 66,67,80;CASTRO E CASTRO LTDA,item 8;IND.E COM.PERI LTDA,itens 18,21,24;NATIVA LTDA,item 92;FUTURA COM.LTDA,itens 1,3,5,7,15,23,39,43,45,50,52,53,59,69,83;JR TI SOLUÇÕES LTDA,item 73;BRISI LTDA,itens 38,64,81,82,95,101,102,103,PAPELARIA PAPER BOX LTDA,itens 35,74;KIM ELÉTRICA LTDA,item 97;JERBRA COM.LTDA,itens 88,91,99,100;HELLANTO LTDA,item 51;EMPÓRIO LESTE LTDA,itens 90,93,94;TAVI PAPELARIA LTDA,item 46; ITENS CANCELADOS 77,78 E 96,para todos efeitos previstos em Lei.

ERICK MOUTINHO BORGES

(SIDEC - 31/08/2009) 193099-19211-2009NE900017

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 02025000161200727. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objetoa prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, para o período de 18/08/2009 a 17/08/2010. Fundamento Legal: Art.62, parágrafo Vº, I, daLei Nº8666/93 e demais dispositivos que regem amatéria. Vigência: 18/08/2009 a 17/08/2010. Valor Total: R$20.752,20. Data de Assinatura: 03/08/2009.

(SICON - 31/08/2009) 193099-19211-2009NE900035

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado do Sergipe, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital Notifica os interessados abaixo mencionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido. Face ao exposto, ficam intimados a efetuar o pagamento do débito no prazo de vinte dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe Instrução Normativa nº 14/2009 de 15 de maio de 2009 e demais Legislação pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. PROCESSO	A.I.	DATA/ LAV
ADILSON RIBEIRO DE ANDRADE	01.000.962/0001-03	02028.000672/2002-96	260988/D	16.08.2002
AUNALDO DESIDERIO DA CONCEIÇAO	004.436.415-60	02028.001066/2002-51	093399/D	17.12.2002
ALOISIO SIQUEIRA	103.372.025-91	02028.000734/2002-41	260876/D	29.08.2002
ALOIZIO SIQUEIRA	103.372.025-91	02028.000779/2002-80	261063/D	17.09.2002
ANTONIO GUEDES DOS SANTOS	317.652.925-49	02028.000424/2002-54	261090/D	25.04.2002
ARISTEU EMIDIO LIMA	073.290.325-49	02028.000260/2005-15	093922/D	09.05.2005
AUGUSTO ELIAS DA PAIXÃO	171.447.525-53	02028.000244/2004-41	093209/D	29.05.2004
CARLOS ALBERTO FONSECA MENEZES	266.177.575-72	02028.000379/2005-98	093974/d	08.06.2005
CARLOS LEMOS DE MENEZES	199.751.125-87	02028.000267/2004-56	261545/D	05.06.2004
CLOVES DANTAS SANTOS	199.340.925-49	02028.000184/2006-79	093647/D	15.03.2006
EDCARLOS ARCANJO SOUSA	024.193.715-64	02028.000259/2001-67	261423/D	21.04.2001
ERISVALDO MENEZES DOS SANTOS	317.920.015-68	02028.000714/2005-58	093771/D	24.10.2005
EDINALDO DE JESUS	422.502.265-04	02028.000386/2005-90	093926/D	21.06.2005
ERONILDES DA FE OLIVEIRA	587.626.205-68	02028.000746/2000-69	060900/D	23.11.2000
ERISVALDO BARBOSA DA SILVA	425.286.905-44	02028.000007/2002-19	260951/D	29.12.2001
EDNA DOS SANTOS	516.847.055-68	02028.000259/2001-67	261423/D	09.05.2002
DJALMA DOS SANTOS	102.209.505-63	02028.000572/2002-63	260898/D	17.07.2002
DENILTON DOS SANTOS	013.088.305-05	"02028.000327/2001-98	93056ID	21.05.2001
EDIVALDO TAVARES DA CRUZ	062.077.647-91	02009.001273/2004-59	438247/D	30.06.2004
GERALDO DE JESUS PINTO	587.547.095-04	02028.000251/2005-24	261588/D	03.05.2005
IOLANDO DE ARAUJO LEITE FILHO	358.430.395-87	02028.000678/2006-11	093800/D	29.11.2006
JOEL MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	189.255.025-34	02028.000159/2006-45	093982/D	07.03.2006
JOSE BERNARDO DOS SANTOS	962.566.725-34	02028.000815/2002-41	261031/D	26.09.2002
JOEL DA CUNHA MACEDO	346.995.894-70	02028.000516/2002-71	260897/D	30.01.2002
JOSEFA IVANI SANTOS DOS PASSOS	384.909.145-91	02028.000367/2002-11	260861/D	03.04.2002

EM BRANCO

Fls.: 478
Proc.: 337/08
Rubr.:

1.5-NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma). 1.6 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF. 1.7-DURAÇÃO DO CONTRATO: 180 dias.

2-PERFIL 02: Prover a Agência Nacional de Águas de uma estimativa da área irrigada por equipamentos tipo pivô-central, na bacia hidrográfica do rio Paranaíba, visando à obtenção de subsídios para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos e do Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. 2.1-QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL: Nível superior nas áreas de geografia ou engenharias, com experiência em interpretação e processamento de imagens digitais de satélite.2.2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Profissional de nível superior nas áreas de geografia ou engenharias, com experiência em interpretação e processamento de imagens digitais de satélite, experiência comprovada na interpretação e processamento de imagens de satélite, desejável conhecimento de agricultura irrigada e gestão de recursos hídricos; atuação profissional em trabalhos de interpretação e processamento de imagens digitais de satélite e elaboração de relatórios com, no mínimo, 3 anos de experiência.

2.3-ATIVIDADES : 1)Detalhar um Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades; 2)Identificar, por meio de interpretação visual em imagens de satélite em formato digital, fornecidas pela Agência Nacional de Águas, as áreas irrigadas por equipamentos de irrigação tipo pivô-central na bacia hidrográfica do rio Paranaíba; 3)Estimar, por equipamento, por unidade de planejamento e para toda a bacia hidrográfica do rio Paranaíba, as áreas irrigadas por equipamentos de irrigação tipo pivô-central na bacia hidrográfica do rio Paranaíba; 4)Aferir em campo, as dimensões das áreas irrigadas, em pelo menos 5 (cinco) equipamentos pré-selecionados, em pontos da bacia onde se detecte sua maior concentração; 5)Sistematizar os levantamentos realizados e elaborar uma estimativa final da área irrigada por equipamentos de irrigação tipo pivô-central na bacia hidrográfica do rio Paranaíba. Na estimativa final as áreas deverão ser discriminadas por equipamento (média), por unidade de planejamento, por unidade da federação, além de toda a bacia.

2.4-PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:

PRODUTO 1 - Elaboração de Plano de Trabalho, indicando a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento das atividades e o cronograma para o seu desenvolvimento.

PRODUTO 2 - Estimativa inicial, com base apenas em imagens de satélite, da área irrigada por equipamentos de irrigação tipo pivô-central, na porção da bacia hidrográfica do rio Paranaíba inserida no Estado de Goiás e no Distrito Federal.

PRODUTO 3 - Estimativa inicial, com base apenas em imagens de satélite, da área irrigada por equipamentos de irrigação tipo pivô-central, na porção da bacia hidrográfica do rio Paranaíba inserida nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

PRODUTO 4 - Estimativa final, após aferição de campo, da área irrigada por equipamentos de irrigação tipo pivô-central na bacia hidrográfica do rio Paranaíba.

Observações:

1) Todos os relatórios produzidos deverão ser entregues em formato respeitando-se as normas estabelecidas no "Manual de padronização das publicações da Agência Nacional de Águas" (http://www.ana.gov.br/bibliotecavirtual/arquivos/Manual%20de%20padronização.pdf).

2) Os textos serão redigidos em português, em linguagem clara e objetiva e entregues em meio eletrônico, gravados em CD, no programa Word ou alternativa compatível à Coordenação do Projeto. Todas as especificações, desenhos, projetos, originais, materiais, arquivos, banco de dados, programas de computador, relatórios e demais documentos elaborados na execução do objeto deste Termo de Referência pertencerão ao contratante.

2.5-NÚMERO DE VAGAS: 1 (um). 2.6 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF. 2.7-DURAÇÃO DO CONTRATO: 150 dias.

O Critério de desempate será: "O Maior tempo de experiência na área de interesse do curso".

Os interessados poderão utilizar o modelo de CURRICULUM VITAE disponível no site www.ana.gov.br/proagua acessando o link "licitações" "seguimento - Pessoa Física.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR O CURRICULUM VITAE DO DIA 09/OUTUBRO/2009 ATÉ O DIA 27/OUTUBRO/2009 PARA O SETOR POLICIAL, ÁREA 05, QUADRA 03, BLOCO B, SALA 208 - CEP 70.610-200 - BRASÍLIA/DF. SERÃO DESCONSIDERADOS OS CVs REMETIDOS APÓS A DATA LIMITE INDICADA NESTE EDITAL. 27/10/2009

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículum e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Brasília, 7 de outubro de 2009.
RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
Superintendente de Implementação de Programas e Projetos

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/ANA/2009.

Processo nº 02501.001072/2009-03. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de impermeabilização do Bloco "L", com aplicação de mantas de polímero EPDM e instalação de coletores verticais de águas pluviais. Empresas habilitadas: D&M CONSTRUTORA LTDA; DFCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; ESSENCIAL ENGENHARIA LTDA; ESPAÇO ENGENHARIA E REFORMAS LTDA; SÃO LUIZ ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA E ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Empresa inabilitada: EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993.

MARIA VERÔNICA DE QUEIROZ ARAUJO BRAGA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA (SDP Nº 08/2008)
AVALIAÇÃO TÉCNICA: 83,90
VENCEDOR: CONSÓRCIO COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS / FRANCISCO LOBATO & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 304.769,68 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DURAÇÃO DO CONTRATO: 8 (oito) meses.
ESCOPO DO CONTRATO: Serviços de Consultoria para o "Desenvolvimento de Um Mecanismo Econômico de Incentivo ao Uso Racional de Recursos Hídricos", que tem por objetivo empreender estudos sobre alternativas de mecanismos e instrumentos econômicos de incentivo ao uso racional de recursos hídricos a serem aplicados ao Setor Saneamento e selecionar uma das alternativas, detalhando as atividades e insumos necessários para sua implementação.

CARLOS ALBERTO PERDIGÃO PESSOA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 26/2007. Nº Processo: 02001005071200717. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 26/09/2009 a 25/09/2010. Fundamento Legal: Inciso II art 57 da Lei 8.666/93 Vigência: 26/09/2009 a 25/09/2010. Valor Total: R$534.599,96. Fonte: 100000000 - 2009NE900038. Data de Assinatura: 25/09/2009.

(SICON - 08/10/2009) 193099-19211-2009NE900035

EDITAIS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) da Linha de Transmissão 230kV Ribeiro Gonçalves - Balsas e subesvações associadas, a ser implantada a partir do município de Ribeiro Gonçalves, no Estado do Piauí, seguindo até o município de Balsas, no Estado do Maranhão, e informa a quem interessar possa que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá solicitar Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº. 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontram à disposição para consulta, cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento, nos locais a seguir relacionados: IBAMA Sede (SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede, Bl. A - Brasília/DF); Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí (Av. Homero Castelo Branco, nº 2240 - Jockey Club - Teresina/PI); Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão (Avenida Jaime Tavares, nº 25 - Centro - São Luís/MA); Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA (Av. Colares Moreira, Quadra 19 - casa 09 - Calhau - São Luís/MA); Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Rua Desembargador Freitas, 1599 - Teresina/PI); Fundação Nacional do Índio - FUNAI (SEPS - Q. 702/902 - Projeção A - Ed. Lex - Brasília/DF); Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (SCS - Q. 4 - Bl. A - Ed. Principal - 5º Andar - Brasília/DF); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SBN - ED. Palácio do Desenvolvimento - Brasília/DF); Fundação Cultural Palmares (SBS - Q. 2, Ed. Eloy Meireles - Brasília/DF); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (SBN - Q. 2 - Ed. Central Brasília, 3º andar - Brasília/DF); bem como na sede dos seguintes municípios:

Estado do Piauí: Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (Rua Lindri Sales, nº 340 - Centro).

Estado do Maranhão: Prefeitura Municipal de Loreto (Praça José do Egito Coelho, nº. 104 - Centro);Prefeitura Municipal de Sambaíba (Praça José do Egito Coelho, nº 200 - Centro); Prefeitura Municipal de Balsas (Praça Professor Joca Rego, nº 121 - Travessa Cansanção, nº 35 - Centro).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, composto por usina hidrelétrica com capacidade instalada de 300 MW, previsto para ser instalado no rio Jari, com a barragem principal localizada a 150km de sua foz próxima a cachoeira de Santo Antonio na divisa entre os municípios de Laranjal do Jari/AP e Almeirim/PA. O barramento formará um reservatório, com área total de aproximadamente 38 km2, que atingirá parte da área dos municípios acima citados. A realização das Audiências Públicas ocorrerá nas datas e locais expostos abaixo:

Dia 23/10/2009 - Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
Horário: 14hs
Dia 26/10/2009 - Laranjal-do-Jari-AP
Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
Endereço: Rua Tancredo Neves 692 - Centro
Horário: 14hs

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de avaliação psicológica,sob demanda,por meio de testes e outros instrumentos psicológicos pertinentes, aos servidores do IBAMA para concessão,manutenção e renovação do Porte de Armas de Fogo. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 09/10/2009 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SCEN,Trecho 2,Bloco A sala 121,Ed.SEDE/IBAMA. Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/10/2009 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: A cópia do texto integral deste edital está disponível no site:www.comprasnet.gov.br,ou poderá ser adquirido na forma impresso mediante depósito bancário em favor do IBAMA no valor de R$ 7,10,através da GRU a ser fornecido pelo IBAMA/SEDE.

RONALDO NOLETO AQUINO
Pregoeiro

(SIDEC - 08/10/2009) 193099-19211-2009NE900017

PREGÃO Nº 5/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a sede administrativa do SUPES/PA, e suas Unidades Descentralizadas no Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00065 . Edital: 09/10/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Conselheiro Furtado, 1303 Batista Campos - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/10/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O valor do edital a ser cobrado é de R$ 7,67 (sete reais e sessenta e setecentavos).

JOSÉ LUIS DE LIMA MELO
Pregoeiro

(SIDEC - 08/10/2009) 193099-19211-2009NE900035

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO SAR/PA Nº 15/2009

O Gerente Executivo Substituto do IBAMA em Marabá/Pará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato NOTIFICA aos interessados infra discriminados, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal por via postal, sobre o julgamento do auto de infração, cientificando-os, por conseguinte, do teor e conteúdo do parecer e decisão da autoridade julgadora prolatados no processo administrativo correlato. Face ao exposto, o presente edital também objetiva INTIMAR os interessados para que se proceda ao pagamento da importância devida sem desconto de 30%. Cientifica-se ainda que o não pagamento do débito implicará na inclusão da Cadin, bem como na inscrição em Dívida Ativa, com posterior Execução Fiscal.

AR DE SUA IMPRENSA NACIONAL

EM BRANCO

Fls.: 479
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: **UHE Santo Antônio do Jari**

ASSUNTO: **Planejamento de Vistoria Técnica e Audiência Pública na UHE Santo Antônio do Jari**

DATA: **15/10/2009**

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
ALEXANDRE ROMARIZ DUARTE	IBAMA	alexandre.duarte@ibama.gov.br	
MARCOS FERNANDO DE ASSIS	IBAMA	marcosfassis@gmail.com	
LUIZ FERNANDO SUFFIATI	IBAMA	LUIZ.SUFFIATI@IBAMA.GOV.BR	
Carlos André Zucco	Ecology Brasil	~~ca~~ andre.zucco@ecologybrasil.com.br	
Arlei Pury Mazurec	Ecology Brasil	arlei@ecologybrasil.com.br	
Márcia Regina M. Visibelli	Allerce	marcia@allerce.com.br	
Laura Urrejola	Allerce	laura@allerce.com.br	
Alexandre Piló	Consorcio Amapá	alexandrepilo@minaspch.com.br	
Leonardo Araujo	Consorcio Amapá	leonardoaraujo@minaspch.com.br	
Paulo Mario C. de Araujo	Ecology Brasil	paulo.mario@ecologybrasil.com.br	

EM BRANCO

Fls.: 480
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ CARDOSO LOPES
Procuradoria da República no Estado do Amapá – Ministério Público Federal
Rua Jovino Dinoá, 468 – Jesus de Nazaré
CEP: 68.908-121 – Macapá – AP

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhor Procurador,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir confirmação do recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

FAX TRANSMITIDO EM:
15 / 10 / 09
AS 16:00 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

EM BRANCO

Fls.: 4181
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

À Senhora
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo
Av. FAB, nº 380 – Centro
CEP: 68.900-073 – Macapá – AP

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhora Promotora,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir confirmação de recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

FAX TRANSMITIDO EM: 16/10/09 ÀS 10:00
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

EM BRANCO

PROTOCOLO GERAL/ICMBio
RECEBIDO EM 16/10/09.
AS 9 : 51 DIGITAL: 0059767
ASSINATURA: Alcione Bonfim

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Fls.: 482
Proc.: 337/08
Rubr.:

Ofício Circular nº 22/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
EQSW 103/104, Bloco "C" Complexo Administrativo, Setor Sudoeste
CEP: 70.670-350

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari.**

Senhor Presidente,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir confirmação do recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Instituição, a manifestação quanto a identificação de possível interferência em Unidades de Conservação Federal e informar se existem restrições para implantação e operação do empreendimento, de acordo com o Decreto de criação, do plano de manejo ou zoneamento.

3. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que o ICMBio deverá se manifestar em prazo não superior à 60 dias a partir do protocolo do EIA, conforme a IN 184/2008 – IBAMA.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LÓES
Diretora de Licenciamento Ambiental
Substituta

EM BRANCO

Fls.: 483
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 - Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
JOSÉ MACHADO
Agência Nacional de Águas
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Blocos "B", "L" e "M".
CEP: 70.610-200 – Brasília – DF

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhor Presidente,

1. 1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

Alin João de Andrade
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas

2. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que receberá contribuições até o dia 10/11/2009.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LÓES
Diretora de Licenciamento Ambiental
Substituta

Agência Nacional de Águas 16-Out-2009 09:33

EM BRANCO

Fls.: 484
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 22 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Fundação Nacional do Índio
SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed Lex
CEP: 70.390-025 – Brasília – DF

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari.**

Senhor Presidente,

1. 1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir confirmação de recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Fundação, identificar e informar possíveis impactos sobre comunidades indígenas e se as medidas propostas para mitigar os impactos são eficientes. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que a Funai deverá se manifestar em prazo não superior à 60 dias a partir do protocolo do EIA, conforme a IN 184/2008 – IBAMA.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LÓES
Diretora de Licenciamento Ambiental
Substituta

PROTOCOLO/FUNAI
REC. EM: 16/10/09
RUBRICA
MAT. Nº 10605

EM BRANCO

Fls.: 485
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 22/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SBN Quadra 2 Edifício Central Brasília 6º andar
CEP: 70.040-904 – Brasília – DF

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari.**

Prezado Senhor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir confirmação de recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Instituição, a manifestação à esse respeito. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que o IPHAN deverá se manifestar em prazo não superior à 60 dias a partir do protocolo do EIA, conforme a IN 184/2008 – IBAMA.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LÓES
Diretora de Licenciamento Ambiental
Substituta

IPHAN / Presidência
Recebi o Original
Em 16/10/09
às 09:05hs
Fabrícia

EM BRANCO

Fls.: 486
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 22 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
GERSON DE OLIVEIRA PENNA
Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sobreloja
CEP: 70.059-900 – Brasília – DF

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari.**

Senhor Secretário,

1. 1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental e que a SVS deverá se manifestar em prazo não superior à 60 dias a partir do protocolo do EIA, conforme a IN 184/2008 – IBAMA.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LÕES
Diretora de Licenciamento Ambiental
Substituta

Recbi 16/10/09
Cristiano

EM BRANCO

Fls.: 487
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Memorando Circular nº 26 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

A Superintendência do IBAMA no Estado do Pará

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar como presidente para condução, no seu Estado, das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir confirmação de recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Superintendência, a manifestação à esse respeito.

Atenciosamente,

FAX TRANSMITIDO EM: 20/10/09
AS 17:00H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: 09, 33234509

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

EM BRANCO

Fls.: 488
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Memorando Circular nº 26 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

A Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá
Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar como presidente para condução, no seu Estado, das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir deferência ao recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Superintendência, a manifestação à esse respeito.

Atenciosamente,

FAX TRANSMITIDO EM: 15/10/09
AS 17:00H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: 096 21019033

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

G:\DILIC\COHID\EMPREENDIMENTOS\USINAS\UHE SANTO ANTÔNIO (JARI)\OFÍCIOS\OFÍCIOS_PÓS_ACEITE\OFÍCIO_CIRCULAR_SUPES_ESREG_OEMAS_OMMA_PREFEITURAS.DOC

EM BRANCO

Fls.: 489
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Memorando Circular nº 26/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao: Escritório Regional do IBAMA em Laranjal do Jari
Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir deferência ao recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse deste ESREG, a manifestação à esse respeito.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

FAX TRANSMITIDO EM: 16/10/09
ÀS 16:00H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

EM BRANCO

Fls.: 490
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amapá – SEMA/AP
Av. Mendonça Furtado, 53
CEP: 68.900-060 – Macapá – AP

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhor Secretário,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir deferência ao recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Secretaria, a manifestação quanto ao projeto, seus impactos e medidas de controle e mitigadoras, em consonância com plano, programas e leis estaduais. Informo por fim que de acordo com a IN 184/2008 o IBAMA estará recebendo contribuições no prazo de 60 dias da data de protocolo dos Estudos Ambientais.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

FAX TRANSMITIDO EM: 15/10/09
ÀS 16:10 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: 096 3212 5908

G:\DILIC\COHID\EMPREENDIMENTOS\USINAS\UHE SANTO ANTÔNIO (JARI)\OFÍCIOS\OFÍCIOS_PÓS_ACEITE\OFÍCIO_CIRCULAR_SUPES_ESREG_OEMAS_OMMA_PREFEITURAS.DOC

EM BRANCO

Fls.: 491
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
MANUEL IMBIRIBA JÚNIOR
Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA
Travessa Lomas Valentinas 2717 – Bairro Marco
CEP: 66.095-770, Belém – PA

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhor Secretário,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir deferência ao recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Secretaria, a manifestação quanto ao projeto, seus impactos e medidas de controle e mitigadoras, em consonância com plano, programas e leis estaduais. Informo por fim que de acordo com a IN 184/2008 o IBAMA estará recebendo contribuições no prazo de 60 dias da data de protocolo dos Estudos Ambientais.

Atenciosamente,

FAX DE ENVIO/MITIDO EM: 15/10/09
ÀS 17:30 H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretora de Licenciamento Ambiental
Substituta

G:\DILIC\COHID\EMPREENDIMENTOS\USINAS\UHE SANTO ANTÔNIO (JARI)\OFÍCIOS\OFÍCIOS_PÓS_ACEITE\OFÍCIO_CIRCULAR_SUPES_ESREG_OEMAS_OMMA_PREFEITURAS.DOC

EM BRANCO

Fls.: 492
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

A Sua Excelência, o Senhor
IDEMAR SARRASE FELIPE
Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari
Rua Vitória Régia, 2500 – Agreste
CEP: 68.920-000 – Laranjal do Jari – AP

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhor Prefeito,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir deferência ao recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental.

Atenciosamente,

FAX TRANSMITIDO EM: 15/10/09
ÀS 16:05H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: 3521 3800

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

G:\DILIC\COHID\EMPREENDIMENTOS\USINAS\UHE SANTO ANTÔNIO (JARI)\OFÍCIOS\OFÍCIOS_PÓS_ACEITE\OFÍCIO_CIRCULAR_SUPES_ESREG_OEMAS_OMMA_PREFEITURAS.DOC

EM BRANCO

Fls.: 493
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

À Senhora
ALEANE BRITO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Laranjal do Jari
Rua Vitória Régia, 2500 – Agreste
CEP: 68.920-000 – Laranjal do Jari – AP

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhora Secretária,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir deferência ao recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Secretaria, a manifestação quanto ao projeto, seus impactos e medidas de controle e mitigadoras, em consonância com plano, programas e leis estaduais. Informo por fim que de acordo com a IN 184/2008 o IBAMA estará recebendo contribuições no prazo de 60 dias da data de protocolo dos Estudos Ambientais.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

FAX TRANSMITIDO EM: 15/10/09
ÀS 16:05
RESPONSÁVEL:
FAX Nº: 96

G:\DILIC\COHID\EMPREENDIMENTOS\USINAS\UHE SANTO ANTÔNIO (JARI)\OFÍCIOS\OFÍCIOS_PÓS_ACEITE\OFICIO_CIRCULAR_SUPES_ESREG_OEMAS_OMMA_PREFEITURAS.DOC

096 3621330

EM BRANCO

Fls.: 494
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Almeirim
Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro
CEP: 68.230-000 – Almeirim – PA

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhor Prefeito,

1.Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir deferência ao recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental.

Atenciosamente,

TRANSMITIDO EM: 16/10/09
ÀS 10:00H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

G:\DILIC\COHID\EMPREENDIMENTOS\USINAS\UHE SANTO ANTÔNIO (JARI)\OFÍCIOS\OFÍCIOS_PÓS_ACEITE\OFICIO_CIRCULAR_SUPES_ESREG_OEMAS_OMMA_PREFEITURAS.DOC

EM BRANCO

Fls.: 495
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22 /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

À Senhora
TAYANNE AMARAL
Secretaria Municipal de Almeirim
Rodovia Almeirim Panaicá 510 – Centro
CEP: 68.230-000 – Almeirim – PA

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Senhora Secretária,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar (capacidade 500 pessoas)
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show (capacidade 1.000 pessoas)
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir deferência ao recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento, e, solicito, caso seja interesse desta Secretaria, a manifestação quanto ao projeto, seus impactos e medidas de controle e mitigadoras, em consonância com plano, programas e leis estaduais. Informo por fim que de acordo com a IN 184/2008 o IBAMA estará recebendo contribuições no prazo de 60 dias da data de protocolo dos Estudos Ambientais.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

TRANSMITIDO EM: 16/10/09
ÀS 9:00H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

G:\DILIC\COHID\EMPREENDIMENTOS\USINAS\UHE SANTO ANTÔNIO (JARI)\OFÍCIOS\OFÍCIOS_PÓS_ACEITE\OFÍCIO_CIRCULAR_SUPES_ESREG_OEMAS_OMMA_PREFEITURAS.DOC

EMBRAPA

Fls.: 496
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1801 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício Circular nº 22/2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de outubro de 2009.

Ao Senhor
BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Almeirim
Rua 92, nº 182, Vila Facel – Distrito de Monte Dourado
CEP: 68.240-000 – Almeirim – PA

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari**

Prezado Senhor,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, convido Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas que se realizarão na localidade de Monte Dourado (município de Almeirim) no estado do Pará, conforme segue:

- Dia 25/10/2009 – Monte Dourado (município de Almeirim-PA)
  Local: Clube Arejar
  Endereço: Rua 96 s/n (ao lado do posto de gasolina)
  Horário: 14hs

- Dia 26/10/2009 – Laranjal do Jari-AP
  Local: Planet Show
  Endereço: Rua Tancredo Neves 692 – Centro
  Horário: 14hs

2. Aproveito a oportunidade para pedir confirmação de recebimento do EIA/RIMA deste empreendimento. Informo por fim, que o Ibama está em fase final de elaboração do Parecer de análise do Estudo Ambiental.

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituta

EM BRANCO

Fls: 497
Proc.: 337/08
Rubr.:

Meio Ambiente

Av. FAB, nº 380 – Centro - CEP. 68.900-073 – Macapá/AP
Telefones/Fax: (96) 3212.1830 (Recepção) – 3217.9819 (Secretaria)

Ofício nº 1020/2009-PRODEMAC

Macapá, 13 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
ROSA HELENA ZAGO LOES
Diretora de Licenciamento Ambiental Substituta – DILIC/IBAMA
Brasília – DF

Ref. Audiência Pública da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Senhora Diretora,

cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento do Ofício nº. 1005/2009-DILIC/IBAMA, de 29/9/09 e Ofício Circular nº 22/2009-DILIC/IBAMA, de 15/10/2009 e informar que NÃO CONSTA O ANEXO relativo à cópia do processo de licenciamento ambiental nº 02001.000337/2008-06 da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, bem como cópia digital do respectivo EIA/RIMA.

Por oportuno, confirmo a participação desta Instituição na Audiência Pública a ser realizada em Laranjal do Jari – AP, no dia 26/10/2009

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Ivana Lúcia Franco Cei
Promotora de Justiça

De ordem CGENE
- a Cobrid
Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

(103)

A/C Brazilet
Em 19.10.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

- A SECRETÁRIA INÊS,

FAVOR VERIFICAR SE OS

ANEXOS FORAM ENVIADOS.

20.10.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposição

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206
Fax: (61) 3414-6205 e http://www.iphan.gov.br

Fls.: 498
Proc.: 337/08
Rubr.:

Ofício nº 096/09 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 20 de Outubro de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
ROSA HELENA ZAGO LÓES
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A
CEP 70818-900 – Brasília/DF

IPHAN/PROTOC.SEDE
01450.012351/2009-74
27/10 /2009
321593

Assunto: Audiência Pública da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

A ~~COTMA~~ CGENE por pertinência 6.11.09

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras
CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhora Diretora

Em resposta ao Ofício nº 22/2009 DILIC/IBAMA confirmamos o recebimento do EIA/RIMA (que encontra-se em análise por este IPHAN) e do convite para as Audiências Públicas do projeto em epígrafe e informamos que estarão presente às audiências, um técnico das Superintendências Estaduais do Pará e Amapá.

Atenciosamente,

Rogério José Dias
Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico
CNA/DEPAM/IPHAN

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.063
DATA: 05/11/09
RECEBIDO:
FLOM

Ao Trp Alexandre,
Favor anexar no processo.
05.11.09

Moara Menta Glasson
Coordenadora ... Hidrelétrica e Transportes
CGTMO/COGNE/DILIC/IBAMA

À CGTMO
em 05/11/09

De ordem CGENE

à Cotrid.

06/11/09

Agda Gouveia D.
Secretária
CGENE/DILIC

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS
Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo - SIPAR

28/10/2009
11:41

Fls: 499
Proc.: 337/08
Rubr.:

Guia de Remessa de Documentos Nº 722 - 2009

CÓPIA

Origem: CGPNCM (61) 3315-3277 **Destino: IBAMA**

Nº Registro :25000.625484/2009-71 **Nº Documento original:** OFIC 227/2009

Interessado :COORDENAÇAO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALARIA-CGPNCM/SVS

Despacho :PROVID. CABÍVEIS

Resumo do Despacho:PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE
SR. ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
SCEN TRECHO 2 - ED. SEDE DO IBAMA - BLOCO CC

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.833
DATA: 28/10/09
RECEBIDO:

À COEVE
em 28/10/09

Data:____/____/_____ Recebido por :_____

De ordem CGENE
à Cohid.

29/10/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TNP ALEXANDRE,

PARA CONHECIMENTO
DA EQUIPE E ANEXAR
AO PROCESSO.

30.10.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS
Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo - SIPAR

28/10/2009
11:41

Guia de Remessa de Documentos Nº 723 - 2009

Fls.: 500
Proc.: 337108
Rubr.:

CÓPIA

Origem: CGPNCM (61) 3315-3277 **Destino: IBAMA**

Nº Registro :25000.617933/2009-16 **Nº Documento original:** OFIC 064/09
Interessado :LEONARDO ARAÚJO/CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Despacho :PROVID. CABÍVEIS
Resumo do Despacho:PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.
AO SR. ANTÔNIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
COORDENADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, NUCLEAR E DUTOS - COEND/CGENE-DILIC

Data:___/____/_____ Recebido por :_____

EM BRANCO

Fls: 501
Proc.: 337/08
Rubr.:
SIPA[illegible] [illegible]terio da Saúde
Registro [illegible]úmero: 25000
625.484/2009-7

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância Epidemiológica
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
70.058-900 - Brasília-DF
Telefones: (0XX61)3315 3640/3315 3277

Ofício nº 227 DEVEP/SVS/MS

Brasília, 22 de outubro de 2009

A Sua Senhoria e Senhor
LEONARDO ARAUJO
Consorcio Amapá Energia
Rua Jerônimo da Veiga, nº45, 9º andar
Itaim – São Paulo, SP
04.536-000

C/C – IBAMA- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente
Sr. Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos- COEND/CGENE-DILIC
SCEN Trecho 2- Edifício Sede do IBAMA- Bloco Cc
70.800-200- Brasília-DF

Assunto: **Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno**

Senhor Vice- Presidente,

1. Ao tempo em que cumprimento a vossa senhoria, envio, em anexo, o Parecer Técnico e o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno referente ao empreendimento "Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio do Jari", inserido em dois Estados com área endêmica para malária

2. Os referidos documentos estão respaldado pela Portaria MS-SVS nº 47, de 29 de Dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, nº 3, de 4 de janeiro de 2007.

3. Para informações adicionais, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNCM está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se faça necessário, pelos telefones (0**61) 3315-2513 e 3315-3277.

Atenciosamente,

Carla Magda A.S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

CGPNCM/DEVEP

EM BRANCO

Fls: 502
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1° andar, Ala Norte
70.058-900 Brasília-DF
Tel. 315 37 06/3777

PARECER TÉCNICO N°. 11 /09/CGPNCM/DEVEP /SVS/MS

Assunto: Solicitação do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno UHE Santo Antônio do Jari- Consórcio Amapá Energia

1. Em resposta ao Ofício ECE-064/2009 e o anexo: proposta do plano de ação para o controle de malária, com registro no SIPAR nº 25000.617933/09-1B do Consórcio Amapá Energia em cumprimento a Portaria Ministerial nº 47 de 29 de dezembro de 2006, ressalta que a documentação protocolada apresentou de forma detalhada os seguintes pontos:

   a) As ações de prevenção e controle de malária por atividade: nos dois municípios de influência direta citada no referido documento;
   b) Resultados dos estudos entomológicos;
   c) Georreferenciamento das unidades de saúde, canteiros de obras e alojamento dos trabalhadores;

2. Quanto aos dados epidemiológicos referentes à vistoria simplificada para a Avaliação do Potencial Malarígeno para os municípios de abrangência do empreendimento, os mesmos estão localizados em área endêmica de baixo e médio risco de acordo com Índice Parasitária anual (IPA) para o ano de 2008 (SIVEP-Malária). Além da ocorrência de casos autóctone, cuja transmissão não está interrompida nos municípios pertencentes aos dois Estados, os quais apresentam vulnerabilidade à situação de surto.

3. Diante da vulnerabilidade a ocorrência de surto e da proposta prévia do plano de ações de controle de malária apresentado, faz necessário no momento do detalhamento do plano que o empreendedor cumpra os seguintes itens quando da solicitação da Licença de Instalação e do Atestado de Condição Sanitária.

a) Prever o orçamentário na proposta do plano a ser liberado pelo empreendedor nas fases da validade das licenças: Prévia, Instalação e Operação, sendo o órgão proposto pela execução das ações na área de influência direta e indireta a Secretaria de Saúde dos municípios em parceria com o empreendedor.
b) Apresentar ao Ministério da Saúde as áreas de influência direta e indireta conforme aprovado no EIA/RIMA pelo IBAMA.
c) Detalhar como está ocorrendo à articulação com os sistemas de saúde local (Secretaria Municipal de Saúde) e/ou regional (Secretaria Estadual de Saúde) para o atendimento da demanda extra devido à aglomeração de pessoas e trabalhadores na área de influência do empreendimento;
d) Abordar as possíveis modificações ambientais, sociais e econômicas, assim como as modificações relacionadas à saúde coletiva em decorrência das modificações ambientais devido à instalação do empreendimento.
e) Prevê no plano para cada fase do empreendimento o número previsto de trabalhadores que estarão expostos ao adoecimento por malária na área do canteiro e alojamento.
f) Repassar as fichas preenchidas do SIVEP_Vetor do estudo entomológico realizado para a Secretaria Estadual de Saúde do estado do Pará e Amapá para a inserção dos dados, antes da emissão do Atestado de Condição Sanitária;

g) Explicar por meio de oficio a CGPNCM/SVS se não houve captura de *Anopheles darlingi* na quarta coleta, pois não há dados desta espécie no quadro1-6 (pags. 13 e 14 do anexo 3) ao comparar os dois métodos de captura (CDC e Pouso-humano), assim como: listar a referência bibliográfica citada no anexo 3 (monitoramento de vetores na área de influência) não localizada no documento apresentado.

4. Mediante a apresentação da Proposta de Plano recomenda-se a emissão do Laudo de Avaliação Potencial Malarígeno para a UHE Santo Antônio do Jari com fins a liberação da Licença Previa pelo IBAMA- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos renováveis ao empreendimento. Devendo ser protocolado o pedido de emissão do Atestado de Condição Sanitária conforme especificações acima quando na solicitação da Licença de Instalação.

Brasília, 16 de outubro de 2009.

Eucilene A. Santana Porto
Consultora Técnica/PNCM

De acordo.
Em 20/10/2009

Jose Lazaro de Brito Ladislau
Coordenador Geral do PNCM-

De acordo.
Em 21/10/2009

Carla Magda A.S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

CGPNCM/DEVEP

Fls: 503
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G – Sobreloja
70.058-900 Brasília-DF
Tel. 315 3295/ 3777

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO- LAPM

Processo nº 25000.617933/2009-1B
LAPM nº 002/2009
Nome do empreendimento: UHE Santo Antônio do Jari
Proprietário ou Responsável: Consórcio Amapá Energia

A Secretaria de Vigilância em Saúde em conformidade com as Portarias de nº 47 de 29 de dezembro de 2006 e nº45 de 13 de dezembro de 2007 e parecer em anexo declara que as áreas para a construção da UHE Santo Antônio Jari, nos Estados do Amapá e Pará, foram consideradas áreas com potencial malarígeno. Portanto, o empreendedor deverá requerer junto a Secretaria de Vigilância em Saúde o Atestado de Condição Sanitária, conforme as resoluções nº 286 de 30 de agosto de 2001, e nº 387 de 27 de dezembro de 2006.

Brasília- DF, 27 de outubro de 2009.

Gerson Penna
Secretario

EM BRANCO

SIPAR-Ministério da Saúd
Registro Número: 2500
617933/09-1

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

Fls.: 504
Proc.: 337/08
Rubr.:

São Paulo, 13 de outubro de 2009

064/2009

A Vsa Senhoria,
Sr. Guilherme Franco Neto
Assessor Especial do Ministro - Responsável pela Saúde Ambiental e do Trabalhador
Coordenação Geral de Vigilância Ambiental em Saúde
SCS Quadra 04, bloco A, 6° andar - Edifício Principal
70.304-000 - Brasília - DF

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio do Jarí AP / PA - Atendimento à Nota Técnica n° 06 - CGPNCM/DEVEP/SVS/MS à Nota Técnica n° 06

Prezado Assessor,

Dentro do processo de licenciamento ambiental do referido empreendimento junto ao IBAMA e em atenção à Nota Técnica n° 06, emitido pela Secretaria de Vigilância em Saúde em 14/03/2008 encaminhamos, em anexo, o Relatório intitulado ***"Atendimento à Nota Técnica n° 06 - CGPNCM/DEVEP/SVS/MS"*** com vistas à emissão do correspondente Laudo do Potencial Malarígeno - LAPM por esta Coordenação.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araujo

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO EIA/RIMA DA UHE DE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta e dois minutos, no Clube Arejar, situado na Rua 96 s/n – no município de Almeirim no Estado do Pará, o Presidente da Audiência Pública, Sr. Marcos Fernando de Assis, Analista Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, iniciou a Audiência procedendo-se a leitura do regulamento para a realização da mesma. À seguir o presidente convidou para compor a mesa de abertura o Sr. José Botelho dos Santos – Prefeito de Almeirim, que saldou a todos e destacou a importância da discussão do EIA da UHE de Santo Antonio do Jarí, o Sr. Almiro Deniur – Promotor de Justiça do Estado do Pará, que destacou a importância do processo de audiência e do desenvolvimento com sustentabilidade, o Sr. José Cardoso Lopes – Ministério Público Federal do Amapá, que destacou a importância de defesa dos direitos das minorias, o Sr. Antonio Francisco Jambo – Presidente da Câmara Municipal de Almeirim que cumprimentou outras autoridades presentes e destacou a importância da participação da sociedade em geral, o Deputado Federal pelo Estado do Amapá o Sr. Sebastião Rocha, que saudou diversas autoridades e fez uma breve explicação sobre demais obras de infra estrutura atualmente em curso e a cooperação existente entre os Estados do Pará e do Amapá destacando a importância desta obra para a região, o Senador pelo Estado do Amapá o Sr. Gilvan Borges que cumprimentou todos os presentes e autoridades e destacou a importância de termos uma consciência histórica e a oportunidade de realização de um sonho antigo da Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, e lembrou a importância de estar preparados para um novo desenvolvimento com respeito e cuidado com o meio ambiente, ao final parabenizou todos os presentes incluindo os técnicos e a sociedade civil. Dando continuidade o presidente formou então a mesa para a apresentação e discussão dos estudos, chamando inicialmente o Analista Ambiental Luiz Fernando Suffiati que fez uma breve apresentação de como é desenvolvido o processo de licenciamento ambiental federal, e qual é a função do IBAMA neste processo. À seguir a palavra foi passada ao representante do Consórcio Amapá Energia, o Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento – Diretor do Consórcio Amapá Energia, que cumprimentou inicialmente as autoridades presentes, fez uma apresentação de toda a equipe envolvida, e procedeu a apresentação do empreendimento realizando inicialmente uma contextualização histórica e destacando posteriormente as particularidades e a importância da obra para a região. Dando continuidade o Presidente passa a palavra ao

EM BRANCO

Sr. Paulo Mário Correia de Araújo – representante da empresa EcologyBrasil Consultoria que inicialmente fez uma apresentação de toda a equipe envolvida e procedeu com a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental explicando resumidamente como foram realizadas as alterações do projeto original, apresentou também como foram realizados os estudos de impacto ambiental destacando como o empreendimento será implantado, impactos gerados e providências que serão tomadas no sentido de mitigação e compensação de tais impactos tanto do ponto de vista do meio fisico-biótico quanto do socioeconômico. Com a palavra o Presidente da mesa encerra a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de quinze minutos, e esclarece que os formulários para questionamentos escritos bem como os questionamentos orais serão respondidos após este intervalo. Retomando os trabalhos o Presidente da mesa convida para compor a mesa o representante do Consórcio Amapá Energia, e o representante da EcologyBrasil Consultoria para responder aos questionamentos. Todos os questionamentos apresentados pelo plenário foram devidamente respondidos pelos responsáveis, incluindo solicitações de rebaixamento de tensão para atendimento ao Município de Almeirim feito pelo vice prefeito, destinação dos produtos florestais feito pelo COEMA-AP para atendimento dos moveleiros de Laranjal do Jari, questões relacionadas a partilha do ICMS que será gerado e também uma solicitação de audiência pública no município de Vitória do Jari, outros questionamentos dirigidos ao IBAMA e ao Instituto Chico Mendes também foram devidamente respondidos. Deixo aqui escrito que esta Audiência foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Após encerrados os debates, o Sr. Presidente considera a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradece a presença de todos os participantes e convidados e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, e os demais participantes Marcos Fernando de Assis (presidente da mesa), José Botelho dos Santos (prefeito de Almeirim), José Guilherme Antloga do Nascimento (Consórcio Amapá Energia), Paulo Mário C. de Araújo (EcologyBrasil), Alba Lúcia Colares Caldas (COEMA-AP – OAB), Jose Cardoso Lopes (MPF), assinam conjuntamente abaixo.

Marcos Fernando de Assis
Presidente da Mesa

Prefeito de Almeirim

Representante do Consórcio Amapá Energia

Representante da EcologyBrasil

Representante da OAB-AP (Conselho Estadual de Meio Ambiente)

Representante do Ministério Público Federal

Secretário Executivo

EM BRANCO

Eu, Alexandre Romariz Duarte, matrícula 1487809, Analista Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, abaixo assinado, na função de Secretário Executivo da Audiência Pública para apresentação do projeto da UHE de Santo Antonio do Jari, venho através deste anexo complementar parte dos questionamentos apresentados oralmente no dia da audiência e que não haviam sido devidamente expostos por motivos técnicos na ata assinada acima. Esclareço ainda que todas as questões apresentadas pela população foram gravadas e serão posteriormente degravadas, e, assim como as questões apresentadas na forma escrita, integrarão o processo de licenciamento ora descrito.

Questão do Sr. Ozeias Vilela de Moraes Júnior – Clube Remo, questiona se com a construção da hidrelétrica a população ribeirinha será indenizada ou se adotará outro procedimento. (R) Foi respondido que a população afetada será indenizada no sentido de reposição do bem afetado prioritariamente próximo ao local de moradia.

Questão Sr. Hadilson - ACAMA, questiona que foram apresentados trinta pontos negativos e se tais pontos podem ocasionar a não existência da Usina. (R) Foi esclarecido que tais pontos são exatamente resultado do trabalho de diagnóstico dos impactos ambientais e sociais que podem ocorrer, mas esses pontos não necessariamente inviabilizam a construção da Usina.

Questão do Sr. Carlos Henrique Rocha – Jari Infra Estrutura, questiona se as populações locais serão beneficiadas pela energia que será produzida, cita o exemplo de Tcuruí, onde somente hoje 25 anos depois a energia está sendo disponibilizada para as populações locais e rurais. (R) Segundo um protocolo de entendimento já existe a previsão de um rebaixamento de tensão junto a Subestação para atendimento as comunidades rurais mais próximas.

Questão Sr. Elias Fernando da Costa Filho, questiona o que será feito para reduzir os efeitos dos impactos ambientais, se terão trabalhos de remoção e tratamento dos animais, se haverá ofertas de empregos para técnicos em meio ambiente, e se haverá geração de empregos nos outros municípios da região. (R) De modo geral todos os questionamentos em relação aos impactos e aos animais estão abrangidos dentro de programas específicos, geralmente associada a parte de manejo de fauna equipes especializadas são contratadas para realizar o resgate e manuseio da fauna. Em relação a geração de empregos a resposta é positiva, certamente precisarão de pessoas com conhecimentos dentro da área de meio ambiente tanto de Almeirim como dos demais municípios ao redor.

Questão Raimundo Tavares Borges, questiona se o projeto possui reserva para uma ampliação futura caso seja necessário. (R) Não com as revisões feitas ao longo do projeto, este já se encontra em sua capacidade limite não existindo essa possibilidade.

Questão do Sr. Vinicius Alfredo G. V. Manulle Procurador do Município de Vitória do Jari, questiona sobre como a empresa dará benefícios ao município de Vitória do Jari. (R) Foi explicado como foi feita a divisão entre área de influência direta e indireta do empreendimento, como se faz normalmente a compensação em municípios que possuem áreas que são diretamente alagadas pelo reservatório, e que o município de Vitória do Jari, uma vez integrando a área de influência indireta também será alvo de programas específicos que buscam mitigar impactos sociais que eventualmente possam ocorrer.

Questão Sra. Amujaci Machado Brilhante da Secretaria de Educação do Pará, sugere que as perguntas sejam feitas em bloco e depois questiona sobre a proporção de 03 impactos positivos para 30 negativos que foram apresentados, a fonte de recursos para a construção, e a quantidade de empregos locais dentro dos 1.600 previstos, demonstra

EM BRANCO

ainda preocupação com o aspecto humano, com a identidade cultural e com o extrativismo. (R) Em relação ao extrativismo um levantamento minucioso será feito posteriormente e quando constatado danos as populações extrativistas as mesmas serão indenizadas, em relação a proporção de empregos locais a expectativa é que cerca de 70% da mão de obra seja contratada localmente, em relação aos recursos parte será financiada pela ECE Participações e parte será através de empréstimo provavelmente via BNDES, e em relação aos impactos foi explicado que o papel do diagnóstico dos estudos ambientais é exatamente esse de apontar eventuais impactos e prever ações mitigadoras e compensatórias.

Questão do Sr. Deputado Federal Sebastião Rocha, questiona como será a distribuição do ISS e do ICMS, bem como da compensação ambiental indagando se essa poderia ser destinada para a RDS de Iratapuru, perguntou ainda se o barramento poderia ter um papel de atenuador das cheias provocadas sazonalmente pelo rio sobre as comunidades localizadas a jusante. (R) Em relação ao controle de cheias, devido ser um barramento pequeno com operação a fio d´água e área de reservação também não muito grande pouca coisa poderia ser feita para atenuar as cheias a jusante no máximo um sistema de alerta para prever com antecedência quando essas cheias irão ocorrer, em relação a RDS foi esclarecido pela representante do ICMBio que a compensação é aplicada prioritariamente em Unidades de Conservação de Proteção Integral e que existe uma câmara em nível federal que é quem decide exatamente onde este recurso será investido, em relação ao ISS este será devido aos municípios que abrigarão obras relacionadas ao barramento, já em relação ao ICMS há um entendimento por parte do empreendedor de que deverá ser repartido entre os estados uma vez que a casa de força encontra-se no meio do rio. Entretanto este precisará ser balizado por um posicionamento das Secretarias de Fazenda Estaduais.

Questão Sr. Luís Araújo Alencar – ABES, demonstra uma preocupação pois em seu entendimento, pontos apresentados como positivos como aumento da massa salarial e aumento da arrecadação nem sempre se revertem em benefícios, acontecendo geralmente o contrário faltando saúde e educação por inoperância do poder público. (R) Não houve uma resposta pois a manifestação foi compreendida mais como um desabafo e não houve uma pergunta claramente formulada.

Questão do Sr. José Airton B. Soares – COEMA-AP, questiona a possibilidade de construção de uma agência para receber o material proveniente do resgate arqueológico, sugere que tal material seja utilizado como material didático, questiona sobre a possibilidade de utilização dos produtos florestais oriundos da supressão de vegetação para a confecção de cadeiras para as escolas, ou mesmo outras utilizações dentro da cadeia moveleira da região, questiona ainda se as comunidades envolvidas serão compensadas dentro dos recursos de compensação ambiental, e demonstra preocupação sobre a segurança da barragem em caso de eventual rompimento. (R) É esclarecido que a possibilidade de rompimento é muito remota em função de ser um barramento pequeno (10m) de concreto, sobre uma fundação em rochas do escudo cristalino, o que ocasiona uma segurança muito grande ao projeto, mesmo assim existirá um plano de emergência nesse sentido, em relação a possibilidade de utilização dos produtos florestais a mesma deverá ser negociada no futuro entre o empreendedor e os interessados, destacando-se porém que cabe ao empreendedor dar uma destinação econômica a este material, e em relação a criação de uma agência para receber os materiais provenientes do resgate arqueológico existe um programa de educação patrimonial que busca tratar de tais questões entretanto não é responsabilidade do empreendedor a criação de um órgão que atue neste sentido. Por último foi feito um

EM BRANCO

esclarecimento em relação ao destino dos recursos da compensação ambiental pela representante do ICMBio.

Questão do Sr. Beirão Prefeito de Vitória do Jari, sugere que conste em ata que as comunidades de São José, Padaria e Santo Antonio não serão afetadas pelo empreendimento, destaca a importância da democracia e do papel da audiência como instrumento de escuta da população. E demonstra preocupação em relação ao projeto estar ouvindo toda a parcela da população que poderá ser afetada pelo empreendimento, particularmente os ribeirinhos e extrativistas e demonstra insatisfação com a alteração do projeto que transferiu o canteiro de obras para o estado do Pará. (R) Foi comentado que a alteração se deu em parte exatamente para minimizar danos as populações extrativistas diminuindo a abertura de estradas e substituindo o eventual corte de mata por corte de Eucalyptus.

Questão do Sr. Afonso Bastos – Câmara dos Vereadores de Almeirim, primeiro faz uma explanação a respeito das responsabilidades de cada ente do processo (empreendedor, poder público...etc), questiona a seguir qual é a garantia da utilização de mão de obra local, e cita a existência de uma reivindicação para que ocorra um rebaixamento da tensão da linha de transmissão (Tucuruí-Macapá-Manaus) para o atendimento da população local. (R) Foi novamente explicitado que a expectativa é de contratação de 70% da mão de obra local, existe um plano ambiental de construção a ser seguido pelas empreiteiras responsáveis pelas obras, que prevê uma garantia de uso de mão de obra local. Estão também previstos programas de capacitação e treinamento nas principais atividades que serão necessárias para a construção do empreendimento.

Questão do Sr. José Botelho dos Santos – TRT 8 Região, questiona se os impactos da geração de energia hidrelétrica serão de fato menores do que os da térmica, demonstra preocupação com o preço que será cobrado pela energia, e pergunta de que maneira esta energia poderá beneficiar os empresários de Monte Dourado e se de fato a Usina será construída. (R) Se considerarmos as emissões e um intervalo de tempo maior certamente a geração hidrelétrica é menos prejudicial do que a térmica, em relação aos preços a questão é complexa, porém como uma parte da cobrança feita atualmente é empregada para custear o óleo diesel via subsídio cruzado certamente deverá haver uma redução pois este percentual deixará de ser cobrado, e em relação a construção ou não o empreendedor esclarece que isso não depende somente dele mas manifesta uma forte intenção para que o projeto se viabilize no menor tempo possível, e caso isso ocorra essa maior disponibilidade de energia certamente atrairá investimentos na região.

Questão do Sr. Magnandes Costa Cardoso, questiona a respeito da participação acionária do Consórcio responsável e sobre a origem dos recursos para a construção do empreendimento. (R) Inicialmente fez-se uma explicação de quem compõe e grupo ECE Participações que responde por 90% da participação acionária do Consórcio Amapá Energia, e, conforme explicado anteriormente um investimento do vulto de 900 milhões de reais deverá ser pago pelo Consórcio e por empréstimo junto ao BNDES como é usual neste tipo de empreendimento.

Questão Morador não identificado, demostra preocupação em relação aos recursos pesqueiros e extrativistas e a existência de projetos para beneficiamento de pescado, demonstra também preocupação sobre a possibilidade de aumento da população de insetos vetores de doenças. (R) Foi explicado que será realizado em programa de monitoramento da pesca, além de um plano de monitoramento de insetos realizado segundo orientações da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e que será feito também um levantamento detalhado dos locais utilizados pelas populações extrativistas sendo as mesmas indenizadas sempre que sofrerem algum tipo de dano. Foi comentado também que no Plano de Uso e Conservação do Entorno do Resrvatório

EM BRANCO

Fls.: 510
Proc.: 337/08
Rubr.:

Artificial – PACUERA deverão haver outras audiências públicas para definição das atividades e usos do reservatório e seu entorno.

Questão do Sr. Roberto Pires – Vereador, questiona qual será a contrapartida d a empresa para aparelhar o hospital de Monte Dourado. (R) Foi comentado que esta fase inicial preocupou-se em realizar um diagnóstico da situação e que na etapa seguinte serão definidas junto a prefeitura as prioridades do setor, porque não adianta comprar uma máquina de raio-X sem ter condições locais de operá-lo. Disse ainda tratar-se de processo participativo e citou o exemplo do aporte de soro antiofídico por conta dos trabalhos de supressão da vegetação.

Questão Sr. Ivanildo Sarraff Trindade Almeirim – Vice Prefeito, manifestou preocupação em relação a disponibilização de energia da usina para os municípios, destacando rebaixamento de tensão do linhão Tucuruí-Macapá-Manaus para atendimento da região solicitou ainda que o MPF interferisse neste sentido.

Alexandre Romariz Duarte
Matrícula 1487809

EM BRANCO

Fls: 511
Proc.: 337/08
Rubr.:
Recebida em 25/10/09
Monte Dourado/PA

ACEMDA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE MONTE DOURADO E ALMEIRIM

WWW.ACEMDA.COM.BR

Monte Dourado, 25 de outubro de 2009

A
Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Coordenadoria das Audiências Publicas da Usina Hidroelétrica Santo Antonio do Jari

Prezados Senhor (as)

A instalação da usina hidroelétrica de santo Antonio do Jarí permitirá a redução de custos e aumentar a confiabilidade do sistema de fornecimento de energia da região, reduzindo o déficit local existente e contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Construir, sempre que possível, parcerias com poder publico local e associações buscando alternativas para redução dos transtornos gerados por causa da obra, podemos apontar alguns de maior relevância.

A presença de trabalhadores de outras regiões diretamente empregados, somados a maior visibilidade que a região terá trará grandes problemas , o aumento da violência,criminalidade, sobre carga da saúde,agravo no transportes rodoviários e fluvial, agravo na habitação no distrito, e nesses municípios do entorno.

A associação Comercial e Empresarial de Monte Dourado e Almeirim, após receber o convite e analisar o RIMA, discutir com os empresários deste município chegou a conclusão que terá que ter as seguinte compensações:

COMPENSSAÇÃO	**LOCAL**	**OBJETIVOS**
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	MONTE DOURADO-PA	FORMAR E APERFEIÇOAR MAO DE OBRA
GARANTIA DE CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA NOS MUNICIPIOS MINIMA 60% DO TOTAL EMPREGADO	MONTE DOURADO, ALMEIRIM –PA, LARANJAL DO JARI, VITORIA DO JARI -AP	GERAR EMPREGO E RENDA COM CIRCULAÇÃO DOS RECURSOS NA REGIÃO
GARANTIA DE COMPRAS NOS MUNICIPIOS DIRETO/INDIRETAMENTE	MONTE DOURADO, ALMEIRIM –PA, LARANJAL DO JARI, VITORIA DO JARI -AP	FORTALECER OS EMPREEDIMENTOS AQUI INSTALADOS, GERANDO MAIS EMPREGOS
PORTO DE	MONTE DOURADO-	EMBARCAR E DESMBARCAR

EM BRANCO

Fls: 512
Proc: 337/08
Rubr:

EMBARQUE/DESEMBARQUE DE MERCADORIAS E PASSAGEIROS	PA	MERCADORIAS COM SEGURANÇA GERANDO REDUÇÃO DE CUSTOS AO USUARIOS
RESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL (FUNVALE), EQUIPAMENTOS E PESSOAL	MONTE DOURADO-PA	ATENDER A DEMANDA QUE JÁ EXISTE HOJE E QUE VIRÁ COM ESTE EMPREEDIMENTO
CRIAÇÃO DA CIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR	MONTE DOURADO-PA	TER MAIOR EFETIVO, INDEPENDENCIA, AUMENTAR CAPACIDADE DE COMBATER A CRIMINALIDADE
RESTRUTURAR A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	MONTE DOURADO-PA	ATENDER A DEMANDA QUE AUMENTARÁ, E RESPODER SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	MONTE DOURADO-PA	SUPRIR AS NESSECIDADES, JÁ QUE NÃO EXISTE HABITAÇÃO DISPONIVEIS

Certo que estas medidas irão reduzir a insegurança e apreensão sobre os seus efeitos no cotidiano da população local, contribuindo para reduzir os conflitos de interesse entre o empreendedor e a população afetada.

Atenciosamente

Carlos Nast
Presidente

ACEMDA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MONTE DOURADO E ALMEIRIM

Escritório: Rua Noventa e seis, Intermediário – Monte Dourado – Pa – Fone: 3735 1307

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO EIA/RIMA DA UHE DE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta e oito minutos, no Clube Planet Show, situado na Rua Tancredo Neves 692, Centro – no município de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá, o Presidente da Audiência Pública, Sr. Marcos Fernando de Assis, Analista Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), iniciou a Audiência procedendo-se à leitura do regulamento para a realização da mesma. A seguir o presidente convidou para compor a mesa Horácio Coutinho e Vinicius Carvalho – Promotores de Justiça Estadual do Amapá; Dom Pedro José Conti – Bispo Diocesano de Macapá; Marcelo Creão – representante da Secretaria de Governadoria e Relações Institucionais do Estado do Amapá; Antônio Feijão – Deputado Federal-AP; Sebastião Bala Rocha – Deputado Federal-AP; José Cardoso Lopes – representante do Ministério Público Federal; Manuel Mandi – Deputado Estadual do Amapá; Alessandra Verardi – Promotora de Justiça de Vitória do Jari; Edival Monterroso – Secretário Especial de Infra Estrutura do Estado do Amapá (representando o Governador). Com a palavra o representante da Câmara de Vereadores de Laranjal do Jari saudou a todos e evidenciou a importância do empreendimento para a região. Manoel Mandi, Deputado Estadual do Amapá, cumprimentou a todos afirmou estar feliz pela retomada da construção da UHE Santo Antônio do Jari. Expressou a idéia de que Laranjal do Jari é o terceiro município do estado e que a cidade precisa buscar sua independência. Disse que acordos anteriores definiram o canteiro de obras no município de Laranjal do Jari, e que agora este será do outro lado, no Pará, e isto é inadmissível. Afirmou que a prefeitura está sobrecarregada e que os benefícios vão sendo carreados para o Pará. Destacou outros fatos relacionados, por exemplo, que o Plano de Manejo da Orsa foi apoiado pelo Município de Laranjal do Jari. Encerrou a fala na defesa da instalação do canteiro de obras do lado do Estado do Amapá. O Deputado Feijão cumprimentou a todos em especial o Bispo do Amapá e iniciou sua fala descrevendo a formação geológica da região. Ressaltou a importância da Audiência para a comunidade e pediu paciência da população para ouvir o que vai ser dito pelo empreendimento e destacou a beleza cênica da cachoeira. O Deputado Sebastião Rocha saudou a todos e rememorou sua participação na audiência em Monte Dourado e colocou que não poderá participar de toda a reunião em função de vigem a Brasília. Expôs os principais projetos a serem realizado na região: Ponte sobre o rio Jari ligando Laranjal do Jari a Monte Dourado; Linhão (referindo-se à Linha de Transmissão conectando Tucuri, Macapá e Manaus);

EM BRANCO

A estrada ligando Laranjal à Almeirim e à Manaus para tirar o Amapá do isolamento; E a construção da usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari. O Deputado afirmou que é preciso cuidar dos impactos ambientais e que o Amapá já dá sua contribuição para a defesa do meio ambiente com suas florestas e reservas. Posicionou-se como sendo 100% favorável ao empreendimento. Disse que haverá momentos para a discussão da distribuição dos impostos gerados pela usina e que tem dúvidas sobre a distribuição do ICMS. Espera que a partilha do ICMS seja meio a meio entre os Estados do Pará e Amapá. As compensações ambientais também é motivo de preocupação e que espera que o assunto seja melhor discutido. Lembrou que na Audiência de Almeirim questionou a empresa sobre se a barragem pode contribuir para a diminuição das cheias. Ouviu da empresa que não, porque o reservatório não é de acumulação. O Secretário de Infraestrutura do Estado do Amapá, representando o Governador Valdês, saldou a todos e parabenizou o IBAMA pela Audiência. Destacou que esta obra pode ser o marco de salvação econômica do Estado do Amapá e para a região do Jari. Destacou a preocupação do governo para que se possa fazer uma discussão saudável com os estados da região da Amazônia. Destacou a importância da geração da energia e a preservação da natureza, garantindo a beleza cênica do rio, mas também a área social de Laranjal e Almeirim, não deixando desprotegida a população. O Bispo do Amapá iniciou sua fala dizendo que não entende porque foi chamado à Audiência porque não é politico. Espera que ninguém seja ameaçado pela construção da usina, porque tem informação de que tem gente sendo ameaçada pela construção de uma usina no Xingu. Destacou que a Amazônia tem gente e que os projetos devem levar em consideração a população que aqui vive. Fez apelo às autoridades pela preservação das tradições, dos direitos e pela participação do povo. O Promotor de Justiça, Vinícius Carvalho observou que não é contra o empreendimento, mas que é preciso estudar bem o caso e as condicionantes, as compensações ambientais e as populações que serão atingidas. Destacou que as audiências são importantes mas que seria preciso mais tempo para a discussão, para ficar claro os prós e contras. Destacou que o Linhão está chegando e que com o Linhão não seria preciso a construção da usina, por isso deve-se estudar bem a necessidade da construção da usina. O promotor de justiça Horácio Coutinho cumprimentou a todos e evidenciou que é fiscal da lei e que vai fiscalizar a obra. Convidou a todos para participarem das discussões, para que o empreendimento não comece de forma errada. Marcelo Creão representando a Secretaria de Governadoria do Governo do Estado do Amapá parabenizou o Estado do Amapá pelo projeto e pela qualidade do EIA, que buscou ser o mais completo possível. Disse que gostaria de ver algumas inovações, como é o caso do estudo da neotectônica em geologia. Complementou dizendo que nenhum projeto é perfeito, mas que a perfeição deve ser buscada com a contribuição de todos. Citou a contribuição de rebeirinhos, pescadores e caçadores que devem ser incluídas no EIA. Destacou a parte social que também deve ser aprimorada para garantir os benefícios sociais. Propôs a criação de um fundo de desenvolvimento social para financiar os possíveis problemas que possam advir desta obra. A Promotora de justiça de Vitória do Jari, Alessandra Verardi saldou a todos e se disse preocupada com a ausência da cidade de Vitória do Jari no EIA e que a mesma deverá ser impactada pela obras. Destacou que foi dado pouco tempo para ler o EIA RIMA, ao qual só teve acesso na segunda-feira da semana passada. Solicitou uma Audiência em Vitória do Jari e que o município se acha prejudicado. José Cardoso Lopes, representante do MPF em Macapá saldou a todos citando a frase de que é melhor um péssimo acordo do que uma boa briga judicial. Disse que é importante ouvir o público para que o empreendimento não prejudique a população e que para o Ministério Público Federal possa defender a sociedade,

EM BRANCO

cumprindo assim o seu papel. Dando continuidade o presidente formou então a mesa para a apresentação e discussão dos estudos, chamando inicialmente o Analista Ambiental do IBAMA, Luiz Fernando Suffiati, que fez uma breve apresentação de como é desenvolvido o processo de licenciamento ambiental federal, e qual é a função do IBAMA neste processo. A seguir a palavra foi passada ao representante do Consórcio Amapá Energia, o Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento – Diretor do Consórcio Amapá Energia, que cumprimentou inicialmente as autoridades presentes e procedeu a apresentação do empreendimento. Inicialmente fez uma contextualização histórica do empreendimento e em seguida destacou as características físicas e técnicas da usina. Demonstrou os recursos financeiros que o empreendimento vai gerar para os municípios, para os estados e de compensação ambiental. Dando continuidade o Presidente passou a palavra ao Sr. Paulo Mário Correia de Araújo – representante da empresa EcologyBrasil Consultoria que inicialmente fez uma breve apresentação da equipe envolvida nos estudos e procedeu com a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental: explicou como foram realizadas as alterações do projeto original e em seguida destacou os resultados dos estudo do EIA dos meios biótico e socioeconômico. Expôs ainda os impactos ambientais e sociais identificados e as providências que serão tomadas no sentido de mitigação e compensação de tais impactos em todas as fases de construção da usina. Foram propostos 21 programas ambientais a serem realizados durante a construção da usina, distribuídos nos meios físico, biótico e socioeconômico. Com a palavra o Presidente da mesa encerra a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de quinze minutos, e esclarece que os formulários para questionamentos escritos bem como os questionamentos orais serão respondidos após este intervalo. Retomando os trabalhos o Presidente da mesa convida para compor a mesa o representante do Consórcio Amapá Energia, e o representante da EcologyBrasil Consultoria para responder aos questionamentos e explicou a forma de como será a fase de questionamentos. Sandra Moreti, Instituto Jari Socioambiental: se a comunidade vai ter acesso ao lago. O Pacuera vai definir o uso do reservatório. A construção da usina vai aumentar os problemas de Laranjal de Jari. As pessoas que terão que ser removidas serão indenizadas?; José Maria da Silva, professor: a área inundada vai causar impactos negativos como em Balbina?; Airton Nobre: Por que houve mudança no canteiro de obras e qual o destino e benefícios para os ribeirinhos. Foi explicada a posição do canteiro de obras no município de Almeirim foi alterada para minimizar os impactos ambientais e sobre os ribeirinhos afirmou-se que serão compensados prioritariamente ficando no mesmo local em que se encontra hoje e em relação ao extrativismo será feito um monitoramento do impacto da derrubada da vegetação nas comunidades extrativistas e se houver algum impacto serão compensados. Réplica: o Sr. Airton solicitou compensação relacionada à área de turismo, sugerindo um projeto de turismo como a uma praça beira-rio. Existe boa vontade para isto mas será numa etapa posterior. Haverá algum plano para a recolocação da mão de obra na fase de desmobilização? Haverá um plano de monitoramento para avaliar mas não haverá garantia de que as pessoas serão contratadas pela empresa. Como compensação a empresa poderá fortalecer as secretarias do meio ambiente de Laranjal e Vitória do Jari? Existe um programa de apoio aos municípios que permite formar convênios como existe nas áreas de saúde, segurança. Gilvan Luiz Araújo: Por que fazer usina hidrelétrica havendo disponibilidade de energia pelo linhão? A energia do Linhão pode sofrer queda de torres e transmite uma certa potência, o que não garante a energia para todas as regiões. O conceito de energia abundante é relativo e com a construção da usina dobraria esta oferta de energia. Nazaré Figueira da Secretaria de Meio Ambiente do

EM BRANCO

Amapá: inserir no programa de educação ambiental a modalidade de educação ambiental não formal. Resposta: estas diretrizes serão introduzidas na elaboração dos PBAs. Rionaldo, do pólo madeireiro: Qual a possibilidade de doação das madeiras a serem retiradas do reservatório para a indústria noveleira da região. Resposta: a madeira é um bem público e que o ideal é a doação para o uso público. Vinícius Alfredo: Como ficam as famílias de Vitória de Jari? Haverá algum programa ou apoio para estas famílias? Ramos: sabe-se que o Linhão vem de Altamira e vai até Macapá. A capacidade da usina é superior à do Linhão e se vai ser como Balbina? Resposta: as duas se complementam e a capacidade é mais ou menos 75% da do Linhão. Não será como a de Balbina. Réplica: se houver embargo da obra por alguma instituição o consórcio vai devolver recursos para a união. Resposta: linha não gera energia. Sobre os recursos, até agora os recursos aplicados são apenas da empresa, portanto, não será preciso a devolução de dinheiro par a união. Não dá para imaginar o estado parado, que não vai crescer, que não precisará de mais energia, por isso a necessidade de construção de mais usinas. Francisco das Chagas Filho: a área atingida terá benefícios? De que forma serão distribuídos estes benefícios? A empresa é responsável pela reposição de todas as perdas, repondo em condições iguais os melhores que as originais. Jucérgio Monteiro Benathar: Será garantido alguma renda mensal? Natália Almeida: qual a compensação para o município para as áreas baixas de Laranjal. Não haverá necessidade de remover pessoas nessas áreas. Luiz Fernando Freitas (COEMA): como a empresa vai frear a imigração de pessoas para a área do empreendimento e como vai trabalhar os bolsões de excluídos? Vai dar prioridade à contratação de pessoas do local, com capacitação dos trabalhadores do local. Tiago Cesar Borges: por que não foi realizado um plebiscito para saber se a comunidade deseja o empreendimento. Resposta: não está previsto em lei. Antonio Feijão: A usina será um gerador de riqueza para os municípios. Discordou da justificativa do canteiro de obras, pois já há a previsão de uma rodovia estadual na margem esquerda e não justifica a supressão do canteiro de obras pois o empreendimento vai desmatar uma área muito maior. Sobre a madeira, reivindicou o uso da madeira retirada para os municípios. Reivindicou compensação permanente para as famílias que ficarão na área do reservatório, pois terão seus modos de vidas alterados e perturbados pelos mosquitos. Por que os impostos serão distribuídos da forma que foi apresentado. Pediu para especificar os recursos da compensação ambiental. Disseram que vão implantar de início 1600 funcionários. Que a Jari libere uma área para bairros novos em Monte Dourado. Resposta: o PACUERA vai disciplinar o uso do reservatório. A empresa está preocupada com os moradores de Iratapuru que deverá ser monitorada durante toda a implantação do empreendimento. Alailson Marques da Silva, vereador de Vitória do Jari. Por que a não realização de Audiência pública no município de Vitória do Jari? Quais os projetos na área de saúde para os trabalhadores que irão trabalhar no empreendimento? Os programas de apoios aos municípios farão o monitoramento de todas as cidades e caso necessário serão feitas os devidos aportes às áreas afetadas. A realização de mais audiências deverá ser definida pelo IBAMA Brasília. Taís Farias, ICMBIO: qual a garantia de que a energia vai ficar disponível para a população? Qual a resposta que o governo vai dar para a infraestrutura suportar a demanda nas áreas sociais? O representante da prefeitura pediu para a Tais acessar o Programa Luz para todos e ver quanto o programa está sendo investido em Laranjal do Jari. O governo está investindo nesta área. Quanto ao apoio na infraestrutura, os investimentos públicos estão diretamente relacionados aos impostos, por isso a reivindicação de distribuição equânime dos impostos entre os municípios da área de influência do empreendimento. Sugeriu a criação de um fundo de desenvolvimento social para o

EM BRANCO

Laranjal de Jari, Vitória do Jari e Monte Dourado. Luiz Beirão, prefeito de Vitória do Jari: a Jari deixou vários passivos na região, gerando problemas sociais. A ORSA comprou a JARI com dinheiro do BNDES, e o que nós queremos é que a JARI faça investimento social na região. Diz que não é contra o empreendimento, mas que não quer a produção de mais pobreza. Solicita que a empresa faça investimento social nas cidades. Mostra preocupação com a segurança da barragem. Reclamou da fumaça emitida pela Jari Celulose no município de Vitória do Jari. Questionou a posição do Canteiro de Obras no município de Almeirim. Mamede Leal Siqueira (COEMA): questionou a posição do canteiro de obras, o bota fora da empresa e a questão fundiária dos moradores nas áreas da Jari. Pediu ao deputado Feijão presente na Audiência para que seja apresentado o projeto na Comissão de Meio Ambiente da Câmara Federal. Indagou se haverá um programa para o controle da migração. Resposta: a empresa irá consultar os ribeirinhos para saber sobre os locais para onde eles preferem ir. Em relação à localização do canteiro o EIA RIMA mostrou que existe um impacto sim, mas que se os órgãos de meio ambiente estaduais avaliarem que não haverá impacto, que encaminhem ao IBAMA a posição dos órgãos. Sobre o bota-fora, o local está descrito no EIA e o mesmo prevê um programa de recuperação dessas áreas (PRAD). Sobre a madeira, deverá haver um entendimento para que se adote um procedimento adequado para o seu destino. Sobre os imigrantes, não é possível proibir o livre trânsito de pessoas, mas que haverá um programa que priorizem os trabalhadores da região. Guilherme Ribeiro: sobre o canteiro de obras, solicita uma divisão entre os dois municípios e a criação de novos bairros com infraestrutura em Laranjal do Jari. Resposta: foi evidenciada a preferência pelos trabalhadores locais. Deputado Feijão: sua posição é de que a construção do canteiro de obras venha a servir no futuro para outras utilizações sociais. Afirmou que a empresa está manipulando a platéia e que deveria ter mandado pessoas mais sérias para a audiência. Décio Ferreira de Oliveira: onde vai ser o local de onde será retirado o material para a construção da usina. A Jari vai usar a energia da Usina? Sugeriu o controle ambiental para a melhoria social. O Programa de socioeconomia deveria fomentar o parque industrial e a aqüicultura na região. Solicita da empresa apoio a projetos sociais, exemplo: que a natura crie uma indústria de cosmético na região. Resposta: apresentou no mapa o local de empréstimo, que será nos dois lados dos estados. A Jari vai usar a energia do empreendimento, conforme sua participação no empreendimento (10%). O monitoramento social não significa impedir as pessoas de se locomoverem, mas haverá controle das estatísticas sociais para dirigir os investimentos para os setores mais afetados. Aldiedson Barbosa Melônio: desconfia das compensações porque outros empreendimentos prometeram mas não foram cumpridas. Reivindica a localização do canteiro de obras em Laranjal do Jari. Luiz Alencar (ABES): pontuou a necessidade de identificar as fragilidades ambientais da área, como o lixão. Não conseguiu localizar os pontos críticos no EIA. Resposta: o TR do IBAMA solicitou a localização de áreas degradas e foi contemplado no estudo. Cláudio Moraes Junior: indagou sobre as responsabilidades em caso de desastre. Resposta: na fase de operação é a empresa que será responsável por qualquer acidente. Josiel Moraes de Carvalho Neto. Haverá mudança climática? Não, pois o tamanho do reservatório não é suficiente para alterar o clima. Sheila Cristina: o que está sendo pensado sobre prostituição e drogas? Serão realizadas diversas ações neste sentido, mas o Plano Ambiental de Construção deverá definir um código de conduta para os funcionários da empreiteira, para evitar estes problemas. Hebert Ribeiro : como será dividido o ISS? Deverá haver uma articulação entre os municípios para definir este uso. Caubi Waiapi: o relatório sobre os índios estão defasadas, o relatório afirma que não haverá impacto,

EM BRANCO

mas quem garante isto? A FUNAI. Maria Paixão Macedo: sobre os moradores nas palafitas, haverá transtorno? Se for moradora abaixo da cachoeira não haverá impacto. A montante da cachoeira, deverá haver realocação. Cordeiro: como vai ficar a situação dos peixes? Existe o Programa de Monitoramento dos Peixes. Rayana Silva: a hidrelétrica vai impedir as enchentes? Não, o reservatório não é de acumulação. Mariolando: Quais as medidas compensatórias para os extrativistas: haverá a quantificação de todas as espécies que serão atingidas e os extrativistas serão compensados, mas cada caso deverá ser estudado. Sobre navegação, não haverá interferência pelo empreendimento na mesma. Sobre o Porto Sabão, não deverá haver interdição. Mariolando: por que não foi levado em consideração o protocolo de intenção entre as comunidades e o empreendimento. O EIA RIMA contemplou o protocolo e foi objeto da apresentação. Morador do Iratapuru questionou a influência do empreendimento nesta comunidade. Iraiane da Silva: sobre a mata ciliar, se haverá recomposição da mata. A lei obriga a recomposição da mata e o PACUERA vai garantir esta restituição. Roberto Gonçalves Baia, de Padaria: a qualidade da água do reservatório será mantida durante a construção da usina? Sim, a construção do reservatório não interferirá na qualidade da água, no entanto, haverá o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água. Charles Reis: com pouco água, como será feita a geração de energia? A região será complementada pelo Sistema Integrado de Energia. Valcimar Farias: indagou sobre o uso da madeira. A destinação da madeira deverá ser usada para programas de compensação. Marcio Furtado Freitas: A Vila de Iratapuru será contemplada pelo fornecimento de energia durante todo o dia? Este fornecimento depende da companhia do estado. O Programa Luz para Todos será uma opção. Diene Furtado: quando começa as obras e o prazo para conclusão das mesmas? O mais provável será no final do ano que vem. Nayla do Santos Almeida: a cidade de Laranjal não tem condições de receber os migrantes que para que virão. Afirmou que o hospital de Laranjal não tem como atender a um acréscimo de população. Na resposta foi destacado os programas sociais que priorizam a contratação de mão de obra local. Alice Câmara: receia o futuro de Laranjal do Jari, pois não há lei que obrigue as empresas investirem no social, pois a cidade não tem estrutura para receber mais gente. Odécio Lima de Oliveira: que se crie uma comissão para acompanhamento dos programas de compensação propostos pela empresa. Questionou o ICMBIO sobre a compensação ambiental, dizendo que pode ser feita a compensação para outras unidades além das Unidades de Conservação de Proteção integral. Leu a legislação que corrobora sua idéia. O representante do ICMBIO concordou com o Sr. Odécio e pediu desculpas pela informação equivocada que passou na Audiência em Almeirim. Manoel Pombo, secretário de agricultura do município de Laranjal do Jari: defendeu que todas as famílias de Iratapuru sejam beneficiadas pela compensação. Defendeu que o Estado do Amapá deve receber a maior parte dos investimentos. Solicitou que o empreendedor faça a discussão com os estudantes das escolas da cidade e defendeu a localização do canteiro de obras no município de Laranjal do Jari. José Airton Soares (COEMA): reforçou as questões arqueológicas defendendo a permanência das peças arqueológicas no estado. Qual a contrapartida que a empresa pode dar para uma extensão do museu que existe na cidade de Macapá? Deu apoio à criação de uma comissão para o acompanhamento do empreendimento. Resposta: se o museu de Macapá tiver condições de receber as peças arqueológicas, deverão ser depositadas nele. Lembrou que há um programa de educação patrimonial que deverá inserir este conteúdo nas escolas da região. Marcelo Creão: solicitou uma deliberação da empresa sobre se a empresa vai trabalhar para beneficiar o município de Laranjal do Jari. Resposta: a empresa não vai beneficiar nem um nem outro município, mas depois de

EM BRANCO

ouvir as autoridades do município vai garantir o início do empreendimento em Laranjal do Jari. José Cardoso Lopes (Ministério Público Federal do Amapá): apresentou ao presidente da mesa lista de medidas a serem incorporadas no processo de licenciamento. Deixo aqui escrito que esta Audiência foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Após encerrados os debates, o Sr. Presidente considera a Audiência Pública válida, tendo em vista que os procedimentos de divulgação foram atendidos conforme preconiza a Legislação Ambiental vigente. Agradece a presença de todos os participantes e convidados e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, Luiz Fernando Suffiati, e os demais participantes Marcos Fernando de Assis (presidente da mesa), José Guilherme Antloga do Nascimento (Consórcio Amapá Energia), Paulo Mário C. de Araújo (EcologyBrasil), Alba Lúcia Colares Caldas (COEMA-AP – OAB), José Cardoso Lopes (MPF-AP), Vinícius Mendonça Carvalho (MP-AP) e Horácio Luis Bezerra Coutinho (MP-AP) assinam conjuntamente abaixo.

Presidente da Mesa

Representante do Consórcio Amapá Energia

Representante da EcologyBrasil

Representante da OAB-AP (Conselho Estadual de Meio Ambiente)

Representante do Ministério Público Federal

Representante do MP-AP

Representante do MP-AP

Secretário Executivo

EM BRANCO

Fls.: 520
Proc.: 337/08
Rubr.:

Recebido em 26/10/09 Laranjal do Jari AP

PROPOSICOES A SEREM INSERTAS NA ATA DA II AUDIENCIA PUBLICA DA UHE DE SANTO ANTONIO DO JARI
Laranjal do Jari – AP 26 de outubro de 2009 – Planet Show

Considerando o procedimento de licenciamento ambiental n 02001.000337-2008-06 IBAMA Brasília_DF da UHE de Santo Antonio do Jari- Município do Laranjal-Estado do Amapá, e solicitado que as propostas abaixo sejam anexadas a ATA.

1. Rever a localização do fato gerador do ICMS em função da produção de energia da turbina;
2. Garantir a quotização no percentual de 50% (cinqüenta) por cento da contratação dos serviços no município de Laranjal do Jarí, para fins de recolhimento do ISSQN;
3. Diversificar o parque industrial do Grupo Orsa através da apresentar um plano de diversificação dos empreendimentos pela agregação de valor aos produtos;
4. Garantir o comercio da energia produzida na região do Vale do Jarí, através do rebaixamento da tensão;
5. Atração pelo Consorcio Amapá Energia que novos empreendimentos sejam instalados no Estado do Amapá, por meio de um PBA;
6. Efetuar um plano de realocação dos empregados após a desmobilização da implantação do projeto;
7. Priorizar a contratação de mao de obra técnica especializada no local do empreendimento para depois ser buscada em outras localidades;
8. Depositar nos centros de pesquisa do Estado do Amapá os espécimes tipo levantados durante os estudos;
9. Detalhar os PBA's, sobretudo os sociais;
10. Fazer um PBA para o fomento com monitoramento e fiscalização da aqüicultura;
11. Realizar estudo arqueológico atual pelo IEPA, utilizando novas tecnologias, ou seja, com GPR Radar e eletroresistivimetro;
12. Construir e equipar um museu arqueológico no município de Laranjal do Jarí, como extensão do Museu Joaquim Caetano;
13. Condicionar o licenciamento do IBAMA a anuência da SEMA e SEMATUR de Laranjal do Jarí;
14. Efetuar Plano de Emergência das Barragens caso haja rompimento da mesma e que seja feito um seguro por morador;
15. Criação de um conselho para acompanhar os novos estudos e a implantação do projeto;
16. Cessão pelo consorcio de empresas, de área para remanejar famílias que forem afetadas pelo impacto ambiental decorrente da implantação do projeto;
17. Doar os produtos madeireiros e não madeireiros da supressão florestal da area inundada, para o município de Laranjal do Jari a titulo de compensação social, contemplando desde o ROMANEIO ate a liberação pelo DOF dos produtos. A prefeitura de Laranjal do Jari se responsabiliza em criar uma comissão de acompanhamento da transferência dos produtos;
18. Identificar a quantidade de produto florestal proibido que possivelmente serão afetados necessariamente pela implantação do projeto
19. Revitalizar o ramal da cachoeira através de uma estrada parque.
20. Criação de uma Comissão para acompanhar a implantação e implementação do empreendimento;
21. Garantir o licenciamento da área de empréstimo no curso da execução do projeto– Alba Caldas OAB-AP;

EM BRANCO

Fls.: 521
Proc.: 337/08
Rubr.:

22. Garantir o licenciamento da área de bota fora durante a execução do projeto - Alba Caldas OAB-AP;
23. Fazer um PBA de educação ambiental respeitando a legislação federal sobre educação ambiental, o Programa nacional de Educação Ambiental, PRONEA, programa estadual de educação ambiental, no aspecto formal e informal Leis n 9795/98, 1295/09 respectivamente;
24. Criar um fundo de desenvolvimento social de 3% do faturamento bruto para atender a população diretamente e indiretamente afetada e gerenciada pelos municípios afetados;

Jose Cardoso Lopes – MPU

Marcelo Crepo- SEGCPI/GEA

Alba Lucia Colares Caldas- OAB/AP. Camara Ambiental Permanente/Conselheira COEMA

Meidiane Guedes - Secretária do Meio Ambiente do Município do Laranjal do Jarí

Decio de Oliveira – SEMA/AP

Francisco Brito- Federação das Associações e Comunitárias do município de Laranjal do Jarí

Antonio Luis – COEMA/AP

Jose Airton Barbosa –COEMA/AP

Nilton Marcelo Santos - Associação do município do Estado do Amapá NEWTON MARCELO

Mamede Leal – COEMA/AP

Luis Fernando- SEMA/AP

Marco Nunes – COEMA/AP

Odecio de Oliveira – SEMA/AP

Joete Morais - Sema AP

Maria de Nazaré Guedes Siqueira - SEMA - AP

Charles Ricardo Ferreira Reis - COEMA/AP.

João Luiz Araújo Lima - ABES/AP

Odécio [illegible] - SEMA

Simone Vidal da Silva - COEMA-AP/IO

Horácio Coutinho - MPAP / Laranjal do Jari

Vinicius Mendonça Carvalho - MP/AP

EM BRANCO

Sindicado Intermunicipal do Comércio Varejista de Laranjal do Jarí e
Vitória do Jarí do Estado do Amapá – SINDCOM–JARI
Fundado em 07 de novembro de 2006
WWW.SINDCOMJARI.ORG.BR

Fls: 522
Proc.: 337/09
Rubr.:

Laranjal do Jari, 26 de outubro de 2009.

OFICIO Nº 009/2009-DIR

Ao
Instituto Brasileiro do Meio ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Coordenadoria das Audiências Publicas da Usina Hidroelétrica Santo Antonio do Jari

Prezados Senhor (as)

A instalação da usina hidroelétrica de santo Antonio do Jarí permitirá a redução de custos e aumentar a confiabilidade do sistema de fornecimento de energia da região, reduzindo o déficit local existente e contribuindo para melhoria da qualidade de vida da população.

Sabemos que construir empreendimentos na região amazônica é um grande desafio, porem de grande importância para o povo amazônico, temos certeza que trará muitos fatores positivos mais também negativos, temos que está preparado para apoiar da melhor forma possível, por isso construir sempre que possível parcerias com poder publico local e associações, sindicatos, buscando alternativas para redução dos transtornos gerados por causa da obra, podemos apontar alguns de maior relevância.

A presença de trabalhadores de outras regiões diretamente empregados, somados a maior visibilidade que a região terá, trará grandes problemas , o aumento da violência,criminalidade, sobre carga da saúde,agravo no transportes rodoviários e fluvial, agravo na habitação no distrito, e nesses municípios do entorno.

Nos aspectos comerciais e logísticos precisamos estabelecer parcerias de forma que proteja nos comerciantes da região, desenvolvendo programas de compras locais.

O Sindicato Intermunicipal do Comercio Varejista dos Municípios de Laranjal do Jarí e Vitoria do Jarí- SINDCOMJARI, após receber o convite e discutir com os empresários destes municípios chegamos a conclusão que terá que ter as seguinte compensações publicas e privadas:

Escritório:
Avenida Amazonas, 122 Centro.
Laranjal do Jarí – Estado do Amapá
Cep: 68920-000
e-mail: diretoria@sindcomjari.org.br

Recebido em 26/10/09 Laranjal do Jari/AP

EM BRANCO

01- Centro Treinamento (voltado para treinamentos de profissionais do comercio e construção civil),no Município de Laranjal do Jari -AP.

02- Porto de Embarque e Desembarque de Mercadorias e Passageiros no Município de Laranjal do Jari –AP.

03- Garantia de Contratação de Mão de Obra nos três Municípios.

04- Programa de Compras Local (garantindo que as compras de insumos e equipamentos direto ou indiretamente seja adquirido no comercio local)

Certo que estas medidas irão reduzir a insegurança e apreensão sobre os seus efeitos no cotidiano da população local, contribuindo para reduzir os conflitos de interesse entre o empreendedor e a população afetada.

Cordialmente

Valdimar de Sousa Barros
Presidente
Cel. (96) 9133 7845
valdimar@sindcomjari.org.br

EM BRANCO

Fls: 524
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 30 de Outubro de 2009

086/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 12.982
DATA: 30/10/09
RECEBIDO:

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari encaminhamos anexo o Laudo de Avaliação do Potencial Malarigeno LAPM e respectivo Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde em atendimento ao solicitado no item 21 do Termo de Referência da UHE Santo Antônio do Jari emitido em 24 de julho de 2008.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araujo

ANEXO I- Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno

Anexo II - Parecer Técnico nº 11/09/CGPNCM/VEVESP/SVS/MS

De ordem
à CGENE
03/11/09
Maria José Costa Oliveira
Secretária
DILIC/IBAMA

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

De ordem CGENE
à Coord.

04/11/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TNP Alexandre,

Para conhecimento e
anexar ao processo.

05.11.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Bloco G – Sobreloja
70.058-900 Brasília-DF
Tel. 315 3295/ 3777

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO- LAPM

Processo nº 25000.617933/2009-1B
LAPM nº 002/2009
Nome do empreendimento: UHE Santo Antônio do Jari
Proprietário ou Responsável: Consórcio Amapá Energia

A Secretaria de Vigilância em Saúde em conformidade com as Portarias de nº 47 de 29 de dezembro de 2006 e nº 45 de 13 de dezembro de 2007 e parecer em anexo declara que as áreas para a construção da UHE Santo Antônio Jari, nos Estados do Amapá e Pará, foram consideradas áreas com potencial malarígeno. Portanto, o empreendedor deverá requerer junto a Secretaria de Vigilância em Saúde o Atestado de Condição Sanitária, conforme as resoluções nº 286 de 30 de agosto de 2001, e nº 387 de 27 de dezembro de 2006.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2009.

Gerson Penna
Secretario

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA SAUDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1° andar, Ala Norte
70.058-900 Brasília-DF
Tel. 315 37 06/3777

PARECER TÉCNICO N°. 11 /09/CGPNCM/DEVEP /SVS/MS

Assunto: Solicitação do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno UHE Santo Antônio do Jari- Consórcio Amapá Energia

1. Em resposta ao Ofício ECE-064/2009 e o anexo: proposta do plano de ação para o controle de malária, com registro no SIPAR nº 25000.617933/09-1B do Consórcio Amapá Energia em cumprimento a Portaria Ministerial nº 47 de 29 de dezembro de 2006, ressalta que a documentação protocolada apresentou de forma detalhada os seguintes pontos:

   a) As ações de prevenção e controle de malária por atividade: nos dois municípios de influência direta citada no referido documento;
   b) Resultados dos estudos entomológicos;
   c) Georreferenciamento das unidades de saúde, canteiros de obras e alojamento dos trabalhadores;

2. Quanto aos dados epidemiológicos referentes à vistoria simplificada para a Avaliação do Potencial Malarígeno para os municípios de abrangência do empreendimento, os mesmos estão localizados em área endêmica de baixo e médio risco de acordo com Índice Parasitária anual (IPA) para o ano de 2008 (SIVEP-Malária). Além da ocorrência de casos autóctone, cuja transmissão não está interrompida nos municípios pertencentes aos dois Estados, os quais apresentam vulnerabilidade à situação de surto.

3. Diante da vulnerabilidade a ocorrência de surto e da proposta previa do plano de ações de controle de malária apresentado, faz necessário no momento do detalhamento do plano que o empreendedor cumpra os seguintes itens quando da solicitação da Licença de Instalação e do Atestado de Condição Sanitária.

a) Prever o orçamentário na proposta do plano a ser liberado pelo empreendedor nas fases da validade das licenças: Prévia, Instalação e Operação, sendo o órgão proposto pela execução das ações na área de influência direta e indireta a Secretaria de Saúde dos municípios em parceria com o empreendedor.
b) Apresentar ao Ministério da Saúde as áreas de influência direta e indireta conforme aprovado no EIA/RIMA pelo IBAMA.
c) Detalhar como está ocorrendo à articulação com os sistemas de saúde local (Secretaria Municipal de Saúde) e ou regional (Secretaria Estadual de Saúde) para o atendimento da demanda extra devido à aglomeração de pessoas e trabalhadores na área de influência do empreendimento;
d) Abordar as possíveis modificações ambientais, sociais e econômicas, assim como as modificações relacionadas à saúde coletiva em decorrência das modificações ambientais devido à instalação do empreendimento.
e) Prevê no plano para cada fase do empreendimento o número previsto de trabalhadores que estarão expostos ao adoecimento por malária na área do canteiro e alojamento.
f) Repassar as fichas preenchidas do SIVEP Vetor do estudo entomológico realizado para a Secretaria Estadual de Saúde do estado do Pará e Amapá para a inserção dos dados, antes da emissão do Atestado de Condição Sanitária;

EM BRANCO

Fls: 527
Proc.: 337/08
Rubr.:

g) Explicar por meio de oficio a CGPNCM/SVS se não houve captura de *Anopheles darlingi* na quarta coleta, pois não há dados desta espécie no quadro1-6 (pags. 13 e 14 do anexo 3) ao comparar os dois métodos de captura (CDC e Pouso-humano), assim como: listar a referência bibliográfica citada no anexo 3 (monitoramento de vetores na área de influência) não localizada no documento apresentado.

4. Mediante a apresentação da Proposta de Plano recomenda-se a emissão do Laudo de Avaliação Potencial Malarigeno para a UHE Santo Antônio do Jari com fins a liberação da Licença Previa pelo IBAMA- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos renováveis ao empreendimento. Devendo ser protocolado o pedido de emissão do Atestado de Condição Sanitária conforme especificações acima quando na solicitação da Licença de Instalação.

Brasilia, 16 de outubro de 2009.

Eucilene A. Santana Porto
Consultora Técnica/PNCM

De acordo.
Em 20 / 10 / 2009

Jose Lazaro de Brito Ladislau
Coordenador Geral do PNCM-

De acordo.
Em 21 / 10 / 2009

Carla Magda A.S. Domingues
Diretora de Vigilância Epidemiológica
Substituta

CGPNCM DEVEP

EM BRANCO

Fls.: 528
Proc.: 337/08
Rubr.:

Ministério Público
do Estado do Amapá

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VITÓRIA DO JARI

Ofício nº 477/2009-PJVJ **Vitória do Jari/AP, 29 outubro de 2009.**

A Sua Senhoria o Senhor
LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
MACAPÁ/AP

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.176
DATA: 10/11/09
RECEBIDO:
FLOM

Senhor Coordenador,

Sirvo-me do presente para solicitar o encaminhamento de cópia do Procedimento nº 02001.000337/2008-06, sob responsabilidade da empresa ECE Participações S/A e respectivo EIAA/RIMA, cujo objetivo é o empreendimento denominado UHE Santo Antonio (Rio Jari).

Na oportunidade, nos termos da legislação vigente, solicito que determine as providências necessárias no sentido de promover a realização de Audiência Pública relacionada à apreciação do respectivo EIA/RIMA, no Município de Vitória do Jari/AP (pertencente ao denominado VALE DO JARI), com prazo suficiente para divulgação dos dados acima especificados para população local, visto que será atingida diretamente pelos danos ambientais e sociais advindos da referida obra.

Atenciosamente,

ELISSANDRA TOSCANO B. N. VERARDI
Promotora de Justiça

À COPE
Em 10/11/09

Av. 8 de Setembro, s/nº - Bairro Cidade Livre – Prédio do Fórum – Fone Fax (96) – 3622-1190 –
CEP 68924-000 – Vitória do Jarí-AP

Ilhe ordem CGENE
à cahid.

10/11/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRP ALEXANDRE,

FAVOR ANEXAR AO

PROCESSO.

11.11.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/IBAMA

Fls: 529
Proc.: 337108
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 227/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, de novembro de 2009.

A Senhora
ELISSANDRA TOSCANO B. N. VERARDI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
AV. 8 DE SETEMBRO, S/N – BAIRRO CIDADE LIVRE – PRÉDIO DO FÓRUM
CEP: 68.924-000 – VITÓRIA DO JARI/AP
TEL/FAX: (96) 3622-1190

ASSUNTO: **Requisição de cópia do processo e Audiência Pública.**

Senhora Promotora,

1. Em atendimento ao OF. 477/2009-PJVJ informo que uma cópia do procedimento 02001.000337/2008-06 foi recentemente enviada a Promotoria de Justiça de Macapá, e envio anexo a esse ofício cópia em mídia digital dos estudos, os quais também se encontram disponibilizadas no Estado do Amapá nas seguintes localidades: IBAMA – Superintendência de Macapá e Escritório Regional de Laranjal do Jari, Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amapá e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Laranjal do Jari. O Rima pode também ser consultado por meio do sitio www.ibama.gov.br/licenciamento.

2. Na oportunidade, esclareço que o município de Vitória do Jari se encontra na zona de influência indireta do empreendimento, e que devido a maior proximidade do projeto ao município de Laranjal do Jari, este foi escolhido para sediar a audiência no Estado do Amapá. Informo, ainda, que houve intensa participação de integrantes do município de Vitória do Jari na referida audiência, e que o mesmo será alvo de diversos programas constantes dos estudos, mormente os relacionados à possíveis impactos sociais relacionados à implantação da obra.

3. Destaca-se que de acordo com o que determina a resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987, com a publicação do recebimento dos estudos realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, o prazo para solicitação de Audiência Pública é de 45 dias, encontrando-se assim encerrado quando do recebimento deste pleito. Independentemente disto, esta Instituição entende que o porte relativamente pequeno do empreendimento, aliado as consultas realizadas nos municípios de Almeirim/PA e Laranjal do Jari/AP, contempla as localidades diretamente afetadas e atende adequadamente ambos os Estados.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM: 12/11/09
ÀS 15:30H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

EM BRANCO

Recebido em
25/10/09
Monte Dourado/PA

Fls: 530
Proc.: 337/08
Rubr.:

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM

Ofício n. 340/2009-PJALM Almeirim-PA, 24 de outubro de 2009.

A Sua Excelência a(o) Senhor(a)
Coordenador da Audiência Pública da UHE Santo Antônio do Jarí
Monte Dourado – PA.

Senhor(a) Coordenador,

Considerando que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do meio ambiente;

Considerando que a Constituição Federal estabelece que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que o licenciamento ambiental é público e o procedimento deve ser transparente em razão do interesse público;

Considerando que a audiência pública ambiental tem como objetivo divulgar informações, recolher opiniões e sugestões de segmentos da população interessada na implantação de

Almiro do Socorro Avelar Deniur
PROMOTOR DE JUSTIÇA

EM BRANCO

Fls: 531
Proc.: 337/08
Rubr.:

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM

empreendimentos utilizadores de recursos ambientais ou modificadores do meio ambiente, de modo a subsidiar a decisão quanto ao seu licenciamento ambiental;

Considerando que foi determinada a realização de audiência pública no processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jarí, no distrito de Monte Dourado, no dia 25 de outubro de 2009, domingo;

RECOMENDO a Vossa Excelência que encaminhe ao Ministério Público do Estado do Pará, por meio do NUMA, a análise técnica e o EIA/RIMA da Usina Santo Antônio, bem como designe data para realização de audiência pública na capital do Estado, haja vista a natureza do empreendimento, a implantação na fronteira dos Estados do Pará e Amapá e a exigüidade de tempo entre o convite e a data de realização da audiência pública, devendo manifestar o acatamento ou não da presente recomendação, no prazo máximo de 10 dias, para que as medidas cabíveis sejam ultimadas.

Atenciosamente,

ALMIRO DO SOCORRO AVELAR DENIUR
Promotor de Justiça de Almeirim

EM BRANCO

Fls.: 532
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco C, 1° Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 - ramal 1595 – Fax: (61) 3307.1326 – URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 294/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA.

Brasília, 11 de novembro de 2009.

Ao Senhor
ALMIRO DO SOCORRO AVELAR DENIUR
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALMEIRIM
ROD. ALMEIRIM / PANAICÁ, 668 - CENTRO
CEP: 68.230-000 – ALMEIRIM/PA
TEL/FAX: (93) 3727-1228

ASSUNTO: **Requisição de Audiência Pública.**

Senhor Promotor,

1. Em atendimento ao OF. 340/2009-PJALM recomendando que seja encaminhado ao Ministério Público do Estado do Pará a análise técnica e o EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, encaminho cópia do estudo em mídia digital e informo que os estudos podem também ser obtidos junto as Superintendências do IBAMA do Pará e do Amapá ou junto ao Escritório Regional de Laranjal do Jari, e que a análise de mérito dos estudos não se encontra concluída. Tão logo isso ocorra, a análise será encaminhada ao NUMA conforme recomendação, e poderá também ser consultada através do site desta Instituição www.ibama.gov.br/licenciamento.

2. Na oportunidade, em relação a solicitação de audiência pública na capital do Estado do Pará, entende-se que, assim como foi colocado quando da solicitação de audiência na capital do Estado do Amapá, o porte relativamente pequeno do empreendimento, aliado as consultas realizadas nos municípios de Almeirim/PA e Laranjal do Jari/AP, as quais tiveram ampla participação da comunidade da região, contempla as localidades diretamente afetadas pelo empreendimento e atende adequadamente ambos os Estados.

Atenciosamente,

LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

FAX TRANSMITIDO EM: 12/11/09
ÀS 16:30H
RESPONSÁVEL:
FAX Nº:

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS
Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo - SIPAR

05/11/2009
10:11

Guia de Remessa de Documentos Nº 752 - 2009

Fls: 533
Proc.: 337/08
Rubr.:

Origem: CGPNCM ramal 3279 **Destino: IBAMA**

Nº Registro :25000.632503/2009-16 **Nº Documento original:** OFIC 236/2009
Interessado :COORDENAÇAO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALARIA-CGPNCM/SVS
Despacho :PROVID. CABÍVEIS
Resumo do Despacho:ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 22/2009 - DILIC/IBAMA.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.095
DATA: 05/11/09
RECEBIDO:

À COTRA
Em 06/11/09

Data:___/___/_____ Recebido por :_____

À CGENE
p/ conhecimento.
em 9/11/09

Rosa Helena Zago Loes
Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC
Substituta

De ordem CGENE
à ecivil.

10/11/09
Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TNP ALEXANDRE,

FAVOR ANEXAR AO

PROCESSO.

11.11.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/IBAMA

SIPA - Ministério da Saúde
Registro Número: 25000
632.503/2009-16
Fls.: 534
Proc.: 337/08
Rubr.:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja
Telefones: (0XX61)3315 3640/3315 3277
CEP: 70.058-900 Brasília - DF

Ofício nº. 236 DEVEP/SVS/MS

Brasília, 30 de outubro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora
ROSA HELENA ZAGO LÓES
Diretora de Licenciamento Ambiental - substituta
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede – bloco "A"
70818-900 – Brasília - DF

Assunto: **Audiências Públicas da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jarí.**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Ofício nº 22/2009 desse Instituto, datado de 15 de outubro de 2009, que convida o Senhor Secretário da SVS/MS, para participar das Audiências Públicas relacionadas à Usina Hidrelétricas de Santo Antônio do Jarí, a serem realizadas nos dias 25 e 26/10/2009, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária informa que, por insuficiência de tempo, não foi possível participante para o evento em questão.

2. Para informações adicionais, favor contactar a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNCM, pelo telefone: (61) 3315 3277.

Atenciosamente,

Eduardo Hage Carmo
Diretor de Vigilância Epidemiológica

CGPNCM/DEVEP

EM BRANCO

Fls: 535
Proc.: 337/06
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 09 de Novembro de 2009

090/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.132
DATA: 09/11/09
RECEBIDO:

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari encaminhamos anexo o Ofício nº 091/09 - CNA/DEPAM/IPHAN do Instituto do Patrimônio histórico e Artístico Nacional - IPHAN informando que o empreendimento em questão está apto a obter a Licença Prévia no que se refere à proteção e preservação do patrimônio arqueológico e determina as condicionantes para as etapas seguintes (Licença de Instalação e Operação).

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

Ao CGENE

De ordem

Em 10.11.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE

à COHID.

12/11/09

Agda Gonçalves Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TAC ALEXANDRE,

PARA CONHECIMENTO

DA EQUIPE E ANEXAR

AO PROCESSO.

12.11.09

Maara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 536
Proc.: 337/08
Rubr.: 10

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 3414-6204/6206
Fax: (61) 3414-6205 e http://www.iphan.gov.br

Ofício nº 091/09 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 30 de Outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO ARAÚJO
Consórcio Amapá Energia
Rua Jerônimo da Veiga 45 9º andar - Itaim
CEP 04536-000 – São Paulo/SP

IPHAN-PROTOCOLO
30/10/2009

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental do UHE Santo Antônio do Jari – AP/PA

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício 050/2009 de 22/09/2009 referente ao EIA-RIMA em epígrafe, este Centro Nacional de Arqueologia, no que se refere à proteção do patrimônio arqueológico, informa que o empreendimento está apto a obter a Licença Prévia junto ao IBAMA no que se refere à proteção e preservação do patrimônio arqueológico.

Para as etapas seguintes do Licenciamento Ambiental, (licenças de implantação e operação), é necessário o atendimento das seguintes condicionantes:

1) elaboração de um Projeto de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente às Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, que será objeto de análise pelo IPHAN para publicação de Portaria de Permissão de Pesquisa conforme previsto na Portaria IPHAN nº 230 de 17/12/2009. O Projeto deverá apresentar equipe de trabalho com qualificação e quantidade suficiente de arqueólogos para atender todas as frentes de trabalhos a serem estabelecidas no cronograma de obras;

2) elaboração de um Projeto de Educação Patrimonial que incorpore os aspectos antropológicos e etnohistóricos, referente a Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento, que possa abranger as comunidades atingidas e os trabalhadores das obras;

3) apresentação de projeto específico ao IPHAN para a inclusão de critérios arqueológicos, fundamentados nas características ambientais e arqueológicas da região no processo de definição da Unidade de Conservação, que deverá ser criada em função do Art. 36 da Lei nº 9985 de 18/07/2000. Para tanto, a equipe de arqueologia responsável pelos programas mitigadores e compensatórios dos impactos sobre o patrimônio arqueológico a ser afetado pelo UHE Santo Antônio do Jari deverá interagir com a equipe do IBAMA que trabalhará na escolha de uma área a ser transformada em Unidade de Conservação;

4) realização de inventário do patrimônio histórico-cultural da área, caracterizando o patrimônio natural quando este estiver ligado a formas específicas de apropriação cultural (cultos, rituais, festejos, etc.), bem como os movimentos culturais e festas tradicionais e apresentação de medidas de preservação ou proteção dos mesmos;

EM BRANCO

Fls: 537
Proc.: 337/08
Rubr.:

5) realização de estudo etno-histórico da cultura material e imaterial dos povos indígenas e populações ribeirinhas que ocupam/ocuparam a região, incluindo as áreas diretamente afetadas nos municípios de Laranjal do Jarí/AP e Almeirim/PA.

6) realização de estudos exaustivos dos vestígios arqueológicos, principalmente gravuras rupestres e oficinas líticas nos pedrais, abrigos e cavernas da área diretamente afetada que ficará parcial ou totalmente submersa quando do enchimento da represa conforme informações do EIA-RIMA apresentado, incluindo um estudo de viabilidade para a realização de um programa que permita a reconstituição virtual tridimensional com base em levantamentos fotogramétricos de detalhes dos grafismos rupestres (principalmente do Sítio Petroglifo), de forma que possam, ser observados de todos os ângulos e em diversas escalas;

7) apresentação de projeto de implantação de casas de memória e pesquisa para preservação do acervo recolhido durante as pesquisas arqueológicas e etno-históricas e da cultura imaterial dos povos pretéritos e atuais, principalmente indígenas e ribeirinhos, com destaque para a preservação dos modos de fazer tradicionais das áreas de influência direta e indireta do empreendimento.

8) elaboração de um Programa para disponibilizar na Internet os resultados decorrentes dos estudos, acessível às comunidades do entorno, em salas especiais localizadas nas casas de memória a serem implantadas e desenvolvimento de um Programa de Inclusão Digital de forma que as comunidades da área de influência direta do empreendimento tenham condições de acessar os estudos supracitados.

Informo que tais exigências são imprescindíveis para que o processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe possa garantir, também, que o patrimônio cultural presente no local possa ser devidamente protegido.

Atenciosamente,

Rogério José Dias
Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
CNA/DEPAM/IPHAN

EM BRANCO

Fls: 538
Proc.: 337/08
Rubr.:

IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - **MMA**
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - **IBAMA**
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ
GABINETE

Memo nº 282/2009 - GABI/SUPES/IBAMA/AP

Macapá-AP, 11 de novembro de 2009.

Ao: **DILIC**
Ilmº. Sr. **Sebastião Custódio Pires** – Diretor

Assunto: **Encaminha Ofício nº 1142/2009 – PRODEMAC – Solicitação de realização de audiência pública – UHE Santo Antonio**

Senhor Diretor,

1. Encaminho para vosso conhecimento e providências julgadas cabíveis no âmbito de vossa competência cópia do Ofício nº 1142/2009 – PRODEMAC, cópia anexa, referente a solicitação de Audiência Pública no município de Macapá, relacionada ao licenciamento ambiental do empreendimento da UHE Santo Antonio.
2. Nesse sentido, solicitamos que seja remetida manifestação diretamente a PRODEMAC, com envio de cópia para conhecimento desta SUPES/AP.

Atenciosamente,

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.493
DATA: 19/11/09
RECEBIDO:

DEUSENI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente – IBAMA/AP

Ao CGENE
De ordem
em 19.11.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
à Cohid.

23/11/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRP ALEXANDRE,
FAVOR VERIFICAR SE
JÁ HOUVE RESPOSTA.
25.11.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls: 539
Proc.: 337/08
Rubr.:

MSG/Fax.

Meio Ambiente

Av. FAB nº 380 – Centro - CEP: 68.900-073 – Macapá/AP
Telefones/Fax: (95) 3212 1830 (Recepção) – 3217 9819 (Secretaria)

Ofício nº 1142/2009-PRODEMAC

Macapá, 11 de novembro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora
DEUSENI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente do IBAMA/AP
NESTA

Ref. Audiência Pública/UHE Santo Antônio

Senhora Superintendente,

sirvo-me do presente para reiterar solicitação de realização da Audiência Pública neste Município de Macapá, sobre o Procedimento de Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio.

Atenciosamente,

Haroldo José de Arruda Franco
Promotor de Justiça

EM BRANCO

Fls: 540
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

São Paulo, 09 de Novembro de 2009

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.254
DATA: 11 / 11 /09
RECEBIDO: 091/2009
FLOM

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Referente: Processo N°02001.000337/2008-06.
Protocolo do Relatório das Audiências Públicas.

Prezado Senhor:
Em atendimento a Instrução Normativa 184 de 17 de julho de 2008, Art. 23, estamos encaminhando Relatório das Audiências Públicas realizadas nos dias 25 de outubro de 2009 em Almeirim, Distrito de Monte Dourado, Estado do Pará e dia 26 de outubro de 2009 em Laranjal do Jari, Estado do Amapá, com descritivo dos trabalhos, documentos e comprovantes da divulgação dos eventos através de diversas mídias e filmagem da íntegra das reuniões em meio digital.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

A CGENE/COHID

Em 12.11.07

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

A COHID

Para análise.

12/11/07

Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Substituto de Infra-Estrutura de Energia Hidrelétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao TAP ANEXADO,

Para conhecimento e anexar ao processo.

13.11.07

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls: 541
Proc: 337/08
Rubr:

ICMBio/CDOC
00055387

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIO
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSI
EQSW 103/104 – lote 1- Complexo Administrativo – Bloco "D" – 1º andar – CE
Tel: (61) 3341-9057/ Fax: (61) 3341-9053

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.276
DATA: 12/11/09
RECEBIDO:

Ofício nº 273 / 2009 – GABIN/DIBIO

Brasília, 11 de novembro de 2009

Ao Senhor
Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Tr. 2, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar
Brasília/DF 70.818-900

Assunto: Licenciamento ambiental UHE Santo Antônio do Jari

Processo ICMBio: 02070.003189/2009-31

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, reportamo-nos à correspondência encaminhada pelo Consórcio Amapá Energia, em 15.10.09, que solicita deste Instituto autorização para licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, que afeta a Estação Ecológica do Jarí, Unidade de Conservação Federal da categoria de Proteção Integral.

2. Esta solicitação visa atender ao disposto pelo Art. 36, § 3º, da Lei nº 9.985/2000-SNUC.

3. Conforme posicionamento técnico da Unidade de Conservação em questão, via Memorando nº 28 /2009 – ESEC JARI/ICMBIO/PA-AP, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA apresentado não atende o estabelecido pelo Termo de Referência emitido pelo Ibama, especificamente seu item 179, que aborda a influência do empreendimento sobre Unidades de Conservação.

A CGENE/COHID

Para conhecimento

em. 16/11/09

Sebastião ... Pires
Diretor de ... Ambiental
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE

à Cohid.

18/11/09

Ao TRP ALEXANDRE,

PARA ANEXAR O ORIGINAL AO PROCESSO.

19.11.09

Moara Menta Giasson
...nadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4. Diante do exposto, consideramos que os elementos fornecidos pelo referido EIA são insuficientes para que este ICMBio manifeste-se de forma conclusiva quanto ao impactos potencias e previstos deste empreendimento sobre a Unidade de Conservação em tela, e portanto quanto a própria viabilidade ambiental do mesmo, considerando a alçada de atribuições deste Instituto.

5. Nesse sentido, caso o empreendedor mantenha o pleito de obtenção de autorização para licenciamento ambiental desta Usina Hidrelétrica, faz-se necessária a apresentação ao ICMBio das informações citadas.

6. Em tempo, em reunião realizada em 10.11.09, na Secretária-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, representantes do Ministério de Minas e Energia foram cientificados da pendência supra mencionada.

Atenciosamente,

Fernando Dal'Ava
Diretor substituto

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

Fls: 543
Proc.: 337/08
Rubr.:

Memo. nº 66/2009-NLA/IBAMA/AP

Macapá, 12 de novembro de 2009

Ao: Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC
Sebastião Custódio Pires

Assunto: Encaminha documento referente ao Processo Nº 02001.000337/2008-06 UHE Santo Antônio do Jari.

Prezado Senhor,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, encaminhamos em anexo, para conhecimento e consideração na análise do processo de licenciamento, o documento enviado pela SEMA, Oficio nº 0930-ASTEC/GAB/SEMA, referente às audiências públicas realizadas nos dias 25 e 26 de outubro de 2009 em Monte Dourado/PA e Laranjal do Jari/AP, respectivamente, além de contribuições da SEMA sobre o licenciamento do empreendimento.

Atenciosamente,

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.492
DATA: 13/11/09
RECEBIDO:

Ana Lúcia Blanc dos Santos
Coordenadora do NLA/IBAMA/AP

Ao CGENE

De ordem

Em. 19.11.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364892
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
à Cohid.

Aceito 23/11/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRF Alexandre,

Para análise da
equipe quanto à pertinência das solicitações / sugestões do
DEMA/AP. 25.11.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Fls: 544
Proc.: 337/08
Rubr.:

Governo do Estado do Amapá
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Oficio nº. 0930-ASTEC/GAB/SEMA

Macapá-AP, 11 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
Com cópia à Excelentíssima Senhora
ANA LÚCIA BLANC DOS SANTOS – IBAMA-AP

DOCUMENTO
02004.002336/09-03
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP
DATA: 13/11/09

Assunto: Audiências Públicas dias 25 e 26 (Monte Dourado-PA e Laranjal do Jari-AP) e Contribuição da SEMA

Prezado(s) Senhor(es),

Em função da grande relevância e por causa dos impactos que o Estado do Amapá sofrerá, vimos por meio deste manifestarmo-nos oficialmente e contribuir com o licenciamento ambiental junto ao IBAMA, em virtude da participação na audiência pública sobre o empreendimento supracitado. Após análise das apresentações e dos pronunciamentos do público pode-se verificar alguns problemas e acrescentar algumas sugestões e questionamentos, em relação à apresentação do Estudo Ambiental:

1º - Ao nosso entendimento a localização do empreendimento (usina, canteiro, alojamentos, etc) deverá ser novamente avaliado e readequado, conforme projeto inicial. A localização no "lado paraense", no distrito de Almeirim, município de Almeirim-PA trará o risco muito elevado de formação de uma nova "favela fluvial" nas proximidades do mesmo, como ocorreu com a formação dos municípios de Laranjal e Vitória do Jari. Com o empreendimento no "lado amapaense" haverá maior possibilidade de controle de ocupação pelos órgãos públicos em conjunto com o Consórcio Amapá Energia (inclusive pela Jari que exerce grande controle sobre as suas áreas). Além disso, não explicaram claramente quais os motivos pela não implantação do canteiro de obras em Laranjal do Jari-AP, onde apenas justificaram que a opção em Monte Dourado era por causa das vias de acesso existentes (ramais da Jari) e da área degradada (área de plantio de eucaliptus), sem a necessidade de derrubar floresta nativa. Ora, se a UHE foi planejada para "recuperar e alavancar" a fábrica da Jari Celulose (maior fonte de empregos da região) a mesma deverá utilizar as suas áreas de plantio, bem como não mencionaram no EIA sobre a importância do Ramal da Cachoeira e sobre o início da BR 156, ou seja, a infra-estrutura da UHE Santo Antonio não beneficiará o Estado do Amapá, o qual sofrera as maiores consequencias negativas em termos sociais, ambientais e econômicos;

2º - Não ficou claro na apresentação do RIMA qual é o porte do empreendimento (pequeno, médio ou grande porte) e qual o grau de impacto do empreendimento (pequeno, médio, alto ou excepcional), pois essas avaliações são imprescindíveis para o cálculo da compensação ambiental, de acordo com o §2º do Art. 31-A do Decreto 6848/2009. Eles só estimaram o valor de R$ 4.500.000,00 para compensação, com base em quê? Segue como sugestão para readequação do EIA RIMA. Vale ressaltar também que a RDS do Iratapuru será afetada pelo lago artificial, e deverá receber recursos da compensação, de acordo com o art. 34 do SNUC e de acordo com o artigo 32 do Decreto 6848/2009, e até mesmo porque o ICMBio já solicitou anuência da SEMA. Não falaram, ou sequer citaram no estudo da "compensação sobre as perdas das áreas de *camu-camu*", onde existem famílias que dependem da atividade extrativista nas comunidades da RDS, as quais serão afetadas pelo alagamento das áreas de várzea.

EM BRANCO

Governo do Estado do Amapá
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

3º - Qualquer barragem, mesmo à fio d água (soleira), alterará o regime do Rio e causará alteração na beleza cênica da cachoeira, principalmente durante o periodo de estiagem na região (menos chuva), e conseqüentemente impedirá o acesso à utilização por parte da população, banhistas e turistas que quiserem usufruir das quedas auxiliares ao longo do Rio Jari – que são laterais à ferradura principal, onde as pessoas tomam banho. Vale lembrar que esses problemas também afetarão diretamente o Governo do Estado do Amapá que utiliza, em termos turísticos, a beleza cênica da cachoeira. Vale ressaltar que a empresa GARANTIU que não haverá alteração da paisagem, bem como AFIRMOU que tem responsabilidade socioambiental;

4º - Apresentaram um Inventário faunistico e floristico com uma alta biodiversidade inclusive com a descoberta de novas espécies, bem como de vários sitios arqueológicos. Salientamos que esse patrimônio seja publicado no Amapá, bem como sejam elaborados e publicado materiais com a história do Amapá para as escolas de nivel fundamental e médio, ou então criar um museu histórico em Laranjal do Jari, como novo ponto turistico, pois existe inclusive um PBA de Desenvolvimento Turistico proposto;

5º - Quanto os PBAs apresentados:

- Que o PBA de apoio aos Municipios seja incluído um fundo social para projetos de Infra-estrutura (saneamento e urbanização) junto aos municipios, bem como seja incluido neste programa o Município de Vitória do Jari;

- Que o PBA de monitoramento social seja muito bem elaborado para não causar discriminação e exclusão social;

- Que o PBA de monitoramento/caracterização da pesca seja substituido por um "PBA de fomento à aqüicultura", incluindo a criação de peixes ornamentais em cativeiro para geração de novas oportunidades, bem como o combate à biopirataria,

- Que o PBA de fomento à diversificação do parque industrial da Região do Jari (ou algo similar) seja discutido, elaborado, e implantado, bem como exigido durante a LO, em função do grande número de desempregados que surgirão após a construção do empreendimento, bem como para ser um marco do licenciamento ambiental no sentido de promoção da sustentabilidade e do empreendedorismo consciente. Outro motivo a destacar seria a necessidade de implantar novas oportunidades de negócios e fábricas para gerar emprego, renda e dignidade para a população do Vale do Jari, fazendo com que o Vale do Jari deixe de depender somente de uma fábrica de celulose e de uma mineradora (que em breve fechará pela exaustão do recurso natural), bem como haverá uma "empresa produtora de energia", que é insumo fundamental ao desenvolvimento;

- Não ficou bem claro na apresentação sobre o que será feito com a Madeira do Reservatório, por isso recomenda-se o direcionamento para a COOPMOVEIS e aproveitamento em Laranjal do Jari, ou melhorar elaborar um PBA da Utilização da Madeira Extraída da área do Reservatório (ou similar);

- Incluir um "PBA de Recuperação da Vegetação Ciliar e das Áreas Degradadas, o qual não foi mencionado;

6º - Falaram sobre realocação de população e desapropriação das mesmas próximas à barragem, e indenização dos mesmos, e não falaram sobre mecanismos de controle de enchentes, bem como não mencionaram sobre um possivel "seguro contra o rompimento da barragem";

7º - A conclusão sobre a viabilidade e a localização do empreendimento apresentada no "slide do Estudo Ambiental" são contraditórias, errôneas e não correspondem à realidade que os próprios estudos apresentaram, incluindo uma relação de apenas três (3) impactos positivos para trinta (30) impactos negativos que serão gerados (ou até mais, mas que não foram previstos), portanto recomenda-se a melhoria e a readequação do EIA-RIMA apresentado

EM BRANCO

Fls: 546
Proc.: 337/08
Rubr.:

Governo do Estado do Amapá
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

8º - Que seja observado e levado em consideração na análise do processo de licenciamento este ofício, bem como o documento apresentado na audiência, onde assinaram: o GEA, o MPF, o MPE, a SEMA, o COEMA, com 24 proposições, fruto de uma reunião ocorrida no SEBRAE, no dia 26-10-09, com a comunidade e representantes de entidades.

Cabe ressaltar que colocamos a ASTEC/SEMA para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos quanto aos itens elencados anteriormente, assim como declaramos de grande importância a implantação da referida UHE e que nada temos a opor, desde que cumpridas as leis ambientais e executadas as medidas mitigadoras através dos PBA's propostos.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EM BRANCO

URGENTE

Fls.: 547
Proc.: 337/08
Rubr.:

ICMBio/CDOC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIOI
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSI
EQSW 103/104 – Centro Administrativo Setor Sudoeste – Bloco
CEP: 70670-350 – Brasília/DF – Tel: 61 3341-9055 – Fax: 61
http://www.icmbio.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.344
DATA: 16/11/09
RECEBIDO:

Ofício nº 274/2009 – GAB/DIBIO/Instituto Chico Mendes

F104

Brasília-DF, 12 de novembro de 2009.

Ao Senhor
Leonardo Araújo
Consorcio Amapá Energia
Rua Jerônimo da Veiga nº 45, 9º andar – Itaim
04536-000 - São Paulo/SP
Tel/Fax: 11 3365-4210

Assunto: **Licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari.**

Referência: Oficio nº 273/2009/GAB/DIBIO, Processo ICMBio: 02070.003189/2009-31

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, reportamo-nos à correspondência em epígrafe, encaminhada à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA na data de 11.11.09, que trata do processo de autorização para o licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, empreendimento que afeta Unidade de Conservação federal, no caso, a Estação Ecológica do Jari.

2. Conforme posicionamento técnico dos gestores da Unidade de Conservação em questão, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA apresentado não atende o estabelecido pelo Termo de Referência emitido pelo IBAMA, especificamente seu item 179, que aborda a influência do empreendimento sobre Unidades de Conservação.

3. Diante do exposto, consideramos que os elementos fornecidos pelo referido EIA são insuficientes para que este Instituto Chico Mendes manifeste-se de forma conclusiva quanto aos impactos potencias e previstos deste empreendimento sobre a Unidade de Conservação em tela e, portanto, quanto à própria viabilidade ambiental do mesmo, considerando a alçada de atribuições deste Instituto.

4. Nesse sentido, caso o empreendedor mantenha o pleito de obtenção de autorização para licenciamento ambiental desta Usina Hidrelétrica, faz-se necessária a apresentação ao ICMBio das seguintes informações, com o maior detalhamento possível, no sentido de comprovar que o reservatório gerado pelo barramento do Rio Jari não incidirá diretamente, sob nenhuma hipótese, nos limites da ESEC Jari:

- Demonstração cartográfica das cotas previstas para operação do reservatório, incluindo cotas mínima, média e máxima operacional, com curvas de nível a cada metro;

- Na mesma carta topográfica, identificação das fitofisionomias da área para o empreendimento e da Unidade de Conservação.

5. Adicionalmente, a análise do EIA indicou impactos diretos e indiretos sobre a ESEC, que se não inviabilizam o empreendimento, devem necessariamente ser objeto de medidas mitigatórias contempladas em programas temáticos, cuja responsabilidade de execução cabe ao empreendedor.

6. Para melhor dimensionamento dos citados impactos solicitamos ainda detalhamento sobre os seguintes pontos:

- Influência do empreendimento sobre o aumento do uso dos recursos naturais da ESEC Jari;
- Impactos associados à ESEC Jari resultantes das mudanças nas dinâmicas migratórias da ictiofauna, em função do empreendimento;
- Influência do empreendimento sobre a facilitação de acesso fluvial à ESEC Jari;
- Influência do empreendimento sobre os possíveis efeitos de agravamento das frentes de garimpo localizadas na porção norte da ESEC Jari;
- Impactos associados à finalização da etapa de instalação do empreendimento, considerando o contingente de trabalhadores que deverão ficar desempregados e que poderão buscar atividades alternativas que possam ter influência na ESEC Jari.

7. Em tempo, em reunião realizada em 10.11.09, na Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, representantes do Ministério de Minas e Energia foram cientificados da pendência supra mencionada.

Atenciosamente,

Fernando Dal'Ava
Diretor Substituto

c/c **Sebastião Custódio Pires**
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar
70818-900 - Brasília/DF

Izabella Teixeira
Secretária Executiva
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º andar
70068-900 - Brasília - DF
Fax: 61 3317-1770

Francisco Romário
Secretário Executivo Adjunto
Ministério de Minas e Energia – MME
Fax: 61 3319-5098
Brasília- DF

Ao TRP Alexandre, P/ anexar ao processo. 25.11.09

Ao CGENE de ordem Em 19.11.09

De ordem CGENE à COHID. 18/11/09

Agda Gouvêa Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Tulio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364892
DILIC/IBAMA

Fls.: 548
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações S.A

JARI

São Paulo, 13 de Novembro de 2009

097/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.311
DATA: 13/11/09
RECEBIDO:

At.: Sr. Sebastião Custódio Pires

c/c:

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Proteção Integral
ESQW 103/104 - Bloco C - Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Brasília - DF
CEP: 70.670 - 350

At. Sr. Marcelo Marcelino de Oliveira
Diretoria de Conservação da Biodiversidade - DIBIO

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari - Errata

Processo IBAMA nº: 02001.000337/2008-06

Prezado Senhor,

Cumprimentando V. Sra., informamos que foi identificada uma informação incorreta no Capítulo 4 – Descrição do Empreendimento. O item 4.10, que trata da sedimentologia, apresenta a descrição da área plotada referente a 1,5 m acima da cota de inundação (TR=100 anos) (4.10.3), informando que a mesma *"estende-se, longitudinalmente, por cerca de 32,25km, até as proximidades da Cachoeira de Itapeuara."*

No entanto, a extensão correta da área é de 31,37km.

Ao CGENE

De ordem

Em 13.11.2009

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
IBAMA

De ordem CGENE
à COHID.

16/11/09

Agda Gonçalves Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TNP ALEXANDRE,

PARA CONHECIMENTO

DE EQUIPE E AVALIAÇÃO.

17.11.09

Mariana Menta Glasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/IBAMA

Fls.: 549
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

Dessa forma, procedemos à correção deste item e estamos encaminhando, em anexo, a página 39/44 do capítulo 4 – "Descrição do Empreendimento", para arquivo neste Órgão, bem como encaminhamos cópia da mesma correção ao ICMBio.

Cumpre destacar que esta alteração não afeta a descrição feita no EIA acerca dos impactos causados pelo empreendimento.

Renovados os protestos de estima e consideração, colocamo-nos disponíveis para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

Rua Jerônimo da Veiga, nº. 45, 9º. Andar, Itaim, São Paulo-SP, CEP 04.536-000
Tel. / Fax: (11) 3365-4210

EM BRANCO

Fls.: 550
Proc.: 337/08
Rubr.:

entre esses dois valores é igual a 4,1 x 10^{-3} indicando que o reservatório fornece, com base na curva de Brune, uma eficiência de retenção de cerca de 21.

Para uma produção sólida média é de 962.090t/ano, que sedimentada a uma densidade de depósito de 1,6t/m³, será de 601.306m³/ano. Sedimentado a cerca de 21%, significaria 126.274m³/ano, que ao dividirmos pelo volume total do reservatório obtemos o tempo de assoreamento maior que 1000 anos.

Desta forma, pode-se concluir que, em relação às condições de assoreamento, a vida útil do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari é superior à 1000 anos.

4.10.3 - Área de Remanso

Para esta etapa foi considerado o nível máximo normal e a cota de inundação referente a vazão afluente com o tempo de recorrência de 100 anos (TR:100) no barramento.

Conforme apresentado no mapa **2324-00-EIA-DE-2001 - Mapa da Área de Inundação e Remanso**, partindo deste conceito a área estimada para o remanso a ser criada pelo barramento do rio poderá alcançar na TR 100 cerca de 1,5 m acima da cota de inundação resultando em uma área total de 3796ha.

Esta área estende-se, longitudinalmente, por cerca de 31,37 km, até as proximidades da Cachoeira de Itapeuara. Em relação à sua largura, observa-se que a modificação maior das margens do rio se dá no lado do Amapá, pela maior extensão das várzeas. A margem direita mostra um relevo mais íngreme, estando, assim, menos sujeita ao remanso.

4.11 - MÃO-DE-OBRA

Para a implantação do empreendimento será dispensada ampla preferência para a contratação de mão de obra local, visando atrair ao máximo o pessoal da própria região para preencher as vagas oferecidas, minimizando a afluência de pessoas de outros municípios mais distantes, o que geraria demandas e pressões adicionais sobre as infraestruturas locais de saneamento, saúde, transporte, alimentação e moradia.

EM BRANCO

Fls.: 551
Proc.: 337/08
Rubr.:

Consórcio Amapá Energia

ECE Participações s.a

JARI

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.629
DATA: 24/11/09
RECEBIDO:

São Paulo, 23 de novembro de 2009

100/2009

Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA - Bloco C
CEP 70-800-200 - Brasília DF

Atenção: Dr. Sebastião Custódio Pires
Diretor de Licenciamento Ambiental

Assunto: Processo Nº 02001.000337/2008-06
Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari

Prezado Senhor,

Dando prosseguimento ao licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari encaminhamos anexo Autorização para Licenciamento Ambiental nº 57/2009 emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio para o empreendimento Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

CONSÓRCIO AMAPÁ ENERGIA
Leonardo Araújo

ANEXO I- Autorização para Licenciamento Ambiental nº57/2009 - ICMBio

Ao CGENE

Em 25.11.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

Ao TAP Alexandre,

Favor anexar ao processo. 08.12.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
CGENE/DILIC/IBAMA

À

CGENE

Por pertinência.

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

04.12.2009

De ordem CGENE
à Cotrid.

08/12/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

Fls.: 532
Proc.: 337/06
Rubr.:

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.005107/09

Nº Original : 914/09

Interessado : ICMBIO

Data : 26/11/09

Assunto : ENCAMINHA AUTORIZAÇÃO N° 57/09, REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO USINA SANTÔNIO DO JARÍ.
REF. PROCESSO N° 02070.003189/2009-31

ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 26/11/09 09:19:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kaniak
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ver processo vol. V pág 904

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.762
DATA: 26 / 11 /09
RECEBIDO:

Ao CGENE
De ordem
Em 26/11.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
à Coord.

Agda Gonçalves Dias
Secretária
CGENE/DILIC

30/11/09

Ao TRP ALEXANDRE,
Favor anexar ao processo.
08.12.05

Moara Menta Glasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ICMBio/CDOC
0062341

Fls.: 553
Proc.: 337/08
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", lote 01, Complexo Administrativo CEP: 70670-350 – Brasília/DF
Tel: (61) 33419011 – Fax: (61) 33419105

Ofício nº 914 /2009-GP/ICMBio

Brasília, 23 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA
70.818-200 – Brasília/DF

Assunto: **Encaminha Autorização nº 57/2009, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jarí**

Referência: ***Processo nº 02070.003189/2009-31***

Senhor Presidente,

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria, encaminhamos anexa, Autorização nº 57/2009, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jarí para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO
Presidente

MMA - IBAMA
Documento
10100.005107/09-81

Data: 26/11/09 P

EM BRANCO

ICMBio/CDOC
0062340

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Fls.: 554
Proc.: 337/08
Rubr.:

AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Autorização nº: 57/2009	**Processo nº:** 02070.003189/2009-31

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com base no art. 36, §3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e na Resolução CONAMA nº 13 de 1990, seguindo os tramites da Instrução Normativa ICMBio nº 05 /2009 e uma vez atendidas as limitações e/ou restrições abaixo listadas, **AUTORIZA o licenciamento ambiental do empreendimento Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jarí,** no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação federais afetadas.

Unidade de Conservação afetada (Nome/Ato de Criação): Estação Ecológica do Jarí, Decreto nº 87.092, de 12 de abril de 1982, modificado pelo Decreto nº 89.440, de 13 de março de 1984.

Empreendimento / Atividade: Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari	
Órgão Licenciador: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	
Empreendedor: Consórcio Amapá Energia	**CNPJ**: 09.333.996/0001-21

Condicionantes Gerais:

1. Esta Autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento;
2. Mediante decisão motivada, o ICMBio poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
   a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
   b. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização, e
   c. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde
3. O ICMBio deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar a Unidade de Conservação
4. O órgão licenciador deverá encaminhar ao ICMBio, especificamente para as Unidades de Conservação afetadas, respectivas Coordenações Regionais ou Sede, para conhecimento, registro e acompanhamento, todas as licenças ambientais para o empreendimento assim que forem emitidas;
5. O não cumprimento das disposições neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito à penalidade prevista na Legislação Ambiental vigente.

Condicionantes Específicas:

1. O reservatório resultante do barramento do Rio Jarí para a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, não poderá incidir sobre os limites da Estação Ecológica do Jarí durante toda a vida útil do referido empreendimento, a partir de sua instalação.
2. Apresentar projeto detalhado com descrição de atividades, metodologias e cronograma de monitoramento dos níveis de inundação do reservatório, monitoramento de cotas, descarga líquida e sólida, e aplicação de "Métodos de Estimativa da Produção de Sedimentos" e outros parâmetros hidrológicos em todos os afluentes do Rio Jari no

interior e área circundante da ESEC Jari, se estendendo durante toda sua instalação e operação.

3. Firmar Acordo de Cooperação Técnica com o ICMBio visando dar apoio as atividades de proteção e monitoramento da Estação Ecológica do Jari e Reserva Extrativista do Rio Cajarí constantes em Plano de Trabalho elaborado pela equipe da Unidade de Conservação.
4. O empreendedor deverá assumir os custos de manutenção e custeio da ESEC do Jarí e da RESEX do Rio Cajarí.
5. Apresentar projetos detalhados, com descrição de atividades e cronograma de execução, para o replantio das espécies Castanha-do-Brasil (*Bertholletia excelsa*) e Camu-Camu (*Myrciaria dubia*) na área circundante da Estação Ecológica do Jari.
6. Apresentar "Programa detalhado de Monitoramento da Ictiofauna e da Atividade Pesqueira", contemplando a realização de pesquisas sobre a ictiofauna e demais vertebrados aquáticos em toda a bacia do rio Jari, incluindo riqueza, abundância e composição de espécies, migração e reprodução, estimativas sobre estoques, antes e depois da instalação da UHE, permitindo identificar os impactos do empreendimento sobre a atividade pesqueira na região.
7. Apresentar ao ICMBio programas de mitigação dos impactos sobre a exploração dos recursos florestais, faunísticos, pesqueiros e minerários no interior e área circundante da Estação Ecológica do Jarí, devendo conter detalhamento de todas as atividades e cronograma de execução a ser avaliado e aprovado pelo ICMBio.
8. Apresentar todos os planos e programas ambientais para conhecimento deste Instituto.
9. O conjunto das condicionantes aqui solicitadas deve ser aprovado por este Instituto antes da emissão da Licença de Instalação.

Brasília, 23 de novembro de 2009.

Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Presidente

Fls: 555
Proc: 337/08
Rubr:

Promotoria de Justiça do
Meio Ambiente
Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo

Av. FAB, nº 380 – Centro - CEP: 68.900-073 – Macapá/AP
Telefones/Fax: (96) 3212.1830 (Recepção) – 3217.9819 (Secretaria)

Ofício nº 1141/2009-PRODEMAC

Macapá, 11 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
DEUSENI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente do IBAMA/AP
NESTA

DOCUMENTO
02004.002933/09-15
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP
DATA: 11/11/09

Ref. Ata de Reunião Comunidade de São Francisco do Iratapurú

Senhora Superintendente,

sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que entender cabíveis, cópia da Ata de Reunião da Comunidade de São Francisco do Iratapurú, realizada no dia 10 de novembro do ano em curso, na Vila do Iratapurú, Município de Laranjal do Jarí/AP,

Atenciosamente,

Haroldo José de Arruda Franco
Promotor de Justiça

AO NLA,
Para conhecimento e providências pertinentes.
Mcp. 11/11/09

Deuseni Oliveira de Souza
Superintendente do IBAMA/AP

EM BRANCO

Fls.: 556
Proc.: 337/08
Rubr.:

Laranjal do Jari, 11 de novembro de 2009

Para
Deuseni Oliveira de Souza
Superintendente
Ibama/AP
Macapá, AP

DOCUMENTO
02004.002334/09-70
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP
DATA: 11/11/09

Prezado Senhor,

Encaminho através deste, Ata de Reunião da Comunidade de São Francisco do Iratapuru, município de Laranjal do Jari, Amapá realizada no dia 10/11/2009 onde estão listadas as reivindicações daquela comunidade quanto a construção da Hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Jari.

A comunidade solicita ao IBAMA que emita a licença ambiental ao empreendimento somente se as referidas reivindicações forem atendidas.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Allegretti
Eng. Agrônomo, assessor da comunidade

Ao NLA,
Para conhecimento e demais providências pertinentes no âmbito de competência.
Macp. 11/11/09

Deuseni Oliveira de Souza
Superintendente .../AP

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL-NLQA

Fls.: 557
Proc.: 337/08
Rubr.:

Memo. nº 67/2009 - NLA/IBAMA/AP

Macapá, 13 de Novembro de 2009

Ao: Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA
Ilmo Sr. Sebastião Custódio Pires

Assunto: Encaminha documentos referentes ao Processo Nº 02001.000337/2008-06 UHE Santo Antônio do Jari.

Senhor Diretor,

1. Encaminho em anexo, os documentos referentes ao processo de licenciamento da construção da UHE Santo Antônio do Jari, para conhecimento e demais providências.

2. Relação de documentos :
   2.1. Ofício nº1141/-PRODEMAC, que encaminha Ata de Reunião da Comunidade de São Francisco do Iratapuru onde estão listadas reivindicações da comunidade quanto a construção da hidrelétrica.
   2.2. Documento nº02004.002334/09-70, que encaminha Ata de Reunião da Comunidade de São Francisco do Iratapuru onde estão listadas reivindicações da comunidade quanto a construção da hidrelétrica.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.680
DATA: 23/11/09
RECEBIDO:
FLOT

Atenciosamente,

Ana Lúcia Blanc dos Santos
Coordenadora do NLA/IBAMA/AP

Ao CGENE

de 0500

Em 26.11.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE

à Cohid.

30/11/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRP Alexandre,

Para conhecimento e considerar no parecer de avaliação quanto à viabilidade do AHE.

01.12.09

Moara Menta Giasson
Coordenadora de Energia Hidrelétrica e Transposições
ADMINISTRADORA/IBAMA

Ata da Reunião da comunidade de São Francisco do Iratapuru dia dez de Novembro de dois mil e nove quatorze horas no centro comunitario na referida comunidade com a seguinte Pauta as reivindicações da comunidade sobre a hideletrica de Santo Antonio iniciou o Sr Gilson que falou da questão fundiaria e com a construção de uma nova Vila com os lotes definido para cada moradores. A Srª Lindalva falou sobre as pessoas que moram no Novo Horizonte que seja realocados para perto de seus sitios. A Srª Cleidiane falou que deve ser feito casas para todas as familias e não só as casa alagada. a comunidade pede que seja incorporada a Gleba Santo Antonio na Reserva da RDS que vai da Alasca até as margens do Rio Jari. A Srª Luiza falou que toda a área a Jari disse ser dona e para uma área para a comunidade e compensação das áreas que vai ser alagada e que tem atividade econômica, e que a vila não se torne uma ilha que nem a Vila de Santo Antonio que não se pode construir nada. O Sr. (Sebrão) O Sr. Sebastião quer que a nova vila que seja propriedade da Comunidade e tenha espaço para o quintal o lazer das pessoas que não seja limitado igual a Vila de Santo Antonio que não pode fazer mais nada. A comunidade pede que seja avaliado o impacto da hideletrica porque na água grande mesmo sem o lago a água chega até o prédio da igreja. A comunidade pede que os prédios da comunidades que não se afetados diretamente pelo alagamento O Sede da cooperativa e da Associação e Sede esporte, Barração Fechado, Casa de Força com o Gerad

EM BRANCO

deposito de Castanha, casa dos professores e escola campo de volei, campo de futebol da boca a Igreja, centro comunitario recem construido. Fortiamento de Rede Eletrica, trapixe em madeira e passarela e casa da (pom) Bomba D'agua, o projeto de sistema de tratamento de água tem que ser refeito. A Sra Marli falou que tem que fazer um levantamento de todas as famílias para a construção de uma nova vila, a comunidade pedi compensação pela perda da cachoeira de São Raimundo e Cria fariz duas áreas de lazer e beleza Cênica e pesca da comunidade, foi prometido pelo empreendedor que (da) a CEA trazer energia eletrica para comunidade e instalado medidor em todas as casa e a comunidade fez uma votação por três opições, primeiro a CEA trarar energia com medidores individuais e o consumidor paga toda a conta de luz na segunda opição a CEA traz a energia instala os medidores e a conta é toda pelo empreendedor e (lre) terceira opção a CEA instala os medidores e traz a energia e cada usuario paga um excedente a cota mínima e a cota mínima e paga pelo empreendedor semelhante ao programa Luz para todos e a maioria votou pela terceira opção. Sra Raimunda falou da preocupação das famailias que vão se formando e que essas nova famílias tenham direito em construir suas casa na vila. A comunidade pade a construção de um porto onde o projeto ja foi feito e esta no IBAMA, esperando aprovação do IBAMA em frente a foz do Rio Iratapuru. A comunidade responsabiliza o empreendedor com relação ao impactos na comunidade decorrente da instalação do Canteiro de obra

EM BRANCO

da hidelétrica e solicita as seguintes medidas: impedir
que os trabalhadores contratados se destaque a comu
nidade de São Francisco do Iratapurú sem convite
contratação de segurança para garantir a segu
rança da Vila e realização de treinamento para
s jovens da Vila sobre o impacto da construção do
anteiro de obra. Sr. Márcio André falou que a vila
nha aspecto urbano e que seja planejado pelos
noradores. O Sr. Gilson falou que seja construido uma
eda fundamental informatizada, posto (médico)
e Saúde com instrumento básico e um siste
na de comunicação via Celular. e postos de saú
e com enfermeiro durante a construção da
ra e depois o governo assume. A comunida
pede uma quadra poliesportiva, uma Cresce
Comunidade pede a demarcação da RDS e ga
ntias que ela não seja invadida a melhor
ma da invasão é istimular as recomenda
ões que virão do plano de manejo da RDS que
ta sendo elaborado pelo WWF, outra forma de
minuir o risco de invasão é atravez da
namização das atividades econômicas da
munidade, melhora a produção de castanha e
rinha de castanha, melhorar a produção de ca
u, e óleo de pracaxi, restalar a fabrica de pro
ção de biscoito de castanha. A comunidade pede
vinda de um tecnico do governo para avaliar
impacto da inundação nas arvores produtivas
écnico deve quantificar este impacto e entregar
atorio para a comunidade e para o (ump/ IBAMA
comunidade pede para o Governo do Estado do
apá e ao IBAMA que so de o licenciamento
a a construção da hidelétrica após as rein
dicações da comunidade de São Francisco

EM BRANCO

do Iratapurú seja atendidas sem mais nada a tratar encerra a presente ata e sequi assinada por mim Marli Dutra Marques e os demais presentes.

01 - Marli Dutra Marques
02 - [illegible] Medeiros [illegible]
03 - Raimundo [illegible] Marques Calo
04 - Lindalva Leitão Marques
05 - Osenira P da Silva
06 - Jucinete Cruz de Oliveira
07 - Benedito Rodrigues da Silva
08 - Amuyacir Baia Ribeiro
09 - Marivaldo Vieira da Silva
10 - Adjalm[illegible] Ribeiro Caldas.

11 Maria Monteiro Rodrigues.
12 - Josielma Vieira dos Santos
23 - Ivanilde Silva Gonçalves
14 - Cledean nascimentos
15 - Ilza Vieira da Silva
16 - Sebastião freitas marques
17 - Wilson Carlos Roberto da Silva
18 Maria da Conceição da Silva
19 Raimunda Marques Furtado
20 - Luiza Dutra Marques
21 - Beyby dos Anjos da Silva Nascimento
22 - Oswaldo Vieira Fonseca
23 - Cristina Cor[illegible] Rodrigues
24 - Mateus Fonceca Rodrigues
25 - Antônio di Souza Caldas
26 - Humberto freitas marques
27 - Nilce Rodrigues da Silva
28 - Bendita [illegible]ndes de Souza

EM BRANCO

- Josiel Gomes da Silva
- Terezinha de Jesus R. da Silva
- Raimundo na Cha do Carvalho
- Nilza Vilira da Silva
- Eliseni Nascimento Dutra

EM BRANCO

Fls: 563
Proc.: 337/08
Rubr.:

Alerce
soluções ambientais

Brasília, 20 de novembro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Ao Diretor Dr. Sebastião Custódio Pires

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília – DF

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 13.559
DATA: 20/11/09
RECEBIDO:
Francisco

Referente: Processo N°02001.000337/2008-06. Licenciamento Prévio do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio do Jari. *Protocolo do Anexo ao Relatório das Audiências Públicas com a transcrição das reuniões.*

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando volume referente ao Anexo III do Relatório das Audiências Públicas realizadas nos dias 25 de outubro de 2009 em Almeirim, Distrito de Monte Dourado, Estado do Pará e dia 26 de outubro de 2009 em Laranjal do Jari, Estado do Amapá.O documento apresenta ainda relatório fotográfico e lista de presença da reunião informativa realizada com a Comunidade do Iratapuru.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

Márcia Regina Masini Visibelli

Coordenadora

Comunicação Social

Ao CGENE

de o[illegible]

Em 20.11.09

Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matrícula nº 1364891
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE
à Cohid.

23/11/09

Agda Gouvea Dias
Secretária
CGENE/DILIC

Ao TRP ALEXANDRE,

P/ CONHECIMENTO E

ARQUIVO. 25.11.09

Moara Menta Giasson
Ordenadora de Energia Hidrelétrica
e Transposições

Reunião Técnica Informativa na Comunidade de São Francisco do Iratapuru
Dia 24/10/2009 - Comunidade de São Francisco do Iratapuru - Laranjal do Jari - AP

ACENIDA

	Nome	Assinatura
1	Prefeito Municipal de Almerim	Sr. José Botelho dos Santos
2	Câmara Mun. Almeirim Presidente	Sr. Antônio Francisco Jambo
3	1ª Dama Almeirim	Sra. Derlei
4	Vereadores de Almeirim: Sr. Afonso Bastos, Francisco Lisboa	
5	Promotor de Justiça Almeirim	Almiro Deniur
6		
7	Vice-Prefeito - Sr. Ivanildo Sarraf.	
8		
9		
10	Representando Deputado Estadual Manoel Mandi	Sr. Reonaldo Mota
11		
12		
13	Prefeito Municipal de Vitória do Jari	Luis de França M. Barroso
14	Presidente da Câmara Mun. Vitória do Jari - Alailson M. da Silva	
15	Vice prefeito - de Vitória do Jari	Sr. Jucirgio Benathar

Presidente Acenda - Associação Comercial Monte Dourado - Carlos Alberto Padilha

Fls: 564
Proc: 337/08
Rubr:

EMBBANOCO

Reunião Técnica Informativa na Comunidade de São Francisco do Iratapuru
Dia 24/10/2009 - Comunidade de São Francisco do Iratapuru - Laranjal do Jari - AP

	Nome	Assinatura
1	Deputado Federal do Amapá - ~~Bala Rocha~~ Sebastião Bala Rocha	
2		
3	Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Pará - Sra	
4	Anuzaci Machado Brilhante	
5		
6	- Imprensa local do Vale do Jari	
7		
8	- Eric Bruno Batista - Instituto de Terras do Pará	
9	[Coordenador	
10		
11	Francisco Perizo - Sind	
12		
13	José Cardoso Lopes - MPF/AP	
14		
15		

Fls: 565
Proc: 337/09
Rub:

EM BRANCO

Reunião Técnica Informativa na Comunidade de São Francisco do Iratapuru
Dia 24/10/2009 - Comunidade de São Francisco do Iratapuru - Laranjal do Jari - AP

	Nome	Assinatura
1	Evanildo Sannaf - Vice Prefeito de Almerim	
2	Gilvan Borges - Senador do Amapá	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Fls: 566
Proc: 3373/08
Rubr:

EM BRANCO

Fls: 567
Proc: 337/08
Rubr:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Reginaldo S. Cardoso	ISEPA	259214	91238885	[illegible]
2	Elinaldo Martins da Silva	EMATER	1645427	37371205	[illegible]
3	Aldemis G. Nascimento	Jari	1708820	096.91189875	[illegible]
4	[illegible]	Ig. Catolico		3733-1413	[illegible]
5	Mª da Conceição Mª dos R.	professora	708-64632245		[illegible]
6	Milton Farias Pantoja	Comerciante Planeta		91139073	[illegible]
7	Francilene A. Sarges.	C. Ed. Rocha.			F. A. Sarges
8	Antonio Marcos Santos Silva	JARI	CID. 052.051.4637	(096) 91240617	[illegible]
9	[illegible]	Prod.º Rural	CAP 030.308.732-34	91190936	[illegible]
10	[illegible]	Jari	68113 OP	91144507	[illegible]
11	Amarildo de S. Sousa	Almeirim		20 21	[illegible]
12	Joana D'Arque	Allerce	2.012.607	61-9993-8699	[illegible]
13	Fabio Resendes Rodrigues	Allerce	050.762.049.65	61-9993-8699	[illegible]
15					

EM BRANCO

Fls.: 568
Proc.: 337/09
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	HERMES S. [illegible]	JARI	M-481.990	3736-6446	[illegible]
2	[illegible]	Câmara	2324723	3737.12.86	[illegible]
3	Antonio Arnaldo [illegible]	ADEPARA	3521366	3735-1099	[illegible]
4	Vinicius Marcello	Procuradoria PMVJ			[illegible]
5	Paulo Mario C. de Araujo	Ecology Brasil	12076/02-D	21-2108-8700	[illegible]
6	MARCOS PEREIRA	" "	12344047-1	21 2108 8700	[illegible]
7	JOSÉ SALES	CADAM	4588542	96-9114 1925	[illegible]
8	CARLOS H. W. ROCHA	Jari / Infra	11779-D	93-37366742	[illegible]
9	José Mario Rossi	Grupo Orsa	21140743	93 37366202	[illegible]
10	[illegible]	CÂMARA	RG 3702177	37372632	[illegible]
11	Francisco [illegible]	Câmara		37372257	[illegible]
12	Guilherme Pantoja de S.	Mundoroca	19063	91325648	[illegible]
13	Francileuda Viana Araújo	Esquina da Cultura		3735-2824	[illegible]
15	Ademir P. da Cunha	Irotapuru	375870	91.3644.55	[illegible]

EM BRANCO

Fls: 569
Proc: 337/08
Rubr:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	JOSÉ CARDOSO LOPES	MPF/PGR	757025	84077088	[illegible]
2	Shirlene F. da Costa	vivo		8785-32-38	Shirlene.
3	[illegible]	Jari	1230253	91362492	[illegible]
4	Daianna Araújo	AREJAR		9137-6768	[illegible]
5	Marcia Antonia Lima de Souza	Gabinete civil	91419387	9141-9387	[illegible]
6	Meidiane dos Santos Guedes	PMLJ/SEMMATUR	294876	9136-6927	[illegible]
7	MANOEL [illegible]	COEMA/SEMA/MON	99544	99671610	[illegible]
8	Odécio [illegible]	SEMA	134221-AP	99148424	[illegible]
9	Antonio [illegible] Lopes	Coema/Gto	342852	91244468	[illegible]
10	Jesseguay da Rocha Lima	SAM	373755	91662241	Jesseguay
11	MARA H. MACÊDO	F.O	2283416	(96) 91428441	[illegible]
12	Gizelia N. Alves	M. Junior	4087027	(096) 91238323	[illegible]
13	Newton Marcelo N. dos Santos	AMEAP	2144993-PA	96-91211175	[illegible]
15	RAIMUNDO PAULO PEREIRA	AG. DIST. MTD	261725	96 91271409	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 570
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Akaianny de Castro Lima	Sindicato Rural Almei	RG. 393622	(96) 91332826	[illegible]
2	Francyléia da Paixão Mendes	Sindicato Rural Alm.	1070882-0	3737-2592	[illegible]
3	Sebastião Bala Rocha	Dep. Federal	65.033-AP	61.99430068	[illegible]
4	Lucas David D. Silva	IAPEN - AP	280979-AP	96-9135.9393	[illegible]
5	[illegible]	ITERPA-PA	3275304	91-8149-5359	[illegible]
6	Sônia Maria Varela Costa	Fundação Orsa	234.209-AP	96.9118.3596	[illegible]
7	[illegible]	SINTRA [illegible]	2949144	9691376620	[illegible]
8	Antonio Rodrigues N. Filho	ISTITUTO JARI VALE +	310847-AP	(96) 91345372	[illegible]
9	Juanildo Sarraff Trindade	VICE - PREFEITO	358801.132.15	(93) 91716606	[illegible]
10	Francielly Lima Mendes	Sindicato Rural Alm	482497	(93) 37372597	[illegible]
11	Nelcirley Lima Pantoja	MARQUESA S/A	408736	(96) 9114.7755	[illegible]
12	José Roberto [illegible]	Câmara Municipal Alm	1342060	(96) 91239553	[illegible]
13	Eleonore Vidal da Silva	COEMA - APIO	RG 309512-AP	(96) 99092934	[illegible]
15	[illegible]	Adap	007.528 AP	88101 0856	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 571
Proc.: 337/09
Rubr.:

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Ivete Morais	SEMA/AP	63204 AP	99653664	[illegible]
2	Luiz Fernando de Freitas Freire	COEMA/SEMA/AP	3070077	(96)91173521	[illegible]
3	Charles R.F. Reis.	COEMA/GUT/AP.	046.100-AP	(96)9976-3772	[illegible]
4	Benedito Moya G Nasto	UDL - Vitória	362512-AP	91170112	[illegible]
5	Norma A. Carvalho	estudante		91345747	Norma
6	Edinei Aguiar da Silva	L.M.S. LTDA	028874-AP	91269849	[illegible]
7	Josinete Duarte de Araújo	Vereadora V. JARI	060076-AP	9117-2405	Josinete D de Araújo
8	Oronei Moia de Almeida	EMATER-PA	3573069	(93)37371715	[illegible]
9	Regina Pereira de Oliveira	Monte Dourado	159942 MA	09337352106	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	102.397232	87 3737-1523	[illegible]
11	Maria de Jesus B. Canavieira	Prefeitura Almeirim	3036204		B Canavieira
12	Edvaldo Santos Ribeiro	Gabinete - AP.	260124	91195704	[illegible]
13	Hª Thelma Reis	Prefeitura	CI031.178 AP	(96)91147580	[illegible]
15	Francisco do Socorro Cruz Diniz	OTTAXISTA	087463	(96) 91215-0259	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 572
Proc.: 337/09
Rubr.: [illegible]

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
M M A

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	[illegible] de Lazaro g. Figueira	SEMA/AP	CI-58.232-AP	91120656	[illegible]
2	MARCO NUNES	COEMA	008292/AP	99092783	[illegible]
3	José Aiton B. Soares	COEMA/AP	053-AP	99725692	[illegible]
4	Dias Ferreira de Oliveira	SEMA/AP	124021117-1	9126-7627	[illegible]
5	Adriana Silva de Souza.	E.E. Teotônio Vilela	263120AP	91427937	[illegible]
6	ALEXANDRE F. MACHADO	CADAM PPSA	50220	91343999	[illegible]
7	[illegible]	Jari [illegible]	273239.	9134-3073.	[illegible]
8	Silvana Galvão dos Santos	Estudante	261715	91137981	[illegible]
9	Mª do Socorro N. Araujo	JARI	511440	9691193509	[illegible]
10	Francisco A. Pereira	Pesamato	317497-2V	9114-7565	[illegible]
11	Paulo Pereira da Costa	a criento	414.066.809-15		[illegible]
12	Rosa Cristina Aragão	Du-lar	342906AP	9126-2562	[illegible]
13	[illegible]	JARI	07828846-1	(093)37366727	[illegible]
15	[illegible]	IBAMA/JARI	41.853-AP	(96)21019014	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 573
Proc.: 337/08
Rubr.: [illegible]

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Maria dos Anjos do Cavalcante Neto	agricultora	3931932	3737-1320	[illegible]
2	José Osvaldo Silva de Deus	agricultor	2125956	3737.1320.	[illegible]
3	Mª Francisca L. da Paixão	PMA	3227106	3737.1320	[illegible]
4	Jorio de Almeida	M.P.F.	343685	3241.1422	[illegible]
5	Diliane D. da Paixão	STTRA		3737-1320	Paixão
6	Nayane Silva dos Santos	Jari	316043	(96) 9113-9723	Nayane SS
7	[illegible]	Jari	38.968	096.9124.8131	[illegible]
8	Valdimar Filho Santana	Estudante			Valdimar
9	Ivan Santana	Arejar	8010756723	91384435	[illegible]
10	Mª do Carmo	Autonoma	4376036	3735-2553	Mª do Carmo
11	Roberto de Vasconcelos Silva	Prefeitura.	142348.0249	96-91281878	[illegible]
12	Márcia R. M. Visibelli	Allerce	15176531	(61) 9943-3688	[illegible]
13	Guilherme S Ribeiro	ATEAPA	4277232	(96) 9123.0316	[illegible]
15	Jairo Bezerra Ribeiro	FUNAI / COEMA	130346AP	(96) 9972-6782	Ribeiro

EM BRANCO

Fls.: 574
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Raimundo Silva de Araujo	PDT AP	030670	91198065	[illegible]
2	Augusto de São Miguel	APAI			
3	Wd Petterson Aguiar	JARI	M1498454	9337351766	[illegible]
4	Abraão da Gama Soares	ACOLBA	5560438	9337370791	[illegible]
5	Ozeas Vilela Moraes Junior	Remo Esporte		9337371750	[illegible]
6	Ozenilda Araujo.	S. Federal	076.576	91348570	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	078923 SF	Senado	[illegible]
8	[illegible]	SEMAGA/L. DO JARI	2086311	91369367	[illegible]
9	[illegible]	B. BRASIL (MTD)	3.142-9.	(96) 9117-9251	[illegible]
10	CLAUDIO RAIOS	JARI		969121/027	[illegible]
11	EDVALDO DE CARVALHO LOPES	JARI/SL 1	1323 [illegible]	093/37352158	[illegible]
12	ANTONIO MAX DOS SANTOS	CORREIOS	1500715 PA	37352684	[illegible]
13	Valdeci Cavalcante Vieira	IBAMA/AP	9123-7956	231556-AP	[illegible]
15	VALDIRAAR BARROS	ACEMDA	91337845		[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 575
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Rienaldo Mota	ASS. DEP. MANDI	099874	9126-7022	[signature]
2	[illegible]	Prefeitura	9128996	9128996	[signature]
3	JUCERGIO M. BENATHAR	PREF. VITÓRIA DO JARI	028089/AP	9117 7456	[signature]
4	Jaime de Jesus Matos	JARI	1554.248	91339412	[signature]
5	Thais Fauna Rodrigues	ICMBIO	20050004	9128 8393	[signature]
6	Carlos Evandro de Faria	ICMBIO	99889	27217393	[signature]
7	Joselino de Bulhões Araújo	ESTUDANTE	3748009	(96) 9118-2751	JB Araújo
8	MAGNANDES COSTA CARDOSO	PMA	932 559	(96) 9111-7798	[signature]
9	ANTONIO F. MARINHO JÚNIOR	MARQUESA	494568	(96) 9121-9501	[signature]
10	ANSELMO SANTOS SOARES	CEGELEC.	133	91332085	[signature]
11	[illegible]	FVJ	909160	91317493	[signature]
12	LUCIA MARIA LOMOS AGUIAR	VERSATIL	M2927268	81137735	[signature]
13	Gabriel da Gama Soares	ACOLBA	6052878	(93) 37371791	[signature]
15	Aldo de Souza Oliveira	Ass. Dep. Mandi	RG. 3508652	9129-6932	[signature]

EM BRANCO

Fls.: 576
Proc.: 337/08
Rubr.: [illegible]

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	[illegible]	SINTRACEL	1254220	37351526	[illegible]
2	Garofalo Machado Bulhardt	F. ORSA	5477040		[illegible]
3	France Uéa J. Borges	MORADORA MGB	3295684	91266835	[illegible]
4	FERNANDO LIRA	AMAZON INFORMÁTICA	3063562	9133-9389	FERNANDO LIRA
5	Diogo Martins Rezende	ICMBio	MG-11.332685	—	[illegible]
6	Claudio Sousa Joyeiro	DSP Services Fais	RG: 3832539	(96) 91376789	[illegible]
7	Francisco Saraiva Filho	Prefeitura	RG. 4855601	(96) 91129078	Saraiva
8	Cicero Valdeni Santos Sousa	Prefeitura/Almeirim	RG. 1662-210	96-91230246	[illegible]
9	Elias Fernandes Filho	Supricel / PMA	RG: 254983	9128-9398	[illegible]
10	[illegible]	PMA	RG: 3039970	3737-2964	
11	Rosilda Stos de Sousa	PMA	1646813	37372479	[illegible]
12	Jorge [illegible] B. Almeida	FO	2547172	3735-1140	[illegible]
13	Marcelo [illegible]	SEGCPI/GEA	2152106	91263431	[illegible]
15	Bruno [illegible]	STTR - A	3841484	9133-2826	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 577
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
M M A

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Alcidson M. da Silva	Cam. Mun. V. Jari	167219	(96)91378844	[illegible]
2	Sebastião Trajano de Souza	HOTEL BELLO CENTRO	227298792-34	96 36212287	[illegible]
3	Josina Pereira	Monte - Dourado	216-314	91182321	[illegible]
4	EDSON FCO DOS R. LANES	MONTE DOURADO	2621243	939172-3134	[illegible]
5	AUGUSTO Pinheiro Neto	GRUPO ORSA	482 777	(93)91411355	[illegible]
6	Dulcy P. Silva	moradora MTD		(96)91382539	[illegible]
7	Antônia Jakeline da S. Freire	moradora mtd		96 91155239	[illegible]
8	Pablo Dani Kirchheim	ICMBio	5.968580-5	(95)9965-2570	Pablo Dani Kirchheim
9	Cristiano [illegible] Sales	S.M.C	4552165	(96)91443958	[illegible]
10	Marcus Vinicius P. da Leão	AUTONOMO		91257920	[illegible]
11	Paulo Soares da Silva	Costa Cabeira	2866118		Paulo Soares da Silva
12	Antonio Vilacio de Oliveira		52743	91355938	[illegible]
13	PAULO ROBERTO DA SILVA	JARI CELULOSO	4/726.918	(93)91413029	[illegible]
15	Amujaci Bilhaute	Seduc/PA	15903030	91-81414278	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 578
Proc.: 337/09
Rubr.: [illegible]

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	JOSÉ IDCELY M. da SILVA	R.R SERVIÇO FLORESTAL	331-520	096911277	[illegible]
2	MARIA ORLANDA BRAGA SILVA	DO LAR	5262995	91337675	Orlanda
3	Heraldo José Amaral dos Santos	Morador de MTD	1811429 SSP	3735-2426	[illegible]
4	Bruno D. Freitas.	Bio - Rio	404697	(96) 91382585	[illegible]
5	Mônica M. Barbosa	IBAMA	380420	(96) 99671545	[illegible]
6	Ana Lúcia Bl. Santos	IBAMA	06300547	(96) 21019020	[illegible]
7	Leonardo de Lima Melo	IBAMA	046 690-AP	(96) 21019020	[illegible]
8	Alinio de Macedo Mony	Bama	518643	(96) 21019022	[illegible]
9	José Guilherme Nascimento	ECE	8300/D-CREA	(21) 82725125	[illegible]
10	Patrick Zeller	ECE	M-8000032	(31) 3069-0770	[illegible]
11	Alexandre Pilo	ECE	M3457025	31 30690710	[illegible]
12	Leonardo Araujo	ECE	M4749690	2181486943	[illegible]
13	ALMIRO DOS A. DENIUR	MP/PA	248721-AP	3737-1228	[illegible]
15	Emerson Silva Pinheiro	Almeirim	203.829-AP	(96) 3223-2905	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 579
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	ADALBERTO M. LAGI	MORADOR	M2 654569	096.91235648	
2	FERNANDA LEITE BARBOSA	ECOLOGY	12122619-5	2121088701	
3	Luciano Pelo da Silva	ACANA	35.21.561	44007801	
4	Alcirema Gonçalves da Silva	Acana	2639954	44007801	
5	Cleidianny de Fatima F. Bastos	Acana	3521373	44007801	
6	Joseni dos Anjos Leal	Acana	3521457	44007801	
7	Arlei Pury Mazurec	Ecology	10180643.8	21.21088750	
8	MARCIUS VINICIUS COUTINHO	ECOLOGY	10057365-8	(21) 21088775	
9	JOSE BOTELHO DOS SANTOS	Prefeitura Almeirim	RG 1356TRT8Pg	(96) 91248702	
10	Manoel da Silva	SINTRUVIJA	1906190	(96) 91229512	
11	Luiz Alberto dos Santos Alm	CÂMARA	4031696	37371286	
12	Sérgio M. de Oliveira	Agricultor	72154.18	91178482	
13	Vanessa S. Gadiano	Grupo Orsa	27701015-9	(11) 8192-54-39	
15	Fernando Luiz D. G. Cota	CADAM/PPSA	MG-8.786.916	(96) 3736-6049	

EM BRANC(

Fls.: 580
Proc.: 337/09
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 25/10/2009 CLUBE AREJAR ALMEIRIM/MONTE DOURADO - PARÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Carlos André Zucco	Ecology Brasil	3687604	21 94651510	[illegible]
2	Flávio Alicino Bockmann	Universidade de São Paulo	08110880-5	163602-3646	[illegible]
3	Claudionor Calderra Glider	Almeirim		4061728	Claudionor
4	Eduardo Lima da Silva	Almeirim		1978721	[illegible]
5	Cezario Pedro da Silva			32351019	
6	Derly Mª Carmelo de [illegible]	ALM/MTD		3735.20.50	[illegible]
7	Ana Claudia Sols	Prefeitura Almeirim			[illegible]
8	Joerwin F. Martins	GEO-SERVICE		96 9131 7160	[illegible]
9	Swaldo Donato de Souza	MTD. Vitória		91338176	[illegible]
10	Mirian F. de Souza.	MTD.		91384469	[illegible]
11	Gilmar Silva [illegible]	MTD	203765940	91211128	[illegible]
12	Carlos Alberto P. Aguiar	MTD	20887086248	91123481	[illegible]
13	Ivone Lourenço Barbosa	JARI	58443134291	(91) 91525681	Ivone Barbosa
15	Richard Bierwagen	Jari	126447240	9397366201	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 581
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Josiane Coelho Nascimento	Estudante		91213339	Josiane
2	Cleiciane S. Rodrigues.	Estudante		91221113	Cleiciane
3	Evelin Suellen Cardoso de Araújo	E.m.E.F. Mª de Nazaré Souza		9126-1769	Evelin
4	FLORENCIO ARAUJO DE SOUSA	APROFLORA	050931	36212238	[illegible]
5	Ana Maria Pinto Carvalho				Ana Mar
6	Lucivete Correa Santos	estrativista	35853514 2-53	91-1848 ++	Lucivete
7	Aldonira dos Santos Reis				
8	Misael de S. Fialho	Igreja Cartolica	434610-AP	9133-6403	[illegible]
9	Jenice Andrade Nunes	Estudante			
10	Julia da Silva Magalhães	estudante			
11	Lucilene Cutrim Azevedo	estudante			
12	Maria Cleodete V. Nascimento	Professora Prop.	163350	91392203	[illegible]
13	Maria Luiza Pires Moraes	Maria			
15	Sandra Sorette Silva	Jari Socioambiental	183069-[illegible]	(96)9129-1208	Silva

EM BRANCO

Fls.: 582
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Aleixo Nascimento da Cruz	E. Nazaré Rodrigues	4532956	9126-1056	[illegible]
2	AYRTON C. C. NOBRE	VERGADOR		9125-4720	[illegible]
3	JEAN LUCIO DA S. FIALHO	SEMMATU/PMLJ	083513	9121-001	[illegible]
4	Benedita Pereira Costa	Moradora L. do Jari	3520924		[illegible]
5	Gerson G. Martins	E.E Francisca.	230-607-AP	91190917	[illegible]
6	Ibaes Paes	ICMBio	2050000-4	9128-8393	[illegible]
7	Jose Januario de Souza	Rural	2027967	91260967	Jose J. Souza
8	Heloisa Eneida S. Bento	E.M. Weber Eider	089258		[illegible]
9	Francisco Oliveira da S.	Assessoria	320403		Francisco S.
10	Marcion Ferreira Nobre	Altonomo	257902	91388160	[illegible]
11	[illegible]	garimpo	222205	36212032	[illegible]
12	[illegible] Ramos Vieira	JARI ESPORTE CLUBE	064392-AP	9132-2951	[illegible]
13	[illegible]	SEMECD	489828	91363888	[illegible]
15	[illegible]	[illegible] TRANSP. 7		91253023	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 583
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	José Gonçalves Cordeiro	Prefeitura	017999	068 91116499	[illegible]
2	Maria Aparecida Lo Nunes	estudante		91330137	Maria Aparecida
3	Atidnei Dias	Professor	508.0183.1250	9131-9635	[illegible]
4	PABLO DAVI Kirchheim	ICMBio	5968580-5	45 99652570	Pablo Davi Kirchheim
5	Ducimeire Costa da Silva	Prefeitura	211709 AP 2º	91297573	[illegible]
6	Alessandra Lobato Pereira	Prefeitura		91246042	Alessandra L. Pereira
7	[illegible]	autonomo	38.758588-6	91173254	[illegible]
8	Mariano Padilha Junior	SEMECD	2131557	91376748	[illegible]
9	Aldenora A. Nunes	Professora	94.120 AP	91341019	[illegible]
10	João de Almeida	M.P.F.	343685	91278345	[illegible]
11	[illegible] do Costa				[illegible]
12	Antonio Francisco R. Sousa	Ambulante	91349331		Antonio Franco
13	Alcilson M. da Silva	Cam. Mun. V. Jari	91378844	167219	[illegible]
15	MARIJANIS REIS DE LIMA	CAM. MUNIC V. JARI	2327163 PA	91364094	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 584
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Cicero Valderi Santos Sousa	Prefeitura / Almeirim	RG.1662-210	96-91230246	[illegible]
2	Elidielson silva da cunha	Caixa escolar	RG:079677	91295965	
3	Valdineia Lopes Rodrigues	dona de casa			
4	Adriane dos Santos Reis	Estudante			
5	Dino Castro da Silva		241669	91117206	
6	Cleidiany Araújo	Estudante		91452752	
7	Antônio Gilberson Bezerra da Silva	Trabalhador Autonomo	RG: 374560		
8	JOSÉ DA SILVA PEREIRA	JARI SOCIO AMBIENTAL	6221169	(96) 3621-1586	
9	Rosivaldo Silva de Freitas	Comunidade Padaria	316970		
10	Rosicleide Ferreira	Peixinhos Voadores	304698	91344707	
11	Jefferson Costa Pinto	AERA	316283/AP	9122-3690	[illegible]
12	Diogo Martins Rezende	ICMBio	11 332 685	9 -	[illegible]
13	Lucas Maciel Ferreira	Weber Ede a. gonçalves		91364318	
15	Elvire filipé medir vieira	Weber Ede a gonçalves		91220062	

EM BRANCO

Fls.: 585
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	ANDERSON BASTOS NASCIMENTO	PMLJ	3204449	91247034	[illegible]
2	LUCIO P. G. DE FIGUEIREDO	RADIO 104,9 FM MTD	3431566PA	91150712	[illegible]
3	Manoel Benaion Tombo	SEMAGA/L. DO JARI	D086311	91369367	[illegible]
4	Luidi Suany G. Lima	estudante		91116711	[illegible]
5	Jaciara Oliveira Ruis	Estudante	—	84027025	[illegible]
6	Josimar Silva Lima	Estudante	—	153920	Josimar
7	Sebastião Lino Cutinho	~~91247~~8			
8	Ercilia Mamba Pereira	do Lar	298817	91151439	Ercilia
9	Paulo [illegible]	encanador		3621-2000	[illegible]
10	Jackson B. Moraes	ELETROTÉCNICO	128085	9131-8620	[illegible]
11	Pedro dos Santos Luiz	INSTRUTOR TRANS.	1707873	91288866	[illegible]
12	Cleber Pereira de Souza	Professor	221.314-AP	9129-5310	[illegible]
13	Maria José Rego da Silva	Agricultora	203161-AP	91335529	[illegible]
15	Gilberto Nascimento da Silva	COMERCIANTE	048238AP	9129 4246	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 586
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Pedro Trindade Ribeiro			Estrada Nova	[illegible]
2	JUCERGIO M. BENATHAR	PREF. MUN. VITÓRIA JARI	028089/AP	9691177456	[illegible]
3	Raimundo Germano B. Oliveira	L. São Raimundo	31913 AP	91178567	[illegible]
4	Nubiane Gomes Mendes	estudante		91278246	Nubiane
5	Ronaldo de M. Almeida	estudante	91320428	91151499	Ronaldo
6	Arlei Vicente Vieira	carpinteiro	413302	91348107	Arlei
7	Joaquim R. de Lima Fernandes	RDS/SEMA	410611-AP	3621-1788	[illegible]
8	Ana Duarte	Pref. mun. Laranjal	243-049	91432469	[illegible]
9	Waldemir G. Freitas	ATEAEPA	311110	91361874	[illegible]
10	Maria Cruza Dias				
11	Justino Basilio da Silva	comercio	283669	91234325	[illegible]
12	Rayane Silva da Cruz	estudante/Bolsista	XXXXX	91363557	Rayane
13	Thiago César S. Borges	estudante	XXXX	91384414	[illegible]
15	Amanda P. Bastos	estudante	XXXX	91428637	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 587
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Márcio André Furtado Freitas	COMARU	404699	81446678	[signature]
2	Alexandre Pilo	ECG	M3457025	3130690770	[signature]
3	LUIZ FERNANDO GUFFIATI	IBAMA-BRASÍLIA	914757	61-33161595	[signature]
4	José Mario Rossi	Grupo ORSA	21140773	—	[signature]
5	Kelly de Souza do E. Santos	Orgão publico	418999	91290694	[signature]
6	Gonçalo M. Bno Plant	F. ORSA		9337351140	[signature]
7	Terezinha de Jesus R.	extrativista	446584-AP		
8	Josielma Vieira dos Santos				Josielma V. S.
9	Dayane moreira moura	Super Facil	445206-AP	84049257	[signature]
10	Jaconice Souza da Silva	Super Facil		91138622	Jaconice
11	MARCOS PEREIRA	ECOLOGY BRASIL	2122088100	91658183	[signature]
12	Calbi Waiápi	APIWA-TA	288666 PA	32178250	[signature]
13	Orlandilei miranda Flexa	Extrativista	014604		[signature]
15	Ornelia Pinto Carvalho	extrativista	079139-AP		

EM BRANCO

Fls.: 588
Proc.: 337/09
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Patrick Zeller	ECE	11-8000032	31-3069-0770	[signature]
2	José Guilherme Nascimento	ECE	8309/ORSA	(21)82725125	[signature]
3	Sônia Maria Varela Costa	Fundação Orsa	234.209 AP	(96)9118.3596	[signature]
4	MARIA H. MACÊDO	F. O	2283416	(96)91428441	[signature]
5	Miguel Nascimento Vieira	Agricultor	042-115 AP	3621-2263	[signature]
6	João [illegible]	Agricultor		3621 2263	[signature]
7	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	AGRICULTOR - PADARIA	412271-AP	3621.2263	
8	Laurelio M. Pinheiro	A. LEGISLATIVA-AP	3709792	91295834	[signature]
9	Aldemir Pereira da Cunha	RURUP	375870	9136.44.55	[signature]
10	Dulcelina Clia Nota Maciel	Escola Vinha de Luz	216 2ª Via	91291388	
11	Miriam Gonçalves Cordeiro	Meredeira	217.079-AP	91358995	Miriam Gonçalves
12	Eliane da Silva Nascimento	Escola São Francisco	461432	91278710	Eliane
13	Elane da Silva Nascimento	Escola São Francisco	463753	91279492	[signature]
15	Nunziona Lima Paranse	Simi/Superfácil		9146-3419	[signature]

EM BRANCO

Fls.: 589
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Augusto Praxedes Neto	Grupo Orsa	482777-RN	048-91411355	[illegible]
2	Vanessa Gagliano	grupo Orsa	27.701.015-9	(11) 8192-54-39	[illegible]
3	Maria Monteiro Rodrigues	castanheira	537375	+	[illegible]
4	Raimundo Macha Carvalho	Castanheiro	086639	—	[illegible]
5	MARIA M. R. NASCIMENTO	EXTRATIVISTA	087435	—	
6	HOMERO BARAÚNA	PSB	3467288	91123471	[illegible]
7	Maria Rosângela Fagundes da Silva	SUPERFÁCIL	506621	(96) 91249995	[illegible]
8	Cristina Carvalho Rodrigues	Extrativista	90459059220	91367424	
9	ELLEM HUANNY VIEIRA LOPES	DOMESTICA		99037873	[illegible]
10	Raimundo Pinto de Aquino	Professor	RG 085786	91150030	[illegible]
11	ALINIO DE MACEDO MORY	IBAMA	518649	2101-9022	[illegible]
12	Lucyberto de Assis dos Anjos	JARI	07828846-1	(93) 37362727	[illegible]
13	Jefte Ferreira Cordeiro	Estudante		91474029	Jefe
15	Josivan da Silva Pereira	91 Estudante	~~91446687~~	91446687	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 590
Proc.: 337/09
Rubr.: [illegible]

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Eliene Moraes Melo	Siac.	385639	91145273	[illegible]
2	Francisco Garcia	APIWA-TA	128086362	9904-9491	[illegible]
3	Tzako Waiapi	APIWATA	—	—	
4	Roberta T. Baía	Prefeitura de Laranjal	813.203.022-20	91110139	Baía
5	Gilmar Monteiro da Silva	Vendedor	91436023		Gilmar
6	Edilson dos Santos	Cabereiro		91281979	
7	Ana Lúcia Blanc dos Santos	IBAMA/AP	06300547	(96) 2101-9083	[illegible]
8	Luana Ribeiro dos Santos	Estudante	—	91462709	Luana Ribeiro
9	Renata Nascimento	Estudante		91266983	Renata Nasci
10	Elielson Luiz Braga Colares	Professor	3385731-PA	91340020	Elielson Colares
11	Lindalva Leitão Magan	Iratapuru			
12	Alziviane F. Duarte	Prefeitura de Laranjal	081654	91223051	[illegible]
13	Ronicley de Souza Rodrigues	Prefeitura de Laranjal	081825	91177835	[illegible]
15	Francisco Gonçalves Tavares	Cachoeira/Extrat.		—	Francisco

EM BRANCO

Fls.: 591
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Valdelor Ferreira	Laranjal do Jari	800.086.402-97	91.10.13.84	
2	Karolene Gomes Meira	Tereza Teles	880.249.382-00	9123-5200	Karolene G. Meira
3	Joselma Macena Lima	Amapá Jovem	482696	91369363	Joselma
4	Aretha Gomes Ferreira	R. R. Capilleriba		9128-9877	Aretha
5	Adercio Alexandre da Silva J.	Es. Maria de Nazare		91366182	Adercio
6	Valdeci Carlote	IBAMA / AP	231.556-AP	9123-7950	[illegible]
7	Marilene Carvalho Lima	L. do Jari	310432		marilene.
8	Greyciane Costa da Silva.	Ass. Perola Negra	159756	91373451	[illegible]
9	César da Silva Alves	Prefeitura	274080	91373451	César
10	Regina Sales	Prefeitura		91199223	[illegible]
11	José Carlos Lopes	Rio Paru		91260967	José Carlos
12	Cosme Viana	Estadande			cosmeviana
13	Lucinelma	estudante	91144484		Lucinelma
15	Mª Benedita Corrêa Moraes	Professora	1282725	9129-4428	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 592
Proc.: 337/08
Rubr.: [illegible]

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Benedito Magno G Bastos	UDL-Vitória	302512	96-9117012	[illegible]
2	Josivan Alves Prado	CMVJ	959 756 932-00	91373583	[illegible]
3	Marli Dutra Batista				
4	Ahilon Benedito S. [illegible]	Sec. Administração	625.786502-68	9138-2342	[illegible]
5	Raquel de Almeida	comerciante	35794 AP		[illegible]
6	Josimar Peixoto de Souza	C.E.A	1.171.425-[illegible]	(96) 81115703	[illegible]
7	Elissandra Verardi	MPVJ	5028339	96 91393884	[illegible]
8	Soraia Sampaio				
9	Alcidy Soares Pereira				
10	Criscio Dos Santos Magalhães				
11	Katiane Souza de Oliveira	N. Rodrigues		9131 1817	
12	Wenderson Olanda Almeida	N. Rodrigues	91417222		[illegible]
13	Amanda Benicio dos Santos	N. Rodrigues		91462531	[illegible]
15	Maria Barbosa Sanchez	Do Lar.	32640.AP	9331.8454	Mª B. Sanchez

EM BRANCO

Fls.: 593
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Elysson da S. Fonseca	Mineko Hayashida		91116827	[illegible]
2	Claudio M. S. Junior	Mineko Hayashida		(96)91264565	[illegible]
3	[illegible]	EE PADARIA	5819125215	91327455	[illegible]
4	Gabriel Nunes Corrêa	Morador de Laranjal		91230388	Gabriel
5	Raquel Brito de Jesus	Prefe. Laranjal Jari	742.016.112-72	9124.8529	[illegible]
6	Deusarina Maria Melo Souza	Cachoeira	313119	91128376	
7	Ivanete Santos de Almeida	Laranjal do Jari		91192429	Ivanete
8	José Ademir S. Moraes	E.M.E.F. José Queiroga	306310-SP	9141-1245	[illegible]
9	Avila dos S. Conceição	RECID	154440	9128-6583	[illegible]
10	Pedro José Conti	Diocese de Macapá	5219831-PA	81213517	[illegible]
11	Jairo Fernando C. da Silva	E.M. Zélia Conceição	RG: 1790984	91445660	[illegible]
12	Vinicius Mendonça Carvalho	Ministério Público Amapá	1.716.086-DF	3621-1415	[illegible]
13	Henrique Moraes Raiol		245.786-AP		
15	Maria de N. A. Oliveira	EG Mineiro	557071-PA	9111.7080	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 594
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Rubelino Monteiro	EXTRATIVISTA		—	Rubelino
2	Josiany Góes de Lima	Estudante	247154	9136-6676	Josiany
3	Nivaldo Caldas	EXTRATIVISTA	820.711.792-34	—	
4	Jordan Barros Pimenta	Estudante	91260278		
5	Leandro Serrão Barbosa	Estudante		3621-25-75	Leandro S.B
6	Lucilene da Silva Silva	Estudante		9145 0486	
7	Richardson Xavier Corrêa	Estudante	008.019.692-63	91360871	Richardson
8	Iranilda Trindade Gonçalves	AMAIEUJA	349102	91326068	Trindade
9	Carlos André Zucco	Ecology Brasil	3687604	2194651510	
10	[illegible]	Amiramba	311755	9126-9176	
11	[illegible]	ORG. CONTABIL	001335/0-3	9122-9716	
12	Natanael C. Moreira	E.M.E.F. Zélia Conceição	516336	92178965	
13	Carlos Santos de Araújo	IMAP	687.342.982-15	8662.8522	
15	ROBERTO SEPÊRA	DEFENSORIA	236.610.185-10	9117-50-97	

EM BRANCO

Fls.: 595
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Tiuana M Ribeiro	Prefeitura.	—	—	[illegible]
2	Marquineth Santos	E. E. Mineko	405091	91118274	[illegible]
3	David da Silva P.				
4	JOAS C. PINHEIRO	Estudante		91174146	[illegible]
5	ALAN M. SANTOS	Estudante		91366382	[illegible]
6	Rosa Ferreira Barata	estudante			[illegible]
7	[illegible]	COMERCIANTE	974326	91323383	[illegible]
8	Manoel Assumpção dos C. Martins	SIMS	72145-AP	91282937	[illegible]
9	Iolanda Sá Freire	SEMECD	5445222	91411329	[illegible]
10	Carlos Alberto P. Gomes			91266918	[illegible]
11	Mª da Conceição G. Sadala	Educação	359798	91158104	[illegible]
12	Raimundo Tavares da Silva	Educação	296-321AP	91363718	[illegible]
13	Raia Sabrina da Silva Cândido	Estudante		9143-4699 9135-8042	[illegible]
15	[illegible]	Allerce	0007620496	81475160	[illegible]

EM BRANCO

Fls: 596
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Elizângela Luma Reis	Estudanti		91366676	
2	Jasinete de Oliveira Monteiro	Estudante			
3	Rayana S. e Silva	Estudante	454759	9117-3406	Rayana
4	Jéssica Alves Sales				
5	Viviane de Lima Pereira	Estudante		9146-2749	
6	Hanna J. Souza Reis	Estudante		9141-5179	Hanna
7	Antonia Santos da Cruz	COMAJA		91316771	[illegible]
8	REINALDO ESTEVAM LOBATO	SINTRACOMVAI	86212650	91290095	[illegible]
9	Raimunda Lucis dos	-	-	-	-
10	Raimundo Alcantara H. Souza	APRoflora	217945-AP	91459469	[illegible]
11	Maciel de S. Castelo	Aptorfora	361752 ~~91217280~~	91217280	[illegible]
12	João Francisco D. Gonçalves	estraLivésto			
13	Creuzo nascimento	estraLivesto			
15	Ivete Morais	Sema-ap	9965 3664		[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 597
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Walison Lima Cruz	Mineko Hayshida	356735	91173653	Walison L. Cruz
2	Ayrton Kamisk G. da Silva	Mineko Hayshida	"	91188038	Ayrton K.
3	Ana Claudia P. Albuquerque	E.E. Padaria	066982-AP	9112-2311	[illegible]
4	Catarina Carvalho Santa	Logista	123.819.422-20	3621-1135	Catarina C. Santa
5	Leonardo Melo	IBAMA.AP	2101 9020	CI 046.690	[illegible]
6	Andrelina de Jesus Melo	Sousa Cachoeira	209.287.932-49	91127520	
7	[illegible]	Paróquia S. Antônio		36211458	[illegible]
8	Dalima Tenório Nast	EMEF. Samaúma		36211345	[illegible]
9	Antonio Rodrigues do N. Filho	INSTITUTO JARI VALE+	(96) 310847-AP	(96) 91345372	[illegible]
10	Paulo César A. Trindade	Piloto Civil	1079723 PA	91276365	[illegible]
11	Edimilson Scoxias	Rural		91245781	Edimilson
12	Katia Cilene da Silva	Presid. da AMBB	447689 IND	91353536	Katia Cilene
13	Anselmo Santos Soares	GEGELEC.	133	91332085	[illegible]
15	José Souza Araújo	PADARIA			

EM BRANCO

Fls.: 598
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Aitan Altaia macedo	mineko/escola		91356550	[illegible]
2	Luiz Barros Ferreira	mineko/escola		91221237	Luiz
3	Matheus Henrique M. Evangelista	Escola Mineko		91237576	[illegible]
4	Jhary Felipe R. Dias	Mineko [illegible]		91298006	[illegible]
5	Elessandra C. Rodrigues	S.H.B.			[illegible]
6	Bruno Dutra de Freitas.	Rio - Rio	404697	(96) 91382385	[illegible]
7	Aeltan José C. Dias	SETEMP	228394.AP	(96) 91446779	[illegible]
8	Marinilda da Silva Freitas	Terezinha Quiroga	-	(96) 91183427	[illegible]
9	ALDEDSON BARBOSA MELENDO	AJURESCLAJ			[illegible]
10	Manoel Xavier	PMS	021260.AP	9122-9988	[illegible]
11	Humberto Braz Pessoa	Aprovida	286309		[illegible]
12	Sandra dos Santos Viana	Iratapuru			
13	Josivan Vieira dos Santos	Iratapuru	011.582.402.28		Josivan
15	Rienaldo Mota	ASS-DEP. MANDI	099874	9126-7022	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 599
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Rabenita Pimenta Borge.	EXTRATIVISTA	093889-A1		
2	CARLOS HENRIQUE CARDOSO	IBAMA / BRASILIA	20357447/SSP		[illegible]
3	MARCOS FERNANDO DE ASSIS	IBAMA / BRASÍLIA	770898 SSP-GO		[illegible]
4	Maria [illegible]	Sunny Jarul.		9136727	[illegible]
5	Arlei Pury Mazurec	Ecology Brasil	212108770	10108643-8	[illegible]
6	FERNANDA LEITE BARBOSA	ECOLOGY	121226195	21 21088701	[illegible]
7	Paulo Mario Correia de Araujo	Ecology Brasil	212108-8700	12076/OED	[illegible]
8	Rosiane Gomes Fonseca	Extrativista	011.582422-71 42913995-0	91367424	Opsilva
9	Oseniva Pereira da Silva	extrativista	42913995-0		Opsilva
10	MARCIUS VINICIUS COUTINHO	ECOLOGY	10057365-8	(21) 21088775	[illegible]
11	Paula da Silva Moreira	Mineko Hayashida		(096) 91275724	[illegible]
12	Larissa Araujo Carneiro	Mineko Hayashida	497029	91360747	[illegible]
13	DANIEL RÔMULO DE S. [illegible]	MINEKO HAYASHIDA	0-13 839.982-48	91523588	[illegible]
15	Fabiana Guimarães Silva	Mineko Hayashida		91336857	[illegible]

EM BRANCO

Fls: 600
Proc.: 3377/09
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Benira Oliveira Costa	Estrafivista	017081	96. 3621.	
2	Jose Santana Batista	estrafivista	054582		
3	Jucimary Paixão Macêdo	Estudante		91345487	
4	Jozyel Moraes de C. neto	Estudante		91291895	Jozyel Neto.
5	Kalleya Vitória	Estudante		91291895	Kalleya Vitória
6	Bárbara Vitângela de M. Castro	Estudante		91289491	
7	Dicy Dayane Rodrigues Lopes	Estudante		91213182	Dicy Dayane.
8	Helaiane de S. dos Santos	Estudante		91366692	
9	Agostinho Góes	Professor	2303109	91350726	
10	Maria de Nazaré O. Martins	Agricultura	148.016202	91415186	
11	Manoel Leal Lira	COEMA – AP	N 279	94671670	
12	Antonina Soares Oliveira	ASSOZLAJ	2984073	91295266	
13	Maria Ivete Soares da Silva	Auxiliar professora		91159593	
15	Antonieta T. Figueira.	aux. professor.	4395800121	91227346	

EM BRANCO

Fls.: 601
Proc.: 337108
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Odília Cozzi	Escola Est. Mineiro	1460051	(96)91317431	OFCozzi
2	Jeiane Lima Sanges	Estudante		91180082	
3	[illegible]	GEA	"	96-91361576	[illegible]
4	Oclincide Castro Pinto	Empresária	109.736	91274563	[illegible]
5	Maria de Oliveira Costa	Escola Vinha de Luz	393487-RO	(96)9113-1377	[illegible]
6	José Aérton B. Soares	COEMA/AP	9972562	303320-AP	[illegible]
7	Josenilda Silva da Costa	GEA	292234	(96)91445789	[illegible]
8	Francisco B. Santos	VASMOLAJ.	086.697	9138-8294	[illegible]
9	João Paulo M. de Souza	SEMMATUR	3829064	09691353363	[illegible]
10	Anderson Patrick M. de Souza	Estudante	446500	(96)91384367	[illegible]
11	Leonardo Araujo	ECE Port. SA	769690	3130690770	[illegible]
12	Wilson Fonseca Costa	ANA NERI	137936	36213251	[illegible]
13	Ascenção de M. Fonseca	ANA NERI	041.389-AP	91257096	[illegible]
15	Armando Belo Filho	Agricola	988		[illegible]

EM BRANCO

Fls: 602
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Manoel Rodrigues de Moraes	CÂMARA VEREADORES V. do JARI	161168	91123982	
2	Antonio M. de Oliveira	PREFEITURA V. do JARI	023669	91442905	
3	Paulo Cezar Santos Tibúrcio	GUARDA MUNICIPAL	062034	9112-8047	
4	[illegible] BALA ROCHA	Dep. FEDERAL	65033-DF	61-99450065	
5		Brasan	128184	8124-1406	
6	Miriam T. S. Furtado	Escola Sturiá	054555	93314051	
7	Cid dos Santos Souza	PREFEITURA MUNICIPAL	2352266	91195438	
8	Ktaniel dos santos Rodrigues	Nazaré Rodrigues	3	93384560	Ktaniel
9	Sandra Tavares da Conceição		370247		
10	Neverton R. Nunes	Nazaré Rodrigues		91261247	
11	Alex Bruno P. de Oliveira	Nazaré Rodrigues		91327709	
12	Antonio Hercilano Martins	1488544253-87		9121-5909	Antonio H. Martins
13	Miguel Cardoso O.	Agricultor			
15	Vanja Mª Varela Costa	Ação Social CMDCA	269384AP	91450099	

EM BRANCO

Fls.: 603
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	JOSÉ MARIA DA SILVA MATOS	ESCOLA SÔNIA HENRIQUES	366.776.803-63	(96)91190051	[signature]
2	Cleideane Rodrigues				
3	Jhacquicileni Fogaça	Escola Vinha de Luz	3175134	(96)9118-2134	[signature]
4	Valdicleia F. Gonçalves	Amaievja		(96)91435698	[signature]
5	Daniel Curuis	Paróquia Sto Antonio		3621.1458	[signature]
6	Aldo de Sousa Oliveira	Ass. Dep. E S/ Mundi	3508652-PA	9129-6932	[signature]
7	ANTONIO M. MARTINS	SULCARGA		91114688	[signature]
8	Helton Silva Teixeira	Morada L. DO JARI	259990	91343566	[signature]
9	Hugo Miranda Monteiro	SEMOSP / PMLJ	181022	9136-6318	[signature]
10	Francisco Diego L. Farias	Escola M. Aturiá	409937	91442912	[signature]
11	Renato da Costa Freitas			91261043	[signature]
12	Francisco Jeri J. Costa	Escola E. S. Rosa	16.622.075	9125.9581	[signature]
13	Graciley França Evangelista	Escola Vinha de Luz	101625	(96)9126-7121	[signature]
15	Luiza Dutra Marques	Francisco	320920	91411116	Luiza Dutra

EM BRANCO

Fls: 604
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Eduardo [illegible] da Silva	Estudante			[illegible]
2	Lucas Camilo Nunes	Estudante		91282205	Lucas
3	Jader Pedrado da Silva	Estudante		91215821	Jader
4	Terezinha Moraes dos Santos	Mercadeira		91125698	Terezinha
5	Ana Trindade Gonçalves	AMAIEUJA			Ana
6	Vinicius Manuel	PMVJ			[illegible]
7	Elizabete Rodrigues	Professora	242167-SSP	91274195	[illegible]
8	Antonia Alice de S. Gomes	Umbaixa	RG: 125551	91366329	[illegible]
9	Vicente Augusto F. Souza	Professor	1555611	9121-5199	[illegible]
10	[illegible] dos Santos	Mecânico	RG 279704	-	[illegible]
11	[illegible]		1560254	91281455	[illegible]
12	[illegible] Moraes	Empresário	250/388	91446864	[illegible]
13	Leila Nunes de Jaime	ATEAEPA	3520892-PA	91115739	[illegible]
15	Edinelson de S. Figueiredo	Estudante	483116-AP	91124822	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 605
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	José da Silva	AGRICULTOR			
2	[illegible]	CRUZ VERMELHA	350070-AP	9128-8487 9128-8987	[illegible]
3	[illegible]			91460221	[illegible]
4	Franciane da Silva e Silva	Sec. Cultura	312744	91420232	Franciane
5	Sandra C. C. Rodrigues.	SEMECO.		9136 26 60	[illegible]
6	[illegible] de Sena	E.E.M.N.R.S	2909493	91292906	[illegible]
7	Ana Kilvia Moreira	Sec. Administração	5474895	91134187	Ana Kilvia Moreira
8	Francisco Eudes S Lima	motorista	157722	91345648	Francisco Eudes
9	Manoel Cor	Vereador	239294	91139414	[illegible]
10	Edinaí Colares	Vale Jari Turis	3621-2361	91193344	Colares.
11	[illegible]	ASESSO		91257081	[illegible]
12	Mª Cristina Batista	gabinete	739.131.732-15	91441592	[illegible]
13	Francisca Erivane L. dos Reis	Domestica	5297280	91371921	Francisca Erivane
15	Manoel da Silva	Sintruviza		91229512	Manoel da Silva

EM BRANCO

Fls.: 606
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Edimara do Nascimento Ribeiro	Estudante		9135-8205	Edimara do N. Ribeiro
2	Fabiana Moreira da Silva	Estudante		9144.2581	Fabiana Moreira da Silva
3	Eliana C. Sousa	IMAP	671.705.012-87	9119-4669	[illegible]
4	Juana Mariana M. Maciel	Gabinete	359883	9129-1388	[illegible]
5	Regina Baia de Paula	Guarda Municipal	161453	91349833	[illegible]
6	GIAVAN LUIZ ARAUJO	TELEMAR	3365387	9112-1512	[illegible]
7	[illegible]	ASTEX-CA	316003	9112-5069	[illegible]
8	Luciana Pereira P.	Estudante	157539	91447571	[illegible]
9	[illegible]	Locutor	32215619-1	91181717	[illegible]
10	Cleidiane da Silva	Gab. JB	396279	91260817	Cleidiane
11	José Carlos Assunção	Motorista	765874524	91110060	[illegible]
12	Daracy Maria J. Anagaz	SEMMATUR	3828113	91357109	[illegible]
13	[illegible]	CEA-LJ	2671906-AP	9137-2758	[illegible]
15	Francisco das Chagas Filho	LIGA ESPORTIVA	224516883-34	91411655	[illegible]

EM BRANCO

Fls: 607
Proc: 337/08
Rubr:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Valcinaiva da Silva França	estudante		91234556	Valcinaiva
2	Gabriel da Silva Faria	estudante		91175308	Gabriel
3	Adalberto de Azevedo Gaspar	estudante			Adalberto
4	José da Silva Evangelista	Estudante	5989025	09195680784	José
5	Ezequias da Luz Ele	Bombeiro	033241	9113-7191	[illegible]
6	Eleia dos Santos Soares	Secretaria M. Educação	053.992	9117-3990	[illegible]
7	Carolina Augusta [illegible]	Secret. Saúde	1861028	91235666	[illegible]
8	Estevão R. Campos	ESTACON	3241140	91123752	Campos
9	Monice Vasconcelos da Silva	PMLJ/GEA	316082-AP	9144-4699	[illegible]
10	Anderson Lima da Conceição	estudante	91336914	115662	[illegible]
11	Raimundo Santos	Téc. em Refrig.	038.4597429	91152293	[illegible]
12	Carlos Leão neto	Vendedor		91123562	Carlos
13	Mª da Conceição Cunha	Diretora	042902	9147-3997	[illegible]
15	Maria Antonia Lima de Souza	G. Civil Governo	91419387	91419387	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 608
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	ANDERSON MELO ALVES	ESTUDANTE	–	–	ANDERSON
2	Irenaz Guimarães Pinto	estudante	–	–	Irenaz
3	Patrick Viana de Souza	estudante	–	–	[illegible]
4	Rivemete Santa Cruz Silva	Presidente / Coopmavi	184.734.502-78	9112-1307	[illegible]
5	Odete da Cruz Monteiro	Comerciante	061-343-AP	9113-4159	[illegible]
6	Duney Caldas Gomes Prata	E.M. Tereza Tels	067.289 Ap	91857752	Prata
7	Manoel Sousa Sobrinho Neto	E.M. Santa Mª Menina	452021	9114-0617	Manoel
8	Walter Monteiro Benalhar	SMS.-VITORIA JARI	487914AP	9128-1564	[illegible]
9	Josivan Bracho	Sec. Educação	121290/AP	9133-0816	Bracho
10	Joana D'Arc Góes	Sec. Educação	226807/AP	9033-2990	[illegible]
11	Paulo [illegible]	ASSESSOR	206612-AP	91316383	[illegible]
12	Eucerdes Paulo Costa	Comam	3858567	91269158	[illegible]
13	Nilton Palheta Viana	Professor	35879505200	91388251	[illegible]
15	Bruna Espanyi Henrique	Atendente	160919	91293404	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 609
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Roberto Gonçalves Baía	AMPECP	PADARIA	91428481	
2	Benedito Furtado Barbosa		—	—	
3	Fabricio Coutinho Pereira		—	—	
4	Ronaldo Aragão Motta	estudante	~~Ident~~		
5	ALEX ALIVEIRA SOUZA	ESTUDANTE	544380	91392153	
6	Bruna Patrinny	estudante		91241567	
7	Ivanildo Bastos	Estudante	476989		
8	Benedito Pereira Dutra	Estudante			Benedito
9	José Antonio da Silva	E.E. Mineko	072397	99656737	
10	Rosilene de Sousa da Gama	P.T. Laranjal do Jari	165318	9131-7059	
11	Antonio Luiz Gala	P M DE LARAL	052279	91296188	
12	Marie Machado				
13	Ethani Vasconcelos	P.M.L.J		91335312	
15	Irene Lisboa Ramos	P.M.L.J.		91382520	

EM BRANCO

Fls.: 610
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Andréa do S. dos S. Souza		282335AP	9127-1817	[illegible]
2	Ana Cláudia F. Barbosa	E.E. Vanda Cabete	032378	91225523	[illegible]
3	Gleicifreane Coelho	E.E. Sônia Henrique			Gleicifreane
4	Adnaldo Oliveira Pastana	SINDICATO ESTIV.	063314	09636221301	[illegible]
5	Mônica M. Barbosa	IBAMA / AP	380420AP	96-99671545	[illegible]
6	Bruno S. Amanasás	APROFLORA	112665AP	96-91355927	[illegible]
7	Mauro Barboza	SÃO FARSIO POIRA	54401		Mauro Barboza
8	Cleciano F. dos Santos	E.M.E.F. Terezinha Queiroga	261720-AP	91329235	[illegible]
9	Marialando Araujo	APROFLORA	325262102-91	36212239	[illegible]
10	Sebastião B. Souza	CACHOEIRA Sto. Ant	248785		[illegible]
11	Sara Patrício do S. Duarte	Aturiá	5308255	9139-1472	[illegible]
12	Layna Layra B. Perna	Nazaré Rodrigues		3621-3177	Layna
13	Josinei da Silva Martins	Nazaré R.		969335339	[illegible]
15	Igor Bastos Batista da Fonseca			9691325619	

EM BRANCO

Fls.: 611
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Francisco Pirico	SINTRA cel	2919145	9691376622	[illegible]
2	Wilson carlos Roberto da Silva	ira ta puru	102487		WCR Silva
3	maria da conceição da Silva	ira ta Puru	380704		MC Silva
4	HORÁCIO LUIS BEZERRA COUTINHO	MINISTERIO PUBLICO AMAPÁ	371877 MA	96 36214252	[illegible]
5	Ducileia Lobato	L do Jari		91945781	Ducileia
6	Francisco silva da Rocha	Dr de DESPORTO	178.538.72-68	9121-2997	Chiquinho
7	Antonio Pereira dos Reis	Rural	261854	91363738	
8	[illegible]	CMVU	91249730		[illegible]
9	[illegible]				
10	[illegible]	Defensor	440.802/MS	9125-0185	[illegible]
11	[illegible]	EMPRESARIO	006.751-AP.	96.8114-4629	[illegible]
12	[illegible]	Empresao	266692	9681334176	[illegible]
13	Raimunda Nonato F	Rural	54321-AP	- - -	
15	Antonia C. Pinto da Silva	Rural	262150	- - - -	

EM BRANCO

Fls.: 612
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Tássia Andrielli Gomes de Souza	Mineko Hayashida		91183220	[illegible]
2	Adria Kardine O. Moura	Mineko Hayashida		91449588	[illegible]
3	Taciane Paixão de Sousa	Mineko Hayashida		9128-5631	[illegible]
4	Valdiclei Trindade Gonçalves	AMAZEVIA		91170288	[illegible]
5	Amanda G. Ferreira	Prefeitura/PMLJ	119617	9113-4494	[illegible]
6	Hermes Teles da C.	Colombeiro	374454	—	[illegible]
7	Antonio Feijão	Câmara dos Deputados	81113636	81141410	[illegible]
8	Jose Chaves da Silva			91213289	[illegible]
9	Eraldo de F. Barbaza	IRATAPURU	434345	91137868	
10	Dilângela dos S. Dias	Alvorada 1031	160275		
11	Joelson Dutra Barbosa	Icachoeira	429599		
12	Manoel Gonçalves	Assembleia AP	147246 AP	81213722	[illegible]
13	ODIVAL MONTERROZO LEITE	EEA/SEDE	025729-AP	91149512	[illegible]
15	KHWXNEKALANDERSON	Nazaré Rodrigues			

EM BRANCO

Fls.: 613
Proc.: 337108
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Antonio Fernandes Silva	DESPORTO	701.009.93	91.2123.00	[illegible]
2	Antonio Soares Oliveira	Comercio	35369027234	91259494	[illegible]
3	Arla Katrine Silva de Sena	Nazaré Rodrigues		91259883	
4	Maria Luneide da Silva Brito	E.M. Santa Lucia	031.511 AP	91153539	[illegible]
5	João Gerton S. de Melo	CeA	919193	91364554	[illegible]
6	ADILSON LOBATO PAIVA	LAJAL DO JARI	210651	91358123	Adilson
7	GEOMAR FERNANDES REIS	NAZARE	362750	91473927	[illegible]
8	Rosa Maria R. dos Santos	E.E. MINEKO HAYASHIDA	427190-AP	9139.4366	[illegible]
9	Alcione Brito de Castro	Prefeitura Municipal PMLJ	374508	91324641	[illegible]
10	Sifrana J. de S. Gonçalves	CMPJ	461.810.672-72	91274511	[illegible]
11	Joana F. de Souza	Aproflora	1034614	91122564	[illegible]
12	JOÃO TADEU DA SILVA	ASSEMBLEIA DE DEUS		91257568	[illegible]
13	Miraene R. da Silva	E.E Mineko H.		(96)91267322	Miraene R.
15	Nilcilane S. de Assis	E.E M.H		91290268	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 614
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	caroline da silva serrão	estudante	—	—	caroline
2	geisiane Prata dos Santos	estudante	—	—	geisiane
3	vilson da conceição	estudante	—	—	vilson
4	alan Ribeiro Dias	estudante			alan
5	Antônio carlos	estudante			Antônio
6	MARIA DE LURDES RIBEI	Sindicato			MARIA
7	[illegible]	PMUJ.		91141979	[illegible]
8	Ana Carla de S. Laima	PMUJ.		9133-8386	[illegible]
9	SEBASTIÃO TRAJANO DE SOUZA	HOTEL BELLO CENTRO		36212287	[illegible]
10	João B. Morais de Melo	pes. Tples de Mileto		91221772	[illegible]
11	Marilia da S. Maura			91177014	[illegible]
12	Suelane Nayara G. Laima	estudante			
13	[illegible]	C.M.L.J		91144445	[illegible]
15	Francisco Pere de Souza	AMOSLAS		91219865	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 615
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Jocelio Cardoso Barbosa	Comavaj	74909932291	91138546	Jocelio
2	Francisco Reis Gonçalves	Estrativista	255047	91130445	
3	Jogg Lima dos Santos	Operador	G: 087346	97223486	
4	Abdiclei dos Santos Reis				
5	Lauana Frazão Souza	Estudante		91475612	Lauana
6	Carolina Freitas M	Estudante		91311018	Carol
7	Emily Brazão P	Estudante		91292687	Emily
8	Luiz Fernando de Freitas Freire	Coema/Sema	3070077	91173521	
9	Marcelino dos Anjos Freire	IBAMA/JARI	MAT. 0686332	(96)21019014	
10	Leila Maria Reis Furtado	Agricultura	079133		
11	Samaroni Ramos Neri	PMLJ/Educação	3104/08	91372799	Samaroni
12	Reginaldo Souza Cardoso	EDUCADOR	259214	91238885	
13	Simone do Socorro Sales			91199223	Simone
15	Maria Helena Santos			91349768	

EM BRANCO

Fls: 616
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Ella G. Marreiros	estudante		91417384	[illegible]
2	Alan Nascimento Ferreira	estudante		91245637	[illegible]
3	Maria Danilene da S. Abreu	E.M.E.F. Weber Eider	2907038 PA	91317575	[illegible]
4	Qui. [illegible] Moraes	Corpo de Bomb.	210512AP	91194882	[illegible]
5	WILSON Marques [illegible]	AUTONOMO	3067209	91334144	Wilson
6	DAVID DIAS SILVAS	AUTONOMO		91345449	David
7	Eliane dos Santos	estudante			[illegible]
8	Juliana Viana	Professora	018524	9136-4365	[illegible]
9	Lucicléia B. dos Anjos	Centro de Solidariedade	3517680	91388328	[illegible] Anjos.
10	Maria Lelia da S. Leiro	Dubar.		91395254	maria c.s. leiro
11	Leonaldo [illegible]	COMAFKO		92239422	[illegible]
12	JOSÉ RIBAMAR DA COSTA	MECANICO	112684-D	91171679	[illegible] Costa
13	Raul Pereira do Silva	Estudante		3621-2605	[illegible]
15	[illegible]	FVS	909160	91317493	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 617
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Priscila Rosso da Silva	Estudante.		91368353	[illegible]
2	Dinair Moreira	dona de casa		9129.6598	[illegible]
3	Samira de S. Loureiro	PMLJ	RG 1465753-PA	(96)91257043	S Loureiro
4	Décio Ferreira de Oliveira	SEMA / AP	12402117-1	9126-7627	[illegible]
5	Aristélia F. Maia	Estudante	-	91121339	[illegible]
6	Dayana Pontoja	estudante		91114598	[illegible]
7	Julio Cesar V. Costa	estudante		91295905	Julio Cesar
8	Rogério Ferreira Furtado	Estudante		91357695	[illegible]
9	Euzinildo Frias Cardoso	VIGILANTE	RG: 195815	91357011	[illegible]
10	Valéria da S. Teles	Estudante		91446772	[illegible]
11	Alfredo da Silva	Agricultor	54280		Alfredo
12	Alexander Mesquita da Silva	Estudante		91429581	Alexander
13	Maria Domiga	Viria do Jari		91248760	Domiga
15	Cléfer da Mota Cardoso	PMLJ	2755787	91350712	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 618
Proc.: 337/09
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Romario F. Santos	Estudante		91178505	[illegible]
2	Luizianne Mendes dos Santos	Estudante	~~Estudante~~	91350172	[illegible]
3	Márcia L. M. Visibelli	Allerce	15.176.531	(61)9943.3688	[illegible]
4	Joana D'Arque de Freitas	Allerce	2.012.607	61.9993.8699	[illegible]
5	Lourival do G. S. Moraes	Diretório do PDT.	363199		Lourival
6	José Eduardo M. Figueiredo				[illegible]
7	Aliny do nascimento Corto			91351971	[illegible]
8	José Benedito R. Duran	Raimunda Capiberibe	3185351-PA	91313683	[illegible]
9	Luziano Delaimo Paranza	Sime - Superfácil		91463419	[illegible]
10	HUMBERTO F. SILVA	TAXISTA	1482579	91330996	[illegible]
11	Tanira do S. C. Barbosa	Mestranda	2742956	9126-7175	[illegible]
12	Guilherme S Ribeiro	ATEAEPA	2127732	(96)91230316	[illegible]
13	Antonio Arnoldo de O. Coutinho	Câmara de Ver. (Vitória)	003482-AP	9132-5840	[illegible]
15	Nelma R. da Silveira	CÂMARA V. JARI	0254430-AP	91216854	[illegible]

EM BRANCO

Fls.: 619
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Lourdilene Santos Pereira	AMOSLAS	845.015.702-68	9145-0528	[illegible]
2	Ana Maria Ferreira Pessoa	Estudantes		91132900	Ana Maria
3	Francinelma Jardim	Professora		096.9136-6304	[illegible]
4	HIAGO DA S. CARDOSO	ESTUDANTE	487123	096.9144-6778	[illegible]
5	ROSIESON DOS SANTOS SOUZA	OTOMINO	197076	09691-173575	[illegible]
6	Maria Wanda da Silva	Prefeitura		9114195	[illegible]
7	[illegible]	PREFEITURA		9127-7015	[illegible]
8	[illegible] M. Costa Silva	PREFEITURA/SEMMATUR	238027	91322106	[illegible]
9	Jesmete D. de Araújo	Vereadora (V.J)	0606076-AP ~~9117-2405~~	9117-2405	[illegible]
10	Roque [illegible]		4855564	91138055	[illegible]
11	Francisca C.S. Andrade	A.G.E	91328700	9132-8700	[illegible]
12	RAIMUNDO PAULO PEREIRA	AG. DIST. MTJ	969127140		[illegible]
13	Ozaneide O Silva	GEA	91114838		[illegible]
15	Francilene A. Sarges	C.E. Rocha			[illegible]

EM BRANCO

Fls: 620
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Luiz Pereira da Costa	comercio		91314985	Luiz Pereira
2	Estelita dos Reis	MERENDEIRA			Estelita Reis
3	KARYMEM CAVALCANTE	ESTUDANTE		91452089	KARYMEM
4	Márcia Wallérya	Estudante		91133884	Márcia Wallérya
5	Gilmar Batista	Func. Publico		91193580	[illegible]
6	Pamulo S. Amanho.	Autônomo		91176673	[illegible]
7	VALDIMAR BARROS	SINDCOM JARI		91337845	[illegible]
8	Alberto Pinho Cruz	ARMILS		91321627	[illegible]
9	BRUNO FERREIRA ISHIGURO	[illegible] FORTE DIST.		91194660	[illegible]
10	Edvaldo Santos Ribeiro			91195704	[illegible]
11	Ana Maria de Lima	Comunidade do Pedral		ñ tem	não alfabetizada
12	LUIZ COSTA LEITE	Semblua de Deus		91257048	[illegible]
13	Nanton Marcelo N. dos Santos	AMEAP	2144993-PA	96-91211175	[illegible]
15	Rosivaldo Campos Pereira	TÉCNICO GEOT.		96-9132-9261.	

EM BRANCO

Fls.: 621
Proc.: 337/09
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Jennyfer Saraiva	Estudante		91291375	Jennyfer
2	Samuel Pinto Ribeiro	Estudante		91261028	Samuel
3	José [illegible] Marques da Silva	CBM		01331259	[illegible]
4	Ireia Cristina B. dos Santos	Pedagoga		91214085	[illegible]
5	Maria da Paz T. Barques	Educadora			Marques
6	Jaranildo José de O. Filho	MOTORISTA	07638315/7	91131306	[illegible]
7	Jailma Marinho de Melo	Autônoma	316931		Jailma
8	Carlos Alberto Silva	Prefeitura	325196 [illegible]		[illegible]
9					
10					
11					
12					
13					
15					

EM BRANCO

Fls.: 622
Proc.: 337/08
Rubr.:

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAMA
MMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI DIA 26/10/2009 PLANET SHOW –LARANJAL DO JARI - AMAPÁ

	NOME COMPLETO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	Nº DOCUMENTO	CONTATO	ASSINATURA
1	Maria Suely da Silva Vingas	Secretaria Educação	2125594	(96) 91112506	[illegible]
2	Clemilda R. Lima	Centro S. João Paulo II		(96) 3621-1385	Monitora
3	Eleuan Lima de Sousa	Sec. Obras		91348189	[illegible]
4	Delma Helena M.V. Monteiro	Es. E. Munguba Jari	292704	(96) 91179525	[illegible]
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
15					

EM BRANCO

Fls: 623
Proc.: 337/08
Rubr.: [illegible]

IBAMA
M M A
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 01 dias do mês de DEZEMBRO de 2009, procedemos ao encerramento deste volume nº III do processo de nº 02001.000337/08-06, contendo 241 folhas. Abrindo-se em seguida o volume de nº IV. Assim sendo subscrevo e assino.

[illegible]

MATR. 1487809

EM BRANCO